ANAIS
2026

8ª

SEMANA INTEGRADA
DE ESTUDOS

unifef
CENTRO UNIVERSITÁRIO

ANAIS DA VIII SEMANA INTEGRADA DE ESTUDOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF

8ª SEMANA INTEGRADA DE ESTUDOS

Fernandópolis – SP | Brasil

ANAIS 2026

8ª SEMANA INTEGRADA DE ESTUDOS

Fernandópolis – SP | 2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Semana Integrada de Estudos (8. : 2026 : Fernandópolis, SP)
Anais da VIII Semana Integrada de Estudos [livro eletrônico] : Centro Universitário de Fernandopólis - UNIFEF / [organização Giovanni Carlos de Oliveira , Lucas Augusto Bonfadini]. -- Fernandópolis, SP : Fundação Educacional de Fernandópolis, 2026.
PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-980054-8-1

1. Divulgação científica 2. Educação - Congressos 3. Interdisciplinaridade na educação 4. Pesquisa científica I. Oliveira, Giovanni Carlos de. II. Bonfadini, Lucas Augusto. III. Título.

26-407459.0 CDD-370.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação : Congressos 370.6

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

MANTENEDORA

Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

Prof. Me. Ocimar Antônio de Castro
Presidente

Marcus Vinicius Marques dos Santos
Diretor Administrativo

Hamilton Barbosa Lopes
Diretor Financeiro

MANTIDAS

Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

Prof. Me. Ocimar Antônio de Castro
Reitor

Prof. Me. Reges Evandro Teruel Barreto
Pró-reitor de Graduação

Profa. Dra. Gláucia Rosangela Peglow Borges de Castro
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Ma. Alessandra Moreira Lima
Coordenadora do Centro de Educação

Profa. Ma. Ana Carla Sanches Lopes Ferraz
Coordenadora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Prof. Me. Giovanni Carlos de Oliveira
Coordenador do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Me. Rubens Guilhemat
Coordenador do Centro de Tecnologia, Comunicação e Artes

Profa. Ma. Valéria Lima Munhoz
Coordenadora Comissão Própria de Avaliação – CPA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Prof. Me. Reges Evandro Teruel Barreto
Pró-reitor de Graduação

Profa. Dra. Gláucia Rosangela Peglow Borges de Castro
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Ma. Alessandra Moreira Lima
Coordenadora do curso de ciências biológicas e química - licenciatura

Profa. Ma. Ana Carla Sanches Lopes Ferraz
Coordenadora do curso de direito

Prof. Esp. Carlos Antônio de Jesus Cabral
Coordenador do curso de educação física

Prof. Me. Clayton Aparecido Cardoso de Moraes
Coordenador do curso de administração, ciências contábeis e engenharia de produção

Prof. Me. Giovanni Carlos de Oliveira
Coordenador do curso de farmácia

Prof. Me. Guilherme Morais
Coordenador do curso de sistemas de informação

Prof. Me. Lucas Augusto Bonfadini
Coordenador do curso de biomedicina

Profa. Ma. Luciana Marques Barros
Coordenadora do curso de fisioterapia e terapia ocupacional

Prof. Me. Rubens Guilhemat
Coordenador do curso de arquitetura e engenharia civil

Profa. Ma. Valéria Lima Munhoz
Coordenadora do curso tecnólogo em estética

EDITORES-CHEFES DOS ANAIS DA VIII SEMANA INTEGRADA DE ESTUDOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF

Prof. Me. Giovanni Carlos de Oliveira

Prof. Me. Lucas Augusto Bonfadini

REALIZAÇÃO

Caros leitores,

A VIII Semana Integrada de Estudos do UNIFEF foi realizada entre os dias 22 e 24 de abril de 2026. O evento, que reúne anualmente a comunidade acadêmica para a apresentação de pesquisas científicas, palestras, mesas-redondas e outras atividades promovidas pelos diversos cursos da instituição, consolidou-se como um dos mais importantes acontecimentos do calendário acadêmico do UNIFEF.

Esta publicação, os Anais da VIII Semana Integrada de Estudos – UNIFEF, reúne trabalhos científicos apresentados durante o evento, contemplando diferentes áreas do conhecimento. Os estudos aqui publicados evidenciam a diversidade de temas investigados, o compromisso com a produção científica e a contribuição de docentes, pesquisadores e estudantes para o desenvolvimento acadêmico e científico.

Por meio destes anais, buscamos não apenas registrar e preservar o conhecimento produzido durante o evento, mas também incentivar a iniciação científica, promover a interdisciplinaridade e estimular a disseminação de novas ideias e experiências acadêmicas.

Nesta edição, os trabalhos apresentados refletem questões relevantes da sociedade contemporânea, abordando desafios, avanços e perspectivas nas diferentes áreas do conhecimento, reafirmando o papel do ensino superior na construção de soluções inovadoras e socialmente relevantes.

Agradecemos a todos os autores, orientadores, avaliadores, palestrantes e membros da comissão organizadora pela dedicação, pelo comprometimento e pelas valiosas contribuições que tornaram possível a realização desta edição.

Convidamos toda a comunidade acadêmica a continuar participando das iniciativas de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo UNIFEF, fortalecendo o compromisso institucional com a formação de profissionais qualificados e com a produção e a socialização do conhecimento.

Desejamos a todos uma excelente leitura e esperamos que os Anais da VIII Semana Integrada de Estudos – UNIFEF contribuam para o avanço da ciência, da tecnologia, da inovação e da educação em nosso país.

Os Editores.

SUMÁRIO

A ATUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NA ERA DIGITAL: IMPACTOS SOCIAIS E DESAFIOS JURÍDICOS 13
A DESJUDICIALIZAÇÃO NO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: O PAPEL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 14
A ESCOLA POSITIVA NO DIREITO PENAL 15
A LEI N° 14.994/2024 FRENTE ÀS DEMAIS QUALIFICADORAS DO CRIME DE HOMICÍDIO: UMA ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO EQUITATIVA 16
A PROVA PERICIAL NO CRIME DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER E O ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 17
A RELAÇÃO DA NEFROTOXICIDADE E PROBLEMAS RENAIS COM ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTEROIDAIS 18
A RELAÇÃO DO USO DA ISOTRETINOÍNA EM GESTANTES OU MULHERES EM IDADE REPRODUTIVA 19
A RESTRIÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA COMPROMETE A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA? UMA ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 14.843/24 20
A REVOGAÇÃO DA PRISÃO DO DEPOSITÁRIO INFIEL À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS 21
A USUCAPIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: ANÁLISE COMPARATIVA DOS REQUISITOS LEGAIS NO DIREITO BRASILEIRO 22
AÇÕES POSSESSÓRIAS NO DIREITO BRASILEIRO: INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DA POSSE 23
ALÉM DA MEDICAÇÃO: IMPACTOS DA AUSÊNCIA DE PSICOTERAPIA NA DEPRESSÃO — UM RELATO DE EXPERIÊNCIA CLÍNICA 24
ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS EM PACIENTES COM COVID-19 25
ANÁLISE DE DNA FORENSE NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS 26
ANÁLISE DO HOMICÍDIO QUALIFICADO E SUAS RECENTES ATUALIZAÇÕES LEGAIS 27
APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA BIOMEDICINA: AVANÇOS NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E SEUS IMPACTOS NA PRÁTICA PROFISSIONAL 28
ARTE E INFÂNCIA: MÚLTIPLAS LINGUAGENS NA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 29
AS QUALIFICADORAS DO CRIME DE HOMICÍDIO E SUAS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA 30
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO PROCESSO PENAL: DA EXCEPCIONALIDADE LEGAL À PRÁTICA ROTINEIRA 31
AUTISMO, INCLUSÃO E DIREITOS: INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO 32
AVALIAÇÃO DO CONTROLE DA ASMA E ADESÃO AO TRATAMENTO FARMACOLÓGICO NO BRASIL 33
AVANÇOS NA PESQUISA CLÍNICA NO BRASIL: IMPACTOS DA LEI 14.874/2024 NA REDUÇÃO DOS PRAZOS DE APROVAÇÃO 34
BENZODIAZEPÍNICOS: UMA ANÁLISE FARMACOLÓGICA 35
CÂMARA HIPERBÁRICA NO TRATAMENTO DE NECROSE CUTÂNEA APÓS PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INJETÁVEIS 36
CÂNCER DE MAMA: DO DIAGNÓSTICO AO TRATAMENTO 37
CETOCONAZOL NO TRATAMENTO DA DERMATITE SEBORREICA: MECANISMO DE AÇÃO ANTIFÚNGICO E APLICAÇÃO CLÍNICA 38
CONSUMO DE CREATINA NA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA 39
CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA: USO RACIONAL E O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA DESMISTIFICAÇÃO DE CONCEITOS 40

CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO COTIDIANO ESCOLAR: REFLEXÕES E PRÁTICAS 41
DA DISPENSAÇÃO AO CUIDADO CLÍNICO: EVOLUÇÃO DO PAPEL DO FARMACÊUTICO E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE 42
DEPENDÊNCIA PSICOLÓGICA DE MEDICAMENTOS PARA ANSIEDADE EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS 43
DEVIDO PROCESSO LEGAL E A CONSOLIDAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA 44
DIREITO PENAL: UMA PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA 45
DISCIPLINAS JURÍDICAS NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL COMO MEIO DE CONCRETIZAÇÃO DA CIDADANIA 46
EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA 47
EFICÁCIA E SEGURANÇA DA SEMAGLUTIDA NO TRATAMENTO DA OBESIDADE 48
EFICÁCIA E SEGURANÇA DOS NOVOS MEDICAMENTOS NO MERCADO FARMACÊUTICO 49
EMBATE ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS: APLICAÇÃO DA LGPD COMO FORMA DE GARANTIA 50
ENTRE *LIKES* E COMPRAS: O IMPACTO DOS INFLUENCIADORES LOCAIS NO CONSUMO EM FERNANDÓPOLIS 51
ESTELIONATO SENTIMENTAL: MANIPULAÇÃO EMOCIONAL E CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS 52
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO: ASPECTOS JURÍDICOS E DOUTRINÁRIOS 53
FEMINICÍDIO E DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA 54
HIPOCONDRIA: CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E COMPORTAMENTAIS NA BUSCA POR CUIDADOS EM SAÚDE 55
IMPORTÂNCIA DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO DIAGNÓSTICO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL 56
INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO RECORRENTE POR *ESCHERICHIA COLI*: RELATO DE CASO 57
INQUÉRITO POLICIAL: LIMITES E GARANTIAS NA PERSECUÇÃO PENAL 58
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, *DEEPFAKES* E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RESPONSABILIDADE PENAL NOS CRIMES CONTRA A HONRA E A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA 59
INTERAÇÕES ENTRE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS: RISCOS CLÍNICOS E IMPLICAÇÕES PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE 60
INTERVENÇÃO DO ESTADO E A ESCALA 6X1: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DO DIREITO AO CUIDADO E A JUSTIÇA SOCIAL 61
INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTIP): RELATO DE EXTENSÃO 62
JORNALISMO CULTURAL: O OSCAR E A PREMIAÇÃO "MAPA-MÚNDI" 63
JUS POSTULANDI NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: FACILITAÇÃO DO ACESSO AO JUDICIÁRIO OU FRAGILIZAÇÃO DO DIREITO? 64
LEUCEMIAS E LINFOMAS: ASPECTOS CLÍNICOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS 65
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITO AO ESQUECIMENTO NO BRASIL: LIMITES A PARTIR DA REEXPOSIÇÃO MIDIÁTICA DE CRIMES 66
LUTO OU DEPRESSÃO? REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A FRONTEIRA ENTRE O LUTO NATURAL E O DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE DEPRESSÃO LEVE 67
MANDADO DE SEGURANÇA NO DIREITO CONSTITUCIONAL: LIMITES DE APLICAÇÃO NA PROTEÇÃO DE DIREITOS LÍQUIDOS E CERTOS 68
MEDIDAS CAUTELARES: PRISÃO TEMPORÁRIA NO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO 69
MESA-REDONDA DA COMUNICAÇÃO: O MERCADO DE TRABALHO REGIONAL PARA OS EGRESSOS DO UNIFEF 70

MESA-REDONDA: POLIFARMÁCIA, AUTOMEDICAÇÃO E O RISCO INVISÍVEL 71
METODOLOGIAS ATIVAS E INTERDISCIPLINARIDADE 72
O CONTROLE DE QUALIDADE NAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS 73
O CRIME DE VICARICÍDIO: AVANÇOS DA LEI Nº 15.384/2026 NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER 74
O ERRO DE TIPO NO DIREITO PENAL 75
O PAPEL AINDA BRILHA: O RETORNO DA REVISTA IMPRESSA CAPRICHO 76
O PAPEL DO FARMACÊUTICO NAS ANÁLISES CLÍNICAS: IMPORTÂNCIA NA QUALIDADE DIAGNÓSTICA 77
O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO DO CRIME DE FALSA IDENTIDADE PELO ESTELIONATO 78
O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA COMO LIMITE AO PODER PUNITIVO 79
O USO CONCOMITANTE DE ANTIBIÓTICOS E ANTICONCEPCIONAIS ORAIS 80
O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO MEIO PROBATÓRIO NO PROCESSO PENAL 81
O USO DE TADALAFILA PARA DESEMPENHO EM TREINOS DE FORÇA 82
PANORAMA DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDIOVASCULAR NO BRASIL 83
PEC 32/2020: ENTRE A REFORMA E A INCONSTITUCIONALIDADE 84
PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PENAL 85
PRISÃO EM FLAGRANTE NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL 86
PROTEÇÃO INTEGRAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE E O AUMENTO DE PENA DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL DA LEI 15.353/2026 87
QUALIDADE NA FASE PRÉ-ANALÍTICA EM ANÁLISES CLÍNICAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE MELHORIA 88
REGULAÇÃO SANITÁRIA E O PAPEL DA VIGILÂNCIA NA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS 89
MOMENTO CÍVICO 90
RELATO DE EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID): CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE 91
RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA: NOVAS ESTRATÉGIAS E O CONCEITO DE *ONE HEALTH* 92
RESISTÊNCIA BACTERIANA AOS ANTIBIÓTICOS 93
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NA INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS 94
REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO TEATRO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS 95
SAÚDE MENTAL E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DE ATENÇÃO: UMA REVISÃO DE LITERATURA 96
SAÚDE MENTAL NO ENSINO SUPERIOR: ESTUDO DE CONDIÇÕES RELATIVAS À ANSIEDADE E INSÔNIA 97
TERAPIA COM CÉLULAS TRONCO EM PACIENTES COM LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA 98
TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE EM ANIMAIS E SERES HUMANOS 99
TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NA DOENÇA DE ALZHEIMER: IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA 100
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL: COMPETÊNCIA, ESTRUTURA E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS 101
USO DA DAPAGLIFOZINA NO TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E DOENÇAS CARDIOVASCULARES EM PACIENTES DIABÉTICOS 102
USO DA TOXINA BOTULÍNICA TIPO A NO TERÇO SUPERIOR DA FACE: UMA ANÁLISE DA EFICÁCIA E SEGURANÇA NO TRATAMENTO ESTÉTICO 103

USO DE MEDICAMENTOS ANTIDIABÉTICOS NO EMAGRECIMENTO: REVISÃO DE LITERATURA SOBRE EFICÁCIA, RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS 104
USO INDISCRIMINADO DO METILFENIDATO E SEUS IMPACTOS NO APRIMORAMENTO COGNITIVO 105
USO *OFF-LABEL* DA TIRZEPATIDA PARA EMAGRECIMENTO: RISCOS, BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES CLÍNICAS..... 106
USO PROLONGADO DE OMEPRAZOL E OS RISCOS ASSOCIADOS À INIBIÇÃO DA ACIDEZ GÁSTRICA 107
VIVÊNCIA EXTENSIONISTA EM SAÚDE DURANTE A MISSÃO UNIVIDA: RELATO DE EXTENSÃO 108

A atuação da pessoa jurídica na era digital: impactos sociais e desafios jurídicos

ANA JULIA ALVES NORA[1], BIATRIZ DOS SANTOS PRADO[1], RAFAELA FERNANDES PIRES DE LARA MOREIRA[1], YASMIN MATANOECHI GOMES BUENO[1], FRANSCISCO CLEITON MAGALHÃES LOPES JÚNIOR[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: Com o avanço das tecnologias e a consolidação da era digital, as relações sociais e econômicas passaram por mudanças significativas. Conforme destaca a doutrina, trata-se de uma entidade formada por pessoas ou bens, dotada de personalidade jurídica própria, distinta da de seus membros, permitindo sua atuação como sujeito de direitos e obrigações. Na era digital, as empresas passam a operar em ambientes virtuais, ampliando seu alcance e impacto na sociedade. Essa expansão também traz desafios, principalmente no que se refere à proteção de dados, responsabilidade civil e segurança jurídica. Diante disso, o objetivo geral deste trabalho é analisar o impacto da atuação da pessoa jurídica na era digital sobre a sociedade.

Materiais e métodos: O presente trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e caráter descritivo. Entre as principais obras analisadas, destacam-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como conteúdos que tratam da transformação digital e seus impactos na sociedade.

Resultados e discussão: A partir da análise realizada, observa-se que a pessoa jurídica exerce papel fundamental na sociedade, especialmente na era digital. A Lei Geral de Proteção de Dados surge como instrumento essencial para garantir a privacidade e os direitos fundamentais. Conforme a doutrina, a pessoa jurídica responde pelos atos praticados por seus administradores, dentro dos limites de seus poderes, o que reforça a necessidade de atuação responsável no ambiente digital.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a pessoa jurídica desempenha papel essencial para a sociedade na era digital, em que sua atuação se torna mais ampla e influente. Embora essa atuação traga benefícios, como inovação, crescimento econômico e facilidade de acesso a serviços, também gera desafios significativos, relacionados a proteção jurídica. O ordenamento jurídico brasileiro tem buscado acompanhar essas transformações, por meio de legislações específicas, especialmente na atuação global das empresas. Assim, é fundamental que haja equilíbrio entre o desenvolvimento tecnológico e a proteção dos direitos fundamentais, garantindo um ambiente digital mais seguro, ético e justo para a sociedade.

Palavras-chave: Pessoa jurídica, era digital, responsabilidade civil, direito digital, impacto social.

Email: noraanajulia@gmail.com

A desjudicialização no direito de família e sucessões: o papel das serventias extrajudiciais

MONISY DOMINICI SIMPLICIO[1], ROBERTA FAVALESSA DONINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: A crescente sobrecarga do Poder Judiciário brasileiro, especialmente nas demandas relacionadas ao Direito de Família e Sucessões, evidencia a necessidade de adoção de mecanismos alternativos capazes de assegurar maior celeridade, eficiência e efetividade na prestação jurisdicional. Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar o papel das serventias extrajudiciais no processo de desjudicialização no âmbito do Direito de Família e Sucessões, ampliando a autonomia privada do cidadão ao permitir a escolha pela via administrativa do inventário e do divórcio extrajudiciais, destacando sua contribuição para a celeridade processual, eficiência administrativa e ampliação do acesso à justiça na solução de demandas sem a intervenção do judiciário.

Materiais e métodos: O presente estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com a abordagem qualitativa e com método dedutivo, com base na análise de legislações, doutrinas e normas regulamentadoras relacionadas à desjudicialização no Direito de Família e Sucessões. Foram utilizados como principais referenciais a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 11.441/2007, o Código de Processo Civil de 2015, bem como as Resoluções nº 35/2007 e nº 571/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Resultados e discussão: A análise demonstra que a desjudicialização é a resposta mais eficaz à crise de morosidade do Judiciário. O maior destaque atual reside na Resolução nº 571/2024 do CNJ, que permitiu a realização de inventários e divórcios extrajudiciais mesmo com existência de herdeiros menores ou incapazes. Contudo, para essa possibilidade, alguns requisitos devem ser preenchidos, dentre eles, que haja consenso entre os envolvidos e seja lavrada escritura pública, um avanço que removeu a última grande barreira da via administrativa. Os resultados indicam que essa expansão de competência das serventias não apenas reduz o tempo médio de resolução de anos para semanas, mas garante segurança jurídica equivalente à via judicial. Identificou-se, contudo, que o principal entrave atual é a "cultura do litígio", que ainda leva profissionais e cidadãos a buscarem o Judiciário por desconhecimento da plena eficácia dos atos notariais.

Conclusão: Concluiu-se que a desjudicialização no Direito de Família e Sucessões configura um importante instrumento de modernização do sistema de justiça brasileiro, contribuindo diretamente para a redução da sobrecarga do Poder Judiciário e para a promoção de soluções mais céleres e eficientes. A desjudicialização não apenas desafoga o Judiciário, mas também representa uma transformação estrutural na forma de acesso à justiça, possibilitando ao cidadão a escolha da via para resolução da sua demanda. Desta forma, pode-se afirmar que a via extrajudicial se consolida como um instrumento de pacificação social, devolvendo às partes o protagonismo na resolução de seus conflitos no âmbito do Direito de Família e Sucessões.

Palavras-chave: Desjudicialização, Serventias Extrajudiciais, Direito de Família, Direito Sucessório, Acesso à Justiça.

E-mail: monisysimplicio@gmail.com

A escola positiva no direito penal

HYELLIDA DHJULLYAH PINHEIRO PADILHA[1], KEMILLY VITÓRIA CORREIA RODRIGUES[1], LORENA CUSTÓDIO DA SILVA[1], VITÓRIA FERNANDES MARQUES FRANÇA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF.

Introdução e objetivos: A Escola Positiva foi criada no século XIX por Cesare Lombroso, e se contrapõe à Escola Clássica porque não acredita no livre-arbítrio e sim no determinismo. Para a Escola Positiva, o crime é resultado de fatores biológicos, psíquicos e sociais. A Escola Clássica via o crime e a pena como uma forma de retribuição, enquanto a Escola Positiva foca mais no criminoso, na prevenção e na defesa social. A Escola Positiva influenciou o Código Penal Brasileiro de 1940, como, por exemplo, em relação a inimputabilidade, ou seja, o indivíduo não tem capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou se autodeterminar, levando a aplicação de medidas de segurança que são preventivas e terapêuticas, como internação ou tratamento ambulatorial. O objetivo é analisar o reflexo dessa escola criminal no Direito Penal, trazendo a compreensão e punibilidade dos inimputáveis perante nossa legislação punitivista. Assim, as medidas de segurança são sanções aplicadas às pessoas consideradas inimputáveis ou semi-imputáveis. O Estado aplica essas medidas quando o agente não pode se responsabilizar plenamente por seus atos, mas ainda representa risco para a sociedade. Por fim, a Escola Positiva tem como objetivo mostrar que o Direito Penal não serve apenas para punir, mas também para compreender, prevenir e tratar, colocando a proteção da sociedade no centro da resposta penal.

Materiais e métodos: A pesquisa utilizou revisão bibliográfica sistematizada, com base na Escola Positiva do Direito Penal. Foram analisadas doutrinas, e o Código Penal de 1940, adotando-se abordagem qualitativa e interdisciplinar, com foco na inimputabilidade, periculosidade e medidas de segurança.

Resultados e discussão: Conclui-se que a escola positiva contribuiu de certa forma para a criação das medidas de segurança, voltadas aos inimputáveis, com o objetivo de tratamento e não apenas punição, visto que essas pessoas não possuem a plena capacidade de entendimento no momento dos fatos. Assim, aplicam-se medidas adequadas a esse entendimento, como tratamentos médicos em conjunto com a restrição de liberdade. Por fim, essa escola também abriu espaço para o desenvolvimento da investigação científica, proporcionando o surgimento da antropologia criminal, psicologia criminal e da sociologia criminal, direcionando e moldando o código penal adotado na atualidade.

Palavras-chave: Escola Positiva, Direito Penal, Inimputabilidade, Medidas de Segurança, Periculosidade; Doença Mental.

E-mail: kemillyvcr@gmail.com

A Lei n° 14.994/2024 frente às demais qualificadoras do crime de homicídio: uma análise sobre a proteção equitativa

EDUARDO PARRA BARBOSA[1], YASMINI GIOVANA LOPES DE CAMPOS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O presente trabalho versa sobre a análise da Lei nº 14.994/2024, que instituiu o feminicídio como tipo penal autônomo, bem como sua pena e relação com o Princípio da Igualdade no Direito Penal. A referida lei retirou o feminicídio das qualificadoras do homicídio, atribuindo-lhe pena de vinte a quarenta anos, superior às demais hipóteses.

Materiais e métodos: Como objetivo geral, busca-se analisar a evolução legislativa do crime de homicídio desde o Código Penal de 1940. Especificamente, examina-se se a alteração observa o Princípio da Igualdade em relação às demais qualificadoras. A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica, com base em doutrina, artigos jurídicos e legislação, adotando abordagem teórico-dogmática.

Resultados e discussão: A Lei nº 13.104/2015 introduziu o feminicídio como qualificadora do homicídio, quando praticado contra a mulher por razões de gênero. A Lei nº 14.994/2024, ao criar tipo penal específico, reforça a tutela às mulheres e garante maior segurança jurídica. Ademais, evidencia a violência de gênero como fenômeno estrutural, justificando resposta penal mais rigorosa.

Conclusão: Embora represente avanço, a nova legislação pode gerar desproporção em relação às demais qualificadoras do homicídio. Assim, mostra-se necessária maior harmonização das penas, a fim de assegurar os princípios da igualdade e da proporcionalidade, garantindo tratamento isonômico sem prejuízo da tutela diferenciada.

Palavras-chave: Feminicídio; Princípio da Igualdade; Lei º 14.994/2024.

E-mail: edpparrabarbosa@gmail.com

A prova pericial no crime de violência psicológica contra a mulher e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça

JÉSSICA RAQUEL GNADT BORGES[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O presente trabalho tem como objetivo analisar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça a respeito da comprovação do crime de violência psicológica contra a mulher. Neste trabalho, estudaremos a tipificação do crime de violência psicológica, a eventual necessidade da prova pericial, os meios de prova admitidos em direito e se ocorre violação aos princípios do contraditório e ampla defesa diante da não realização da perícia técnica. Sabemos que a mulher culturalmente tornou-se alvo de inúmeras formas de violência, por ser vista como figura vulnerável; com o avanço da sociedade e altos índices de violência contra a mulher, o ordenamento jurídico brasileiro através da lei nº 14.188/21, tipificou o crime de violência psicológica contra a mulher, inserindo o Art. 147-B em seu Código Penal. Conforme previsto no artigo mencionado, o dano psicológico é caracterizado por condutas que prejudiquem e perturbem o pleno desenvolvimento da vítima, como exemplo, humilhação, ameaça, constrangimento, limitação no direito de ir e vir, entre outros; impactando diretamente a autodeterminação e o bem-estar emocional da mulher.

Materiais e métodos: A metodologia utilizada para a análise, baseia-se em revisão documental, artigos jurídicos, legislações relacionadas ao tema e jurisprudência, especialmente a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Resultados e discussão: Diante do contexto apresentado na introdução e o caso a ser analisado, ressalta-se que o crime de violência psicológica é de natureza material, exigindo-se a comprovação do dano emocional entre a conduta do agressor e o sofrimento da vítima. Para a comprovação dos fatos, o ordenamento jurídico brasileiro admite todos os meios de prova lícitos, considerando provas documentais, testemunhais, depoimento da vítima e laudo pericial. O Superior Tribunal de Justiça entende que embora o laudo pericial mostra-se relevante na comprovação de danos psicológicos e emocionais, não deve ser requisito probatório indispensável. Reforçando que a materialidade do crime, pode ser comprovada por meio da palavra da vítima quando estiver em harmonia com demais elementos probatórios admitidos legalmente.

Conclusão: Conclui-se que, embora a prova pericial seja de relevante valor, a não realização da mesma não viola os princípios do contraditório e ampla defesa, quando a materialidade do crime for comprovada de forma legítima, mediante conjunto probatório consistente e harmônico. A decisão do Superior Tribunal de Justiça fortalece a proteção da mulher, reconhecendo a complexidade em realizar perícia técnica em situação de abalo psico1ógico e emocional.

Palavras-chave: Prova Pericial, Violência Psicológica, Ampla Defesa.

E-mail: jessicaraquelgnadtl828@gmail.com

A relação da nefrotoxicidade e problemas renais com anti-inflamatórios não-esteroidais

FELIPE MARCELO ALBINO GONÇALVES[1], GABRIELLY LETICIA DE MATOS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) são amplamente utilizados no tratamento da dor, inflamação e febre, devido às suas propriedades analgésicas e anti-inflamatórias. Apesar de sua eficácia, esses fármacos estão associados a efeitos adversos importantes, especialmente no sistema renal. A nefrotoxicidade dos AINEs constitui um problema relevante, podendo levar a lesão renal aguda e doença renal crônica. O objetivo deste trabalho é analisar a relação entre o uso de AINEs e o desenvolvimento de nefrotoxicidade e alterações renais.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos publicados em diferentes períodos, nos idiomas português e inglês, que abordassem a relação entre o uso de anti-inflamatórios não esteroidais e alterações renais. Os dados foram analisados de forma qualitativa, com síntese dos principais achados sobre os mecanismos de nefrotoxicidade e seus impactos clínicos.

Resultados: Os estudos demonstram que os AINEs causam nefrotoxicidade principalmente pela inibição das ciclooxigenases, reduzindo a síntese de prostaglandinas responsáveis pela vasodilatação renal. Isso leva à diminuição da perfusão renal e da taxa de filtração glomerular, podendo desencadear lesão renal aguda e progressão para doença renal crônica. Também foram observadas complicações como retenção de sódio e água, hipertensão, hipercalemia e síndrome nefrótica.

Discussão: O risco de nefrotoxicidade está relacionado ao uso prolongado, altas doses e uso indiscriminado dos AINEs. Pacientes como idosos, hipertensos, diabéticos e indivíduos com função renal comprometida apresentam maior suscetibilidade. Além disso, o uso concomitante com outros fármacos nefrotóxicos pode intensificar os danos, reforçando a importância do uso racional e monitoramento clínico.

Conclusão: Conclui-se que os anti-inflamatórios não esteroidais estão significativamente associados ao desenvolvimento de nefrotoxicidade e alterações na função renal, especialmente quando utilizados de forma prolongada ou indiscriminada. Esses efeitos podem variar desde alterações leves até quadros mais graves, como lesão renal aguda e progressão para doença renal crônica. Dessa forma, reforça-se a importância do uso racional desses medicamentos, aliado ao monitoramento da função renal, sobretudo em grupos de maior risco, a fim de garantir maior segurança e eficácia terapêutica.

Palavras-chave: Anti-inflamatórios não esteroidais, nefrotoxicidade, lesão renal aguda, doença renal crônica, função renal.

E-mail: gabbymatos@gmail.com

A relação do uso da isotretinoína em gestantes ou mulheres em idade reprodutiva

FELIPE MARCELO ALBINO GONÇALVES[1], GABRIELLY LETICIA DE MATOS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A isotretinoína é um retinoide derivado da vitamina A, amplamente utilizado no tratamento da acne grave, com alta eficácia terapêutica. Entretanto, seu uso está associado a importantes efeitos adversos, destacando-se o elevado potencial teratogênico em gestantes ou mulheres em idade reprodutiva. A exposição fetal pode resultar em abortos espontâneos, malformações congênitas e alterações neurocognitivas. Dessa forma, torna-se essencial compreender os riscos associados ao uso desse fármaco nessa população. O objetivo deste trabalho é analisar a relação entre o uso da isotretinoína e seus efeitos em gestantes ou mulheres em idade fértil, enfatizando os riscos teratogênicos e suas implicações clínicas.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos publicados nos idiomas português e inglês que abordassem os efeitos da isotretinoína em gestantes e mulheres em idade reprodutiva. Os dados foram analisados de forma qualitativa, com síntese dos principais achados relacionados aos riscos teratogênicos e às implicações clínicas do uso do fármaco.

Resultados: Os estudos demonstram que a isotretinoína apresenta elevado potencial teratogênico, sendo contraindicada na gestação. A exposição durante a gravidez está associada a malformações craniofaciais, cardiovasculares, alterações do sistema nervoso central e defeitos em órgãos como timo e paratireoide. Além disso, há aumento do risco de aborto espontâneo e comprometimento neurocognitivo em crianças expostas.

Discussão: Mesmo em baixas doses, a isotretinoína pode causar alterações graves no desenvolvimento embrionário, interferindo na diferenciação celular e organogênese. A ocorrência de gestações durante o tratamento evidencia falhas na prevenção e orientação das pacientes. Dessa forma, o uso de métodos contraceptivos e programas de prevenção da gravidez são essenciais para reduzir esses riscos.

Conclusão: Conclui-se que a isotretinoína apresenta elevado risco teratogênico, sendo contraindicada durante a gestação e exigindo cautela rigorosa em mulheres em idade reprodutiva. Sua utilização está associada a graves alterações no desenvolvimento fetal, reforçando a necessidade de medidas eficazes de prevenção da gravidez, orientação adequada e acompanhamento profissional durante todo o tratamento. Dessa forma, o uso seguro do medicamento depende da adoção de protocolos rigorosos que minimizem riscos e garantam a proteção da saúde materno-fetal.

Palavras-chave: Isotretinoína, teratogenicidade, gestação, malformações congênitas, saúde da mulher.

E-mail: gabbymatos@gmail.com

A restrição da saída temporária compromete a individualização da pena? Uma análise das alterações introduzidas pela Lei 14.843/24

CAROLINA VITÓRIA CABRAL GOES[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O presente trabalho tem como objetivo proporcionar um estudo sobre a individualização da pena na concessão do benefício da saída temporária, regulamentado pela Lei de Execução Penal. Cumpre destacar que o tema tem sido amplamente debatido, especialmente em razão das alterações promovidas pela Lei nº 14.843/2024, que modificaram, de forma significativa dispositivos da Lei nº 7.210/1984. Ressalta-se, que o sistema penitenciário brasileiro se encontra em estado de superlotação, ferindo direitos e garantias individuais dos indivíduos.

Materiais e métodos: O método de pesquisa adotado consistiu em revisão bibliográfica, com base na análise de doutrinas pertinentes ao tema, artigos científicos e jurisprudência. Além disso, foram examinadas a legislação constitucional e penal brasileiras.

Resultados e discussão: A Constituição Federal, em seu artigo 5°, inciso XLVI prevê o Princípio da Individualização da Pena, dispondo que as penas devem ser aplicadas de forma individual e personalizada, por meio de análise das características pessoais do condenado e as condições do crime cometido. Contudo, as alterações introduzidas pela Lei 14.843/2024 a Lei 7.210/1984, ferem diretamente esse princípio, principalmente ao que tange a Saída Temporária. Isso porque, dentre os dispositivos alterados, o art.122, §2, passou a dispor que não terá direto a esse benefício ou a trabalho externo sem vigilância direta o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa. Todavia, embora a alteração tenha sido pautada em motivos de relevância para a segurança pública, a concessão da Saída Temporária, não pode ser visualizada como um perigo público, pois dados apontam que a maioria dos detentos que saem no gozo desse benefício voltam para as penitenciárias. Logo, observa-se que há vedação genérica à concessão do benefício, pois limita o juiz de considerar o caso concreto individualmente. Outrossim, é importante destacar que um dos pilares da execução penal é justamente a progressividade da pena para possibilitar a ressocialização do apenado, mesmo porque, o sistema penitenciário brasileiro sofre com a superlotação e falta de estrutura, violando direitos e garantias individuais dos condenados.

Conclusão: Por fim, percebe-se que a restrição da Saída Temporária, principalmente, ao que tange as alterações introduzidas pela Lei 14.183/24, compromete a individualização da pena ao condicionar uma vedação genérica a concessão do benefício, trazendo notório prejuízo aos direitos e liberdades individuais, sem atribuir a devida relevância à ressocialização do apenado e às finalidades da pena.

Palavras-chave: Individualização, Lei 14.183/24, Saída Temporária.

E-mail: vitoriacarolina.goes@gmail.com

A revogação da prisão do depositário infiel à luz dos direitos humanos

WHENDY NAELLY FERNANDES DE OLIVEIRA[1], JESSICA MAIARA GONÇALVES JANUÁRIO[1], DAIANE DE LIMA SILVA[1], EBERT RENATO SANTOS DA SILVA[1], ANGELO RAFHAEL MATTOS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1]

Introdução: Este trabalho aborda o depositário infiel no contexto dos Direitos Humanos, destacando o direito à liberdade. Trata-se de quem recebe um bem para guardar e não o devolve, situação que antes admitia prisão. Com o Pacto de San José da Costa Rica (1992), esse entendimento mudou. Em 2009, o STF, no RE 466.343/SP e na Súmula Vinculante nº 25, proibiu essa prisão, reconhecendo a supralegalidade dos tratados de direitos humanos. Assim, reforça-se a proteção à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

Método: O estudo foi realizado por meio de revisão doutrinária e análise de julgados do STF, especialmente o RE 466.343, com abordagem qualitativa. Buscou compreender o conceito de depositário infiel e a mudança de paradigma decorrente do Pacto de San José da Costa Rica e da supralegalidade no Brasil, visando entender o fim da prisão do depositário infiel.

Resultados: Verificou-se que o tratamento do depositário infiel mudou: antes admitia-se a prisão pela não devolução do bem, hoje vedada, em razão da valorização dos Direitos Humanos e do reconhecimento de normas internacionais pelo Brasil, consolidado em 2009, priorizando a liberdade individual e outras soluções.

Discussão: A mudança representa avanço nos Direitos Humanos, com maior valorização da liberdade individual, embora ainda haja debates entre a possível dificuldade na devolução do bem sem prisão e a defesa de meios mais justos, reforçando a importância do respeito aos direitos fundamentais.

Conclusão: Conclui-se que o depositário infiel não pode mais ser preso no Brasil, em razão da proteção à liberdade individual, mudança influenciada pelos Direitos Humanos e pelo Pacto de San José da Costa Rica, refletindo a evolução do Direito para soluções mais justas e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Depositário infiel; Pacto de San José da Costa Rica; Supralegalidade; Direitos Humanos.

E-mail: whendynaelly15@gmail.com

A usucapião ordinária e extraordinária: análise comparativa dos requisitos legais no direito brasileiro

DAIANY VIDAL BOCALON[1], JULIA TRESSO DOLCI[1], MARIA EDUARDA MARTINI DE ALENCAR[1], ROBERTA FAVALESSA DONINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A usucapião é um importante instituto do Direito Civil que permite a aquisição da propriedade por meio da posse prolongada e contínua, desde que atendidos requisitos legais. Trata-se de um mecanismo que valoriza a função social da propriedade, garantindo segurança jurídica àqueles que utilizam o bem de forma efetiva. Dentre suas diversas modalidades, destacam-se a usucapião ordinária e a extraordinária, amplamente aplicadas no ordenamento jurídico brasileiro. O presente trabalho tem como objetivo analisar essas duas modalidades, seus requisitos, diferenças e relevância social.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura, com abordagem qualitativa, baseada na análise de materiais doutrinários e artigos científicos jurídicos referentes à posse e à usucapião. Foram selecionados conteúdos que tratam do conceito, classificação da posse, requisitos e modalidades da usucapião, com foco nas espécies ordinária e extraordinária, buscando sintetizar as informações de forma clara e objetiva.

Resultados: Verificou-se que a usucapião extraordinária, com previsão no art. 1.238 do Código Civil, tem como requisitos a posse contínua, mansa, pacífica e com ânimo de ser dono. O prazo estipulado em lei, prevê o período de 15 anos, podendo ser reduzido para 10 anos se o possuidor houver estabelecido moradia ou realizado obras e/ou serviços produtivos, dispensando justo título e boa-fé. Já a usucapião ordinária, prevista no art. 1.242 do Código Civil, requer, além da posse contínua e incontestada, prazo estipulado de no mínimo 10 anos, a obrigatoriedade de justo título e boa-fé, tornando-se mais restrita. Há a possibilidade de redução para 5 anos, conforme parágrafo único, do art. 1.248, do Código Civil, se houver registro cancelado e finalidade de moradia ou investimento econômico. Ambas exigem posse qualificada e decurso de tempo como elementos essenciais para a aquisição da propriedade.

Discussão: As diferenças entre as modalidades evidenciam a intenção do legislador em equilibrar a proteção da boa-fé com a valorização da função social da propriedade. A usucapião ordinária protege o possuidor que acredita legitimamente ser proprietário, enquanto a extraordinária privilegia a posse prolongada, independentemente da existência de título. A classificação da posse influencia diretamente na aplicação da usucapião, uma vez que a boa-fé e o justo título permitem a redução do prazo para aquisição da propriedade. Além disso, situações como detenção não geram direito à usucapião, pois não configuram posse autônoma. Dessa forma, o instituto demonstra relevância tanto jurídica quanto social, contribuindo para a regularização de imóveis e a diminuição de conflitos.

Conclusão: Conclui-se que a usucapião ordinária e extraordinária são instrumentos essenciais para a efetivação do direito de propriedade e da função social dos bens. Embora possuam requisitos distintos, ambas visam regularizar situações de posse prolongada, promovendo segurança jurídica e justiça social. A compreensão dessas modalidades é fundamental para a aplicação adequada do instituto e para a solução de conflitos patrimoniais no contexto brasileiro.

Palavras-chave: usucapião; propriedade; posse; função social; Direito Civil.

E-mail: juliatdolci@yahoo.com

Ações possessórias no direito brasileiro: instrumentos de proteção da posse

DAIANY VIDAL BOCALON[1], JULIA TRESSO DOLCI[1], MARIA EDUARDA MARTINI DE ALENCAR[1], ROBERTA FAVALESSA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS- UNIFEF

Introdução: As ações possessórias no Direito brasileiro constituem instrumentos fundamentais para a tutela da posse, entendida como o exercício de fato sobre determinado bem, independentemente do direito de propriedade. O ordenamento jurídico brasileiro adota a teoria objetiva da posse, a qual basta a exteriorização dos poderes inerentes à propriedade para sua caracterização. Nesse contexto, as ações possessórias têm como objetivo assegurar a proteção do possuidor contra agressões à sua posse, promovendo a estabilidade das relações sociais e evitando conflitos diretos entre particulares. O Código Civil, especialmente em seu art. 1.210, estabelece que o possuidor tem direito de ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no caso de esbulho e protegido diante de ameaça iminente.

Método: O presente estudo adotou a metodologia de pesquisa qualitativa, desenvolvida a partir da análise de conteúdos doutrinários, normativos e artigos acadêmicos acerca das ações possessórias no Direito brasileiro. Para tanto, foram examinados dispositivos legais relevantes, com destaque para o art. 1.210 do Código Civil e os arts. 554 ao 568 do Código de Processo Civil, os quais disciplinam a posse e os procedimentos judiciais aplicáveis, permitindo compreender a estrutura e a função desses mecanismos jurídicos.

Resultados: Verifica-se que o sistema jurídico brasileiro prevê três ações possessórias principais, cada qual destinada a tutelar uma modalidade específica de lesão à posse. A ação de reintegração de posse é cabível nos casos de esbulho, caracterizado pela perda total da posse, tendo como finalidade a restituição do bem ao legítimo possuidor. Já a ação de manutenção de posse é utilizada quando ocorre a turbação, situação em que há perturbação do exercício da posse, sem que esta seja completamente perdida. Por sua vez, o interdito proibitório possui natureza preventiva, sendo cabível quando há ameaça iminente de lesão à posse, permitindo ao Poder Judiciário adotar medidas que impeçam a concretização do dano. Dessa forma, observa-se que o ordenamento jurídico oferece instrumentos adequados para cada nível de agressão possessória, sendo tais ações consideradas de natureza dúplice.

Discussão: A autotutela da posse é admitida de forma excepcional pelo art. 1.210, §1º, do Código Civil, permitindo ao possuidor defender ou retomar o bem por meios próprios, por meio da legítima defesa da posse (em caso de turbação) e do desforço imediato (em caso de esbulho). Contudo, essa atuação deve observar requisitos rigorosos, como a imediaticidade, a proporcionalidade e a limitação ao indispensável para restabelecer a posse, sob pena de gerar responsabilidade civil e penal. Assim, a autotutela não é a regra, prevalecendo a necessidade de intervenção do Poder Judiciário para solução dos conflitos possessórios.

Conclusão: Conclui-se que as ações possessórias constituem instrumentos indispensáveis à proteção do direito à posse. Sua importância reside não apenas na garantia do exercício pleno da posse, mas também na promoção da segurança jurídica e da pacificação social, ao assegurar que os conflitos sejam resolvidos por meio da atuação do Poder Judiciário, garantindo segurança jurídica.

Palavras-chave: Posse; Ações possessórias; Proteção possessória;
E-mail: daianybocalon0052@gmail.com

Além da medicação: impactos da ausência de psicoterapia na depressão — um relato de experiência clínica

LETÍCIA DÓRIA COTRIN[1], MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE BOTARO[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A depressão produz disfunções cognitivas e psicomotoras, como por exemplo: distúrbios do sono, dificuldade de concentração, perda da libido, redução do apetite, dor física, pensamentos disfuncionais, ciclotimia etc. Os sintomas depressivos decorrem de uma tríade cognitiva, caracterizada por percepções negativas sobre si, o mundo e o futuro. O estudo tem como objetivo investigar e comparar os impactos da psicoterapia sobre os sintomas e desfechos clínicos do Transtorno Depressivo Maior, considerando indivíduos que recebem e que não recebem essa intervenção.

Relato de caso: Paciente de 46 anos encontra-se em início de acompanhamento psicoterapêutico. Relata histórico de uso de medicação psiquiátrica desde 2020, período em que houve intensificação dos sintomas, incluindo o início do comportamento de abuso de substâncias, tristeza profunda, anedonia, isolamento social, sintomas físicos e ideação suicida. Atualmente, busca atendimento devido à piora recente, referindo medo de si mesmo associado ao uso abusivo de Rivotril. Ele faz uso de Venlift 0,75 mg a um ano sem melhora, apresentando histórico de crenças centrais de desamparo e abandono familiar desenvolvidas desde a infância. Relata piora dos sintomas de 2023 a 2026, a qual destaca isolamento social, perda de apetite, cansaço, dor física e ideação suicida como principais queixas.

Discussão: A análise das abordagens terapêuticas para o tratamento da depressão ao longo das últimas décadas evidencia uma redução no uso da psicoterapia em paralelo ao aumento do tratamento farmacológico. Embora os antidepressivos se mostrem eficazes na redução sintomática, observa-se que sua atuação tende a não contemplar integralmente os fatores etiológicos da depressão. Em contrapartida, a Terapia Cognitivo-Comportamental destaca-se por promover intervenções voltadas à modificação de processos cognitivos disfuncionais subjacentes, favorecendo resultados terapêuticos mais duradouros e com menor probabilidade de recaída e redução da taxa de mortalidade por suicídio.

Conclusão: O presente estudo ressalta a relevância da conscientização acerca do Transtorno Depressivo Maior, considerando sua gravidade, seus impactos na saúde mental e o risco associado à ideação suicida. Ademais, evidencia-se a importância da psicoterapia, especialmente sob a perspectiva cognitivo-comportamental, como estratégia eficaz e cientificamente fundamentada no manejo do transtorno, contribuindo para a promoção de saúde mental e para a redução de desfechos clínicos negativos.

Palavras-chave: Depressão, psicoterapia, ideação suicida, sintomas depressivos, tratamento.

E-mail: l.cotrinn@gmail.com

Alterações hematológicas em pacientes com COVID-19

BEATRIZ LAURINDO DA MATA[1], BIANCA GONÇALVES DA SILVA[1], THAISSA CRISTINA VERAS DE BRITO[1], YASMIM DE PAULA CAETANO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo SARS-CoV-2 que, além de acometer o sistema respiratório, pode provocar alterações sistêmicas, incluindo manifestações hematológicas. O hemograma constitui um exame de fácil acesso e importante ferramenta para avaliação clínica, permitindo identificar alterações associadas à gravidade da doença, como linfopenia, neutrofilia e distúrbios plaquetários. O objetivo deste estudo foi analisar as principais alterações hematológicas observadas em pacientes com COVID-19 e sua relevância clínica.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foram selecionados artigos científicos publicados entre 2020 e 2025 que abordassem as alterações hematológicas em pacientes com COVID-19. Excluíram-se estudos duplicados e aqueles sem relação direta com o tema. A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa.

Resultados: Os estudos demonstram que a linfopenia é uma das alterações hematológicas mais frequentes em pacientes com COVID-19, estando associada aos casos mais graves. Também foram observadas neutrofilia, trombocitopenia e elevação de marcadores inflamatórios, indicando resposta inflamatória exacerbada e maior risco de complicações. Os achados evidenciam a importância do hemograma como ferramenta auxiliar no acompanhamento da evolução clínica e na avaliação prognóstica.

Discussão: A literatura evidencia que as alterações hematológicas refletem o comprometimento sistêmico causado pela COVID-19. A linfopenia e a neutrofilia destacam-se como importantes marcadores de gravidade, enquanto as alterações plaquetárias podem estar relacionadas ao aumento do risco de eventos trombóticos. Esses achados reforçam o papel do hemograma como exame acessível e útil na avaliação clínica e no monitoramento da doença.

Conclusão: As alterações hematológicas são frequentes em pacientes com COVID-19 e apresentam relevância no diagnóstico, prognóstico e acompanhamento clínico. O hemograma destaca-se como ferramenta acessível e eficaz para auxiliar na identificação da gravidade da doença e no suporte à tomada de decisões terapêuticas.

Palavras-chave: COVID-19, hemograma, hematologia, linfopenia, prognóstico.

E-mail: yasmimcaetano1705@gmail.com

Análise de DNA forense na identificação humana em investigações criminais

BEATRIZ LAURINDO DA MATA[1], BIANCA GONÇALVES DA SILVA[1], THAISSA CRISTINA VERAS DE BRITO[1], YASMIM DE PAULA CAETANO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A análise de DNA forense é uma das principais ferramentas da perícia criminal moderna, sendo amplamente utilizada na identificação humana e na resolução de crimes. A partir de vestígios biológicos, como sangue, saliva, sêmen e cabelos, é possível obter perfis genéticos com elevada precisão. Essa técnica apresenta alta sensibilidade e especificidade, contribuindo significativamente para a elucidação de investigações. O objetivo deste estudo foi analisar a importância da análise de DNA forense na identificação humana em investigações criminais.

Método: Revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados artigos científicos e documentos relacionados às técnicas de análise de DNA, identificação humana e aplicações da genética forense. Incluíram-se estudos completos e relevantes ao tema, sendo excluídos trabalhos que não apresentavam relação direta com o objetivo proposto. A análise foi realizada de forma qualitativa.

Resultados: A literatura demonstra que a análise de DNA permite a obtenção de perfis genéticos altamente confiáveis, mesmo a partir de pequenas quantidades de material biológico. Os estudos evidenciam elevada precisão na diferenciação entre indivíduos, tornando a técnica eficaz na identificação de suspeitos, vítimas e pessoas desaparecidas, além de contribuir para a exclusão de inocentes em investigações criminais.

Discussão: Os estudos reforçam que a análise de DNA representa um dos métodos mais confiáveis da perícia criminal, auxiliando na identificação humana e na produção de provas científicas. A atuação do biomédico é fundamental para garantir a qualidade das análises, a correta interpretação dos resultados e a confiabilidade dos laudos periciais, contribuindo para a segurança jurídica.

Conclusão: A análise de DNA forense constitui uma ferramenta essencial na identificação humana e na investigação criminal, proporcionando elevada confiabilidade aos exames periciais. Sua aplicação fortalece a produção de provas científicas e contribui para a efetividade da justiça, destacando a importância da capacitação profissional e do constante avanço das técnicas laboratoriais.

Palavras-chave: DNA forense, perícia criminal, identificação humana, genética forense, biomedicina.

E-mail: yasmimcaetano1705@gmail.com

Análise do homicídio qualificado e suas recentes atualizações legais

LUANA ROCHA DA SILVA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O homicídio qualificado é uma forma mais grave do crime de homicídio, porque envolve situações que demonstram mais violência, crueldade ou perigo. Com as mudanças na sociedade, surgiram novas qualificadoras, como o homicídio contra agentes de segurança ou da Justiça e o homicídio em instituições de ensino. Essas mudanças foram criadas para aumentar a proteção das pessoas e tornar a punição mais rigorosa nesses casos. O objetivo deste trabalho é explicar de forma simples o que é o homicídio qualificado e apresentar as três novas qualificadoras previstas na legislação penal. Também busca mostrar por que esses crimes são considerados mais graves e qual é a importância dessas mudanças para a proteção da sociedade e da vida humana.

Método: Para a realização deste trabalho, foram utilizados materiais de estudo do Direito Penal**,** como o Código Penal Brasileiro, anotações de aula, conteúdos jurídicos e explicações sobre o crime de homicídio qualificado. O método utilizado foi a pesquisa teórica, com leitura e interpretação das leis e dos conceitos jurídicos, buscando transformar essas informações em uma linguagem mais simples e fácil de entender.

Resultados e discussão: O homicídio qualificado ocorre quando o crime apresenta maior gravidade, como nos casos de meio cruel ou quando a vítima não tem chance de defesa. Além disso, surgiram novas qualificadoras, como o homicídio contra agentes de segurança ou da Justiça e em instituições de ensino, para acompanhar a realidade atual. Essas situações aumentam a pena, que varia de 12 a 30 anos, e reforçam a necessidade de maior proteção à sociedade.

Conclusão: Diante do estudo realizado, é possível perceber que o homicídio qualificado é um dos crimes mais graves do Direito Penal, pois envolve situações de maior violência, crueldade ou perigo para a sociedade. As novas qualificadoras surgiram para acompanhar a realidade atual e garantir uma proteção maior para grupos e locais que precisam de atenção especial, como mulheres, profissionais da segurança e ambientes escolares. Assim, a lei busca não apenas punir quem comete esse tipo de crime, mas também prevenir novas ocorrências e demonstrar a importância de respeitar a vida humana. O conhecimento sobre o homicídio qualificado é fundamental para entender como funciona a justiça e como o Estado tenta manter a ordem e a segurança na sociedade.

Palavras-chave: Homicídio qualificado, Qualificadoras, Crime hediondo.

E-mail: lucarol1408@icloud.com

Aplicação da inteligência artificial na biomedicina: avanços no diagnóstico laboratorial e seus impactos na prática profissional

BRUNA LETICIA ALVES MARQUES DA SILVA[1], CAMILY VITORIA BARROS FARIA[1], MURILO DO NASCIMENTO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Nos últimos anos, a Inteligência Artificial (IA) tem ganhado destaque na área da saúde pela capacidade de processar grandes volumes de dados com rapidez e eficiência. Na biomedicina, vem sendo utilizada como ferramenta de apoio ao diagnóstico, auxiliando na identificação de padrões não perceptíveis na análise humana. Nos laboratórios de análises clínicas, contribui para a automação de processos e melhoria da qualidade dos resultados, podendo atuar desde a triagem até a interpretação dos exames. Apesar dos avanços, ainda há desafios éticos, técnicos e de capacitação profissional. Dessa forma, o objetivo deste trabalho foi analisar os avanços da IA no diagnóstico laboratorial e seus impactos na atuação do biomédico.

Método: Estudo de revisão de literatura de caráter descritivo, realizado a partir de buscas em bases como Google Acadêmico e periódicos da área da saúde. Foram selecionadas publicações entre 2020 e 2025 que abordassem a aplicação da Inteligência Artificial na biomedicina, com foco em diagnósticos laboratoriais e por imagem. Os dados foram analisados qualitativamente, com síntese dos principais achados.

Resultados: Os estudos evidenciam que a Inteligência Artificial contribui significativamente para o aprimoramento dos diagnósticos laboratoriais, destacando-se pela capacidade de processar grandes volumes de dados com rapidez e precisão. A automação de tarefas rotineiras, como triagem de amostras e geração de relatórios, reduz erros e a sobrecarga dos profissionais. Além disso, a integração com outras áreas, como análise de imagens, amplia sua aplicabilidade e possibilita diagnósticos mais completos. Em alguns casos, os sistemas apresentam desempenho semelhante ou superior ao de especialistas na identificação precoce de doenças.

Discussão: A Inteligência Artificial apresenta potencial para transformar a rotina dos laboratórios clínicos, promovendo maior eficiência e qualidade nas análises. No entanto, sua adoção exige adaptação dos profissionais, que passam a atuar mais na interpretação e validação dos resultados. Questões éticas, como privacidade de dados, transparência dos algoritmos e responsabilidade sobre erros, também devem ser consideradas. Além disso, a dependência de grandes bases de dados pode gerar vieses, reforçando a necessidade de uso criterioso e supervisionado.

Conclusão: A Inteligência Artificial consolida-se como uma importante ferramenta de apoio na biomedicina, especialmente no diagnóstico laboratorial, ao otimizar processos e aumentar a precisão dos resultados. Contudo, seu uso requer capacitação profissional e atenção a aspectos éticos. Assim, deve ser empregada de forma complementar, associada ao conhecimento técnico e à responsabilidade dos profissionais biomédicos.

Palavras-chave: Inteligência artificial, biomedicina, diagnóstico laboratorial, análises clínicas, tecnologia em saúde.

E-mail: bruumarques05@gmail.com

Arte e infância: múltiplas linguagens na formação pedagógica

KATRINE RODRIGUES DE BESSA CASSIMIRO MIGLIORIN[1], CAROLAYNE VITORIA PEREIRA[1], KATHLEN ANGELICA GARBIM[1], EMANUELLI SILVA VALIN[1], ROSMARY BRANDINI BRANCO[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O ensino de arte no contexto escolar assume papel fundamental na formação das crianças, contribuindo para o desenvolvimento integral infantil por meio de práticas pedagógicas que favoreçam a expressão e a criação. O projeto de extensão, desenvolvido a partir da iniciativa dos discentes do curso de Pedagogia, propõe a realização de atividades com diferentes linguagens artísticas, que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo, promovendo experiências significativas de aprendizagem.

Descrição da experiência: A proposta contempla a aplicação de ações educativas mediante atividades artísticas, com a utilização de diferentes recursos materiais e tecnológicos, visando à participação e à criatividade, além de favorecer a reflexão, a experimentação sensorial e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, motoras e sociais. As ações serão realizadas em instituições públicas e privadas. Como desafio, destaca-se a necessidade de adaptar as atividades às diferentes realidades escolares, buscando estratégias que favoreçam a inclusão e o desenvolvimento dos educandos.

Reflexão e análise: O projeto demonstra a importância da arte na educação infantil como elemento essencial no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade, percepção, imaginação e socialização das crianças, bem como para a ampliação de suas experiências de criação e conhecimento, elementos indissociáveis do processo educativo, no qual a flexibilidade se apresenta como condição fundamental para aprender. As intervenções educativas possibilitam vivências artísticas diversificadas e interação social, ao mesmo tempo em que proporcionam aos acadêmicos a articulação entre teoria e prática através de experiências fundamentadas na ludicidade e na aprendizagem contextualizada. Dessa forma, o projeto contribui tanto para a valorização da arte na educação básica quanto para a formação docente, promovendo práticas pedagógicas em contextos reais, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Considerações finais: Considerando as ações realizadas, ressalta-se a importância do projeto no âmbito educacional. Espera-se que o seu desenvolvimento contribua significativamente para a formação docente, bem como para o enriquecimento das vivências educativas das crianças, fortalecendo a relação entre universidade e comunidade.

Palavras-chave: educação infantil, ensino de arte, ludicidade, formação docente, aprendizagem, ações educativas.

E-mail: rosmarybrandini@hotmail.com

As qualificadoras do crime de homicídio e suas causas de aumento de pena

EBERT RENATO DOS SANTOS DA SILVA[1], GABRIEL DIAS CASAGRANDE[1], PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA[1], LUIZ OTÁVIO SILVA SOARES[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O presente trabalho tem por finalidade a explicação breve das circunstâncias qualificadoras e causas de aumento de pena presentes no crime de homicídio, previsto no Art.º 121 do Código Penal brasileiro. O crime de homicídio, Art.º 121 do Código Penal/1940, traz por si em seu Caput, ‘’matar alguém’’, pena – reclusão, de 6 a 20 anos (Homicídio Simples). Suas qualificadoras, são meios crueis utilizados na hora da execução do fato típico praticado pelo agente, por exemplo: homicídio cometido mediante motivo torpe ou fútil, emprego de veneno, dentre outros. Tal circunstância, acarreta uma alteração a pena mínima e máxima do tipo, passando da pena de reclusão - 6 a 20 anos para reclusão - 12 a 30 anos, assim tornando-o crime hediondo, ou seja, com maior repúdio social. Já o aumento de pena, também conhecido como circunstância majorante da pena, pode aumentar a pena entre 1/3 até a metade, se o crime for praticado contra menores de 14 anos, idosos ou vulneráveis, dentre outros. Assim, o legislador busca garantir maior proteção para grupos sociais mais vulneráveis.

Método: A metodologia utilizada baseia-se em revisão bibliográfica sistemática, utilizando-se doutrinas específicas sobre a temática, artigos jurídicos e legislações vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados: Através da presente pesquisa, torna-se notório que o legislador, ao inserir circunstâncias qualificadoras buscou punir de forma mais severa a conduta de matar alguém, quando praticada de maneiras que causam grande repúdio social alterando a pena base do tipo penal, já as causas de aumento de pena visam proporcionar proteção para grupos mais vulneráveis da sociedade, acarretando um acréscimo fracionário sobre a pena base sugerida pelo Art. 121, Caput, do Código Penal.

Discussão: A principal diferenciação entre a prática do crime de homicídio em sua forma qualificada e suas causas de aumento de pena, decorre da forma que a punição mais severa se aplica na prática penal, sendo que nas circunstâncias qualificadoras ocorre um aumento da pena base do tipo penal, o qual em seu Caput, traz à pena ´´reclusão - 6 a 20 anos``, enquanto sua forma qualifica em seu parágrafo 2, traz à pena ´´reclusão - 12 a 30 anos``. Já as causas de aumento de pena proporcionam um aumento fracionário sobre a pena base prevista no Art.121, Caput, do código penal.

Conclusão: Por todo o exposto, verifica-se que o Código Penal de 1940, distingue com exatidão as circunstâncias qualificadoras e casos de aumento de pena. Sendo que a qualificadora altera totalmente as penas mínimas e máximas do ordenamento jurídico penal, já o Aumento de Pena (majorante), proporciona o acréscimo da pena de forma fracionada, de 1/3 até a metade.

Palavras-chave: Qualificadoras, Aumento de pena, Majorante.

E-mail: ebert.renato@hotmail.com

Audiência por videoconferência no processo penal: da excepcionalidade legal à prática rotineira

ANA PAULA DE SOUZA[1], GISELI JACOMASSI CHIACHIO[1], JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA[1], MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A Lei nº 11.900/2009 que alterou o artigo 185 do Código de Processo Penal, introduziu a possibilidade de audiência por videoconferência no processo penal brasileiro como medida excepcional destinada a situações específicas relacionadas à segurança pública, à ordem processual e à dificuldade de deslocamento do réu, estabelecendo seu caráter excepcional e condicionado à decisão fundamentada. O Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade da medida, desde que respeitadas as garantias fundamentais do acusado e vedada sua aplicação automática.

Método: Este estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, envolvendo a análise da Constituição Federal, da legislação processual penal brasileira, bem como de entendimentos doutrinários e decisões dos tribunais superiores. O objetivo foi examinar os fundamentos legais e a evolução interpretativa da audiência por videoconferência no sistema jurídico brasileiro, com ênfase na divergência entre seu caráter excepcional previsto em lei e sua aplicação prática no âmbito do processo penal.

Resultados: Verificou-se que a videoconferência foi concebida como instrumento restrito, condicionado a hipóteses específicas previstas em lei. Contudo, especialmente após a pandemia essa modalidade passou a ser amplamente adotada, de forma rotineira, especialmente em razão da celeridade, economia de recursos e facilidade logística.

Discussão: O ponto controvertido está entre a eficiência das audiências virtuais e a violação das garantias fundamentais principalmente no âmbito do direito criminal. A principal crítica feita é em relação a ausência de contato presencial e como isso pode comprometer a avaliação do magistrado e dificultar a identificação de irregularidades, além de prejudicar a ampla defesa e a comunicação entre réu e advogado. Ainda, o que era medida excepcional tornou-se rotineira, indo de encontro aos ditames do ordenamento jurídico.

Conclusão: A videoconferência passou de exceção à regra na prática forense, o que revela um afastamento de sua finalidade normativa. Diante disso, torna-se imprescindível que sua utilização seja pautada por critérios rigorosos e adequada fundamentação, de modo a garantir a efetividade das garantias processuais e o pleno respeito ao devido processo legal.

Palavras-chave: Audiência por Videoconferência, Código de Processo Penal, Garantias Fundamentais.

E-mail: aninha18paulaa@gmail.com

Autismo, inclusão e direitos: informação como instrumento de conscientização

BRUNO GUSTAVO VACCARI FERRO[1], DANILO CARVALHO LENARDUCCI1, REGINA MARIA DORDAN1, PEDRO SANTANA PAIOLA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda atenção em diferentes esferas, especialmente na saúde, na educação, na acessibilidade e na inclusão social. Embora existam garantias legais destinadas à proteção das pessoas com TEA, a falta de informação clara e acessível ainda representa obstáculo relevante à efetivação desses direitos. O presente trabalho teve por objetivo identificar e organizar os principais direitos assegurados às pessoas com TEA, destacando sua importância para a promoção da conscientização social e para o fortalecimento da cidadania.

Materiais e métodos: O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa documental, com levantamento e análise de normas relacionadas à proteção jurídica das pessoas com TEA. Após a seleção das informações mais relevantes, os dados foram sistematizados por eixos temáticos, com enfoque em saúde, educação inclusiva, atendimento prioritário, acessibilidade, identificação específica e benefício assistencial.

Resultados e discussão: A análise permitiu verificar que a proteção jurídica da pessoa com TEA é ampla e abrange direitos fundamentais indispensáveis à sua inclusão e ao pleno desenvolvimento social. No campo da saúde, destacam-se o acesso ao diagnóstico, ao atendimento multiprofissional e ao acompanhamento contínuo. Na educação, sobressaem a inclusão em ambiente escolar regular, o suporte adequado às necessidades do aluno e a vedação de práticas discriminatórias. Também se observou a relevância do atendimento prioritário, da acessibilidade e dos instrumentos de identificação específica como medidas voltadas à redução de barreiras e à promoção da autonomia. No âmbito social, o benefício assistencial revela-se importante mecanismo de amparo em contextos de vulnerabilidade. Verificou-se, contudo, que a existência de previsão normativa, por si só, não assegura a concretização desses direitos, sobretudo quando famílias e comunidade não dispõem de informações acessíveis sobre seu conteúdo e abrangência. A disposição dessas garantias evidenciou a importância de traduzir o conhecimento jurídico para uma linguagem mais clara, objetiva e socialmente útil, favorecendo a orientação da população e o fortalecimento da consciência sobre a causa autista.

Conclusão: Conclui-se que a organização e a divulgação acessível de informações jurídicas sobre os direitos das pessoas com TEA constituem medida relevante para a promoção da conscientização social e para o fortalecimento da inclusão. Embora o ordenamento jurídico assegure garantias importantes, sua efetivação ainda depende de maior difusão e de atuação mais eficiente do Poder Público, sobretudo do Poder Executivo, responsável por implementar políticas e serviços essenciais. Desse modo, o conhecimento desses direitos mostra-se como importante instrumento de cidadania, orientação e fortalecimento da proteção jurídica da pessoa autista.

Palavras-chave: autismo, direitos, inclusão, cidadania, conscientização.

E-mail: bruno_ferro@live.com

Avaliação do controle da asma e adesão ao tratamento farmacológico no Brasil

CAMILLY VITÓRIA DE ARAUJO LOURENÇÃO[1], GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A asma é uma doença respiratória crônica, caracterizada por inflamação das vias aéreas, hiperresponsividade brônquica e limitação variável do fluxo aéreo. No Brasil, sua elevada prevalência, especialmente entre crianças e adultos jovens, representa um relevante problema de saúde pública. Apesar da disponibilidade de terapias eficazes, persistem exacerbações e hospitalizações potencialmente evitáveis, associadas à baixa adesão terapêutica, ao uso inadequado de medicamentos e à exposição a fatores ambientais. O tratamento farmacológico fundamenta-se no uso de corticosteroides inalatórios, como a budesonida, e broncodilatadores, como o salbutamol, conforme a estratégia terapêutica adotada. Entretanto, a utilização isolada de broncodilatadores de alívio compromete o controle da inflamação e aumenta o risco de exacerbações. Nesse contexto, a adesão ao tratamento e a educação em saúde constituem estratégias essenciais para o controle da doença.

Descrição da experiência: Durante a atividade, o acompanhamento de um caso clínico permitiu identificar fatores associados ao controle inadequado da asma. A participante, de 9 anos, residente em área urbana, apresentava diagnóstico de asma desde os 4 anos, com histórico familiar da doença em irmão de 11 anos. Foram relatados episódios frequentes de dispneia, sibilância e tosse seca, predominantemente noturnos e associados às mudanças climáticas, com intensificação recente e repercussões na qualidade de vida. Identificaram-se possíveis fatores agravantes, como exposição à poeira, poluição urbana e estresse relacionado às atividades escolares. A ausência de acompanhamento regular por profissionais de saúde também foi observada como possível fator de comprometimento do controle da doença. A experiência evidenciou a importância da adesão contínua ao tratamento, considerando que o uso predominante de medicamentos de alívio, em detrimento da terapia de controle, pode favorecer a persistência da inflamação brônquica e a recorrência das exacerbações.

Reflexão e análise: Os achados da experiência corroboram a literatura científica, que reconhece a asma como relevante problema de saúde pública no Brasil. O controle inadequado da doença está associado à baixa adesão aos corticosteroides inalatórios, ao uso predominante de broncodilatadores de alívio e à utilização incorreta de dispositivos inalatórios. Adicionalmente, dificuldades de acesso aos serviços de saúde, baixa escolaridade e exposição a fatores ambientais, como poluição atmosférica e mudanças climáticas, contribuem para o agravamento clínico. Nesse contexto, destaca-se a atuação do farmacêutico na promoção da adesão terapêutica, orientação sobre o uso correto dos medicamentos e educação em saúde, visando à prevenção de exacerbações e à melhoria do controle da asma.

Considerações finais: A asma apresenta elevada morbidade no Brasil, associada principalmente ao controle inadequado, à baixa adesão aos corticosteroides inalatórios e ao uso excessivo de broncodilatadores de alívio. Nesse contexto, a educação em saúde, o acompanhamento farmacêutico e a ampliação do acesso ao tratamento são essenciais para reduzir exacerbações e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Palavras-chave: Asma, adesão ao tratamento, farmacologia, controle da doença, saúde pública, educação em saúde.

E-mail: camilly.farmafef@gmail.com

Avanços na pesquisa clínica no Brasil: impactos da Lei 14.874/2024 na redução dos prazos de aprovação

ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA[1], NATALIA CELESTINO FARINA[1], PRISCILA AGUIAR GONZAGA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A pesquisa clínica consiste na investigação científica voltada à avaliação da segurança e eficácia de medicamentos, vacinas e terapias. Embora diversos países possuam sistemas estruturados para aprovação desses estudos, no Brasil ainda há desafios relacionados à descentralização e à morosidade dos processos. Nesse contexto, a Lei 14.874/2024 surge como uma estratégia para otimizar esse cenário. Assim, este estudo analisa os avanços da pesquisa clínica no Brasil, com ênfase na redução dos prazos e seus impactos na saúde e no desenvolvimento científico.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio da análise de artigos científicos e documentos oficiais sobre a regulamentação da pesquisa clínica no Brasil. Foram incluídas, de forma complementar, referências a agências internacionais, como FDA e EMA, com o objetivo de estabelecer comparação entre os modelos regulatórios e os prazos de aprovação. Os dados foram organizados e analisados qualitativamente, com foco nos avanços promovidos pela Lei 14.874/2024.

Resultados: Sob a ótica mundial, o Brasil ocupa o 19º lugar em pesquisas clínicas, enfrentando limitações decorrentes da descentralização e da falta de integração entre os órgãos regulatórios, o que resulta em prazos prolongados de aprovação, geralmente superiores a 10 meses. Em contraste, países como Estados Unidos e membros da União Europeia adotam sistemas mais centralizados e ágeis, com prazos de análise reduzidos, como aproximadamente 30 dias pela FDA e até 60 dias pela EMA. Dessa forma, embora a ANVISA seja a principal entidade reguladora no Brasil, a atuação de múltiplos órgãos não integrados contribui para a morosidade do processo.

Discussão: Nesse cenário, especialistas indicam que o Brasil possui potencial para alcançar posições mais altas no ranking mundial de pesquisas clínicas, considerando a qualificação de seus pesquisadores e a diversidade de sua população. Para isso, destaca-se a necessidade de uma regulamentação mais ágil e eficiente, avanço que se concretiza com a implementação da Lei 14.874/2024, responsável pela criação do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (SNEP). Esse sistema busca maior padronização e integração dos processos, alinhando-se a modelos internacionais e reduzindo os prazos de aprovação para cerca de cinco meses, por meio da Plataforma Brasil.

Conclusão: Em síntese, a redução dos prazos de admissão das pesquisas clínicas amplia o acesso de pacientes a novas terapias e favorece a atração de investimentos significativos, fortalecendo a competitividade da ciência brasileira no cenário internacional. Além disso, contribui para o desenvolvimento contínuo da área, incentivando a atuação de profissionais e promovendo benefícios diretos à sociedade.

Palavras-chave: Pesquisa clínica, regulamentação, ANVISA, Lei 14.874/2024, ética em pesquisa, inovação em saúde.

E-mail: rvcarolinaa@gmail.com

Benzodiazepínicos: uma análise farmacológica

ANA CAROLINA GONSALVES[1], JULIA CAROLINE SILVA PEDROSO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os benzodiazepínicos (BZDs) constituem uma das classes farmacológicas mais utilizadas no tratamento de ansiedade, insônia, convulsões e outras alterações do sistema nervoso central. Apresentam propriedades ansiolíticas, hipnóticas, sedativas, anticonvulsivantes e relaxantes musculares, sendo amplamente prescritos devido à sua eficácia e rápida ação. No entanto, o uso prolongado e indiscriminado representa um importante problema de saúde pública. O objetivo deste estudo foi analisar os aspectos farmacológicos dos benzodiazepínicos, incluindo seus efeitos terapêuticos, adversos e interações medicamentosas.

Método: revisão de literatura de caráter descritivo, realizada a partir da análise de publicações científicas sobre benzodiazepínicos, farmacologia e interações medicamentosas. Foram incluídos artigos completos, disponíveis nos idiomas português e inglês, que abordassem o uso terapêutico, efeitos adversos e interações farmacológicas dessa classe.

Resultados: Observou-se elevada prevalência do uso de benzodiazepínicos, com destaque para clonazepam e Diazepam, especialmente entre mulheres, idosos e indivíduos com transtornos de ansiedade e insônia. Verificou-se que muitos pacientes utilizam esses medicamentos por períodos superiores ao recomendado, aumentando o risco de dependência e tolerância. Os principais efeitos adversos incluem sedação, sonolência, fadiga, amnésia anterógrada, déficit cognitivo e prejuízo da coordenação motora. Em relação às interações, destacam-se associações com álcool, opioides, anti-histamínicos, barbitúricos, antidepressivos e outros fármacos que potencializam a depressão do sistema nervoso central.

Discussão: Apesar da eficácia no controle da ansiedade e distúrbios do sono, os benzodiazepínicos são frequentemente utilizados além do período recomendado, favorecendo o desenvolvimento de dependência física e psicológica. A associação com álcool e outros depressores do sistema nervoso central aumenta significativamente o risco de sedação intensa, depressão respiratória e eventos fatais. Esses fatores reforçam a necessidade de uso criterioso e acompanhamento adequado.

Conclusão: Os benzodiazepínicos possuem importante papel terapêutico no tratamento de transtornos neurológicos e psiquiátricos. Entretanto, o uso prolongado e indiscriminado está associado a riscos como tolerância, dependência, reações adversas e interações medicamentosas potencialmente graves. Dessa forma, destaca-se a importância do uso racional, com prescrição adequada, acompanhamento clínico e orientação farmacêutica contínua.

Palavras-chave: Benzodiazepínicos, farmacologia, ansiedade, uso racional, interações medicamentosas.

E-mail: anagonsv@gmail.com

Câmara hiperbárica no tratamento de necrose cutânea após procedimentos estéticos injetáveis

MARIANA SANTOS SILVA[1], NICOLLY FREITAS DOS SANTOS[1], VALÉRIA ALVES BALDOINO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os procedimentos estéticos injetáveis, como o uso de preenchedores, são amplamente realizados devido à sua praticidade e resultados rápidos. Apesar disso, podem ocorrer complicações graves, como a necrose cutânea, causada pela interrupção do fluxo sanguíneo local. Essa condição se manifesta por dor, alteração da coloração da pele e comprometimento do tecido. A oxigenoterapia hiperbárica surge como uma alternativa terapêutica importante, aumentando a oferta de oxigênio em áreas afetadas. O objetivo deste trabalho é analisar a eficácia da câmara hiperbárica no tratamento da necrose cutânea decorrente desses procedimentos.

Método: Revisão descritiva da literatura, baseada na análise de artigos científicos, diretrizes clínicas e publicações acadêmicas relacionadas à necrose cutânea e ao uso da oxigenoterapia hiperbárica. Foram consideradas fontes que abordam tanto os mecanismos fisiopatológicos da necrose quanto os efeitos terapêuticos do aumento da oxigenação tecidual promovido pela terapia.

Resultados: Observou-se que a oxigenoterapia hiperbárica aumenta significativamente a quantidade de oxigênio dissolvido no plasma, favorecendo sua difusão para tecidos isquêmicos. Esse processo estimula a formação de novos vasos sanguíneos (angiogênese), reduz o edema e melhora a resposta inflamatória. Nos casos de necrose cutânea, a terapia contribui para limitar a extensão da lesão, acelerar a cicatrização e preservar áreas parcialmente comprometidas. Pacientes submetidos a esse tratamento apresentaram melhora na coloração da pele, redução da dor e recuperação progressiva da integridade tecidual.

Discussão: A necrose pós-procedimentos estéticos está relacionada à redução do fluxo sanguíneo local, levando à hipóxia tecidual. A câmara hiperbárica atua aumentando a pressão de oxigênio no sangue, permitindo sua difusão em áreas com circulação comprometida. Em um caso clínico hipotético, uma paciente apresentou sinais iniciais de necrose após aplicação de preenchedor facial, com dor e alteração da coloração da pele. Após o início da oxigenoterapia hiperbárica, observou-se melhora do quadro, com redução da área afetada e recuperação progressiva do tecido. Esses achados reforçam a importância da intervenção precoce para evitar complicações mais graves.

Conclusão: A necrose cutânea é uma complicação rara, porém grave, dos procedimentos estéticos injetáveis. A oxigenoterapia hiperbárica se mostra uma estratégia eficaz no tratamento dessa condição, promovendo a oxigenação dos tecidos, estimulando a regeneração celular e reduzindo a progressão da lesão. Sua utilização precoce pode ser determinante para a preservação tecidual e recuperação do paciente.

Palavras-chave: Câmara hiperbárica, necrose cutânea, procedimentos estéticos, oxigenoterapia, isquemia.

E-mail: marianass.23@icloud.com

Câncer de mama: do diagnóstico ao tratamento

GIOVANNA LETICIA DA SILVA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O câncer de mama é a neoplasia maligna mais frequente entre mulheres no Brasil e no mundo, representando grave problema de saúde pública. Segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA), dezenas de milhares de novos casos são diagnosticados anualmente no país, com impacto significativo na morbidade e mortalidade feminina. A detecção precoce e o acesso a tratamentos adequados são determinantes para o prognóstico da doença. O presente trabalho objetiva revisar a literatura científica acerca dos principais fatores de risco, métodos diagnósticos e abordagens terapêuticas disponíveis para o câncer de mama.

Método: Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, realizada nas bases de dados PubMed, SciELO e LILACS, utilizando os descritores: "câncer de mama", "neoplasias mamárias", "fatores de risco" e "diagnóstico". Foram incluídos artigos publicados entre 2018 e 2024, em português, inglês e espanhol, disponíveis na íntegra. Excluíram-se relatos de caso, editoriais e estudos duplicados. Após triagem, foram selecionados 28 artigos para análise.

Resultados: Os estudos analisados indicam que os principais fatores de risco incluem: histórico familiar de câncer de mama, mutações nos genes BRCA1 e BRCA2, menarca precoce, menopausa tardia, nuliparidade, uso prolongado de terapia hormonal, obesidade pós menopausa e sedentarismo. O rastreamento por mamografia permanece o método diagnóstico padrão-ouro para detecção precoce em mulheres a partir dos 40 a 50 anos, a depender do protocolo adotado. Ultrassonografia e ressonância magnética são indicadas como métodos complementares em casos específicos. Quanto ao tratamento, identificou-se que a cirurgia, radioterapia, quimioterapia, hormonoterapia e imunoterapia são as modalidades mais empregadas, frequentemente em associação, de acordo com o estadiamento clínico e o subtipo molecular do tumor.

Discussão: Os achados reforçam a importância dos programas de rastreamento na redução da mortalidade. A identificação de fatores de risco modificáveis, como obesidade e sedentarismo, evidencia a necessidade de ações de promoção à saúde. Avanços em terapias-alvo e imunoterapia têm ampliado as possibilidades terapêuticas, especialmente em subtipos mais agressivos. No entanto, desigualdades no acesso ao diagnóstico e tratamento ainda impactam negativamente os desfechos clínicos.

Conclusão: O câncer de mama permanece como um importante desafio para a saúde pública. O conhecimento dos fatores de risco, aliado ao rastreamento adequado e ao acesso a tratamentos eficazes, é fundamental para a melhoria do prognóstico. Investimentos em educação em saúde e políticas públicas são essenciais para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das pacientes.

Palavras-chave: Neoplasias mamárias, fatores de risco, diagnóstico precoce, tratamento oncológico, saúde da mulher.

E-mail: giovannaleticiaa632@gmail.com

Cetoconazol no tratamento da dermatite seborreica: mecanismo de ação antifúngico e aplicação clínica

HAISSA ALVES DA SILVA[1], LUIDY DE FACCIO PAGNOZZI[1], MARIA VITORIA MIRANDA FREITAS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A dermatite seborreica é uma condição inflamatória crônica que afeta áreas ricas em glândulas sebáceas, como couro cabeludo e face, causando descamação, oleosidade, prurido e eritema. Está associada à proliferação de fungos do gênero Malassezia, que utilizam o sebo como fonte de energia e desencadeiam inflamação. O cetoconazol, antifúngico da classe dos imidazóis, é amplamente utilizado no tratamento. O objetivo deste trabalho foi analisar seu mecanismo de ação e eficácia no controle da dermatite seborreica.

Método: O presente estudo consiste em uma revisão descritiva da literatura, realizada a partir da análise de artigos científicos, livros acadêmicos e diretrizes clínicas relacionados à dermatite seborreica e ao uso do cetoconazol. Foram consideradas publicações relevantes que abordam o mecanismo de ação do fármaco, bem como sua aplicação clínica no controle da proliferação fúngica e dos sintomas associados.

Resultados: Observou-se que o cetoconazol atua inibindo a síntese de ergosterol, um componente essencial da membrana celular dos fungos. A ausência desse composto compromete a integridade da membrana, levando à morte celular fúngica. Como consequência, ocorre redução significativa da população de Malassezia na superfície cutânea. Clinicamente, isso se traduz na diminuição da descamação, da oleosidade e do prurido, além da melhora do aspecto geral da pele. A aplicação tópica, principalmente na forma de shampoo, mostrou-se eficaz no controle dos sintomas em poucas semanas de uso contínuo.

Discussão: A eficácia do cetoconazol no tratamento da dermatite seborreica está diretamente relacionada à sua ação antifúngica, que reduz a proliferação de Malassezia e, consequentemente, a resposta inflamatória. Sua aplicação tópica, especialmente em áreas com maior produção sebácea, permite controle eficaz dos sintomas. No entanto, fatores individuais, como oleosidade da pele, adesão ao tratamento e recorrência da condição, podem influenciar os resultados. Assim, o uso do cetoconazol deve ser associado a cuidados contínuos e, quando necessário, a outras abordagens terapêuticas para melhor controle da doença.

Conclusão: A dermatite seborreica é uma condição comum que envolve a interação entre fatores inflamatórios e a proliferação fúngica. O cetoconazol se mostra uma opção terapêutica eficaz, atuando diretamente na eliminação do agente causador e na melhora dos sintomas clínicos. Seu uso adequado contribui para o controle da doença e para a melhora da qualidade de vida dos pacientes.

Palavras-chave: Dermatite seborreica, cetoconazol, Malassezia, antifúngico, couro cabeludo.

E-mail: luifacpag@gmail.com

Consumo de creatina na prática de atividade física

GUILHERME CÉSAR DE CARVALHO[1], MATHEUS PHILIPE SOUZA[1], RAYANE MEL DOS SANTOS TEIXEIRA[1], SÉRGIO WASHINGTON DOS SANTOS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A prática de atividade física tem se consolidado como importante estratégia para promoção da saúde e melhoria da composição corporal. Nesse contexto, muitos indivíduos recorrem à suplementação nutricional para otimizar o desempenho físico, sendo a creatina um dos suplementos mais utilizados. Trata-se de uma substância produzida naturalmente pelo organismo, podendo também ser obtida pela alimentação, especialmente por carnes e peixes. No corpo, atua no metabolismo energético, participando da ressíntese de ATP em atividades de alta intensidade. O objetivo deste estudo foi analisar os efeitos da suplementação de creatina no organismo e seu impacto no desempenho físico.

Método: Este estudo consiste em uma revisão sistemática da literatura, desenvolvida a partir de buscas em bases de dados científicas como PubMed, SciELO e NCBI. Para a seleção dos trabalhos, foram utilizados descritores como "creatina", "suplementação", "efeitos no organismo" e "atividade física", considerando publicações em português, inglês, francês e espanhol. Foram incluídos artigos publicados a partir de 2012, buscando reunir informações mais atuais sobre o tema. Por outro lado, foram excluídos estudos com acesso restrito, publicações anteriores ao período definido e trabalhos que não apresentavam relação direta com o objetivo desta pesquisa.

Resultados: Os estudos indicam que a suplementação de creatina está associada à melhora do desempenho físico, especialmente em exercícios de alta intensidade e curta duração. Destacam-se aumento da força muscular, melhora da resistência e maior eficiência na ressíntese de ATP. Também foram observados ganhos de massa muscular, possivelmente relacionados à modulação de vias celulares. Além disso, alguns estudos apontam benefícios adicionais, como ação neuroprotetora e melhora de sintomas depressivos. Em indivíduos saudáveis, não há evidências consistentes de efeitos adversos significativos, embora possa ocorrer aumento nos níveis de creatinina sem comprometimento renal.

Discussão: Os achados reforçam que a creatina é um dos suplementos mais estudados, destacando-se pela eficácia e segurança. Seu principal mecanismo está relacionado à rápida reposição de ATP, o que explica os ganhos em força e desempenho físico. Esses resultados justificam sua ampla utilização tanto no contexto esportivo quanto em outras aplicações clínicas.

Conclusão: A suplementação de creatina mostra-se eficaz como recurso ergogênico, contribuindo para melhora do desempenho físico, aumento de força e ganho de massa muscular. Seus potenciais benefícios em outras condições ampliam sua aplicação além do contexto esportivo, reforçando sua relevância na área da saúde.

Palavras-chave: Creatina, suplementação, desempenho físico, metabolismo energético, atividade física.

E-mail: matheussouza344678@gmail.com

Contracepção de emergência: uso racional e o papel do farmacêutico na desmistificação de conceitos

ANA CAROLINE ROVIERI DA SILVA[1], JANAINA BESSA ASSUNÇÃO[1], SYLVONEYA DA SILVA NASCIMENTO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A gravidez indesejada está frequentemente relacionada à falta de informação e ao uso incorreto de métodos contraceptivos. Nesse contexto, a contracepção de emergência surge como uma alternativa eficaz após relação sexual desprotegida, atuando principalmente na inibição ou no retardo da ovulação. Sua eficácia está diretamente relacionada ao tempo de uso, sendo maior quanto mais precoce for a administração. Apesar disso, seu uso ainda é cercado por mitos e desinformação. Dessa forma, o objetivo deste estudo foi analisar o uso racional da contracepção de emergência e o papel do farmacêutico na desmistificação de conceitos.

Método: Estudo de revisão de literatura de caráter descritivo, realizado a partir de buscas em bases de dados da área da saúde, como o Google Acadêmico. Foram selecionados estudos relevantes que abordassem a contracepção de emergência, seus mecanismos de ação, eficácia e aspectos relacionados ao uso racional. Como critérios de inclusão, consideraram-se publicações completas e pertinentes ao tema. A análise foi conduzida de forma qualitativa, destacando os principais pontos discutidos na literatura.

Resultados: Os contraceptivos de emergência, especialmente a pílula do dia seguinte, atuam principalmente inibindo ou retardando a ovulação e apresentam maior eficácia quando utilizados até 72 horas após a relação sexual desprotegida, sendo mais efetivos quanto mais precocemente administrados. Observou-se a presença de diversos mitos na população, como a associação equivocada ao aborto, à infertilidade, à ausência de efeitos colaterais e à proteção contra infecções sexualmente transmissíveis. Além disso, verificou-se desconhecimento quanto à posologia correta e às indicações de uso.

Discussão: Os contraceptivos de emergência são seguros e eficazes quando utilizados corretamente, não possuindo efeito abortivo. Sua eficácia depende do tempo de administração, sendo maior nas primeiras horas.
Entretanto, ainda há desinformação quanto ao uso, incluindo erros de posologia e uso inadequado. Nesse contexto, a atuação do farmacêutico é essencial para orientar e promover o uso racional, contribuindo para a prevenção da gravidez indesejada.

Conclusão: A contracepção de emergência é um método seguro e eficaz quando utilizado corretamente. No entanto, seu uso inadequado, aliado à desinformação, pode trazer riscos à saúde. Nesse contexto, o farmacêutico desempenha papel essencial na promoção do uso racional de medicamentos, atuando na orientação da população e na prevenção de problemas relacionados ao uso incorreto desses fármacos.

Palavras-chave: Contracepção de emergência, uso racional de medicamentos, assistência farmacêutica, gravidez indesejada, educação em saúde.

E-mail: ac.rovieri@yahoo.com.br

Cultura Afro-Brasileira no cotidiano escolar: reflexões e práticas

LUCAS ANGELO POLETO[1], ERICA RENATA FONSECA[1], LEONARDO ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA[1], LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI[2], SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF[1].
E.E. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES[2]

Introdução: Ao longo do 2° semestre de 2025, foram desenvolvidas ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID na Escola Estadual Líbero de Almeida Silvares, envolvendo bolsistas, professores e estudantes da Educação Básica. As atividades foram planejadas a partir de demandas observadas no cotidiano escolar, especialmente relacionadas ao engajamento dos alunos, ao rendimento acadêmico e à necessidade de fortalecer práticas voltadas à valorização da diversidade.

Descrição da atividade: Nesse contexto, um dos projetos desenvolvidos foi voltado ao Dia da Consciência Negra, com o objetivo de promover reflexões sobre identidade, cultura e respeito às contribuições da população afro-brasileira. As atividades incluíram rodas de conversa, discussões sobre ancestralidade e representatividade, além da construção coletiva de um painel temático com a participação ativa dos estudantes. Os bolsistas atuaram como mediadores, contribuindo para o diálogo e para a organização das ações. Como resultado, observou-se maior envolvimento dos alunos, ampliação das discussões sobre igualdade racial e fortalecimento de um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Resultados e discussão: As ações desenvolvidas demonstram que a integração entre as demandas do cotidiano escolar e temas sociais urgentes, como a representatividade e a igualdade racial, promove um engajamento significativo dos estudantes. Ao utilizar a cultura afro-brasileira e consequentemente a ancestralidade como eixos centrais, o projeto não apenas cumpriu objetivos acadêmicos, mas também logrou êxito em transformar o espaço escolar em um ambiente mais acolhedor, reflexivo e inclusivo. A atuação dos bolsistas como mediadores foi fundamental para consolidar o diálogo e garantir que os resultados se refletissem na ampliação das discussões sobre justiça social e respeito à diversidade.

Considerações finais: Por fim, as atividades realizadas reforçam a relevância da parceria entre universidade e escola, contribuindo para a formação docente e para a promoção de uma educação mais inclusiva, participativa e significativa.

Palavras-chave: Diversidade, Ancestralidade, Representatividade.

Email: tiuzin13@gmail.com

Da dispensação ao cuidado clínico: evolução do papel do farmacêutico e seus impactos na saúde

ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA[1], NATÁLIA CELESTINO FARINA[1], PRISCILA AGUIAR GONZAGA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Apesar dos avanços na área da saúde, ainda persiste uma visão limitada sobre o papel do farmacêutico, frequentemente restrito à dispensação de medicamentos. Essa percepção desconsidera sua formação e relevância no cuidado em saúde, especialmente diante do aumento de doenças crônicas, polifarmácia e uso inadequado de fármacos. Nesse contexto, a farmácia clínica marca a transição para uma atuação mais voltada ao cuidado, com participação no acompanhamento terapêutico e na tomada de decisões. Diante desse contexto, este trabalho busca analisar a evolução do papel do farmacêutico e seus impactos na qualidade da assistência à saúde.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura, baseada na análise de artigos científicos sobre a atuação do farmacêutico, farmácia clínica e promoção do uso racional de medicamentos. Os estudos foram selecionados conforme relevância e atualidade, sendo analisados de forma crítica para síntese das principais contribuições sobre a atuação farmacêutica na saúde.

Resultados: Evidencia-se que o farmacêutico desempenha papel central no uso racional de medicamentos, atuando na prevenção de erros com a validação de prescrições, identificação de interações, conciliação medicamentosa e na orientação ao paciente. Sua atuação contribui para a redução de eventos adversos, melhora da adesão ao tratamento e otimização dos resultados terapêuticos. Além disso, está presente em diversos cenários de saúde, como hospitais, atenção básica, indústria, análises clínicas e vigilância sanitária, evidenciando a amplitude de suas atribuições. Sua inserção clínica fortalece o cuidado multiprofissional e a segurança do paciente.

Discussão: A subvalorização do farmacêutico decorre do desconhecimento sobre suas competências, ainda indevidamente associadas apenas à entrega dos fármacos. Essa visão ignora sua formação especializada em farmacoterapia e sua capacidade de atuação direta no cuidado ao paciente. A farmácia clínica consolida essa transformação ao posicionar o farmacêutico como responsável pelo acompanhamento farmacoterapêutico, sendo essencial na prevenção da automedicação, na redução de riscos e na otimização dos tratamentos, evidenciando seu papel indispensável para uma assistência segura e eficaz.

Conclusão: O farmacêutico evoluiu da dispensação ao cuidado clínico, consolidando-se como profissional essencial na assistência à saúde. Sua atuação no uso racional de medicamentos, na prevenção de efeitos adversos e no acompanhamento terapêutico reforça sua importância na segurança do paciente e no sucesso dos desfechos clínicos. Assim, torna-se necessário ampliar seu reconhecimento e inserção nos serviços de saúde, fortalecendo seu papel no cuidado ao paciente.

Palavras-chave: Assistência à saúde, farmacêutico, farmácia clínica, segurança do paciente.

E-mail: coordenação.biomedicina@fef.edu.br

Dependência psicológica de medicamentos para ansiedade em estudantes universitários

GABRIELLI MONIKE SILVA PESCONI[1], IRYANE CAMARGO BORGES[1], JOÃO PEDRO SANTANA FIM[1], JULIA FERREIRA ALVES[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A ansiedade é uma das condições de saúde mental mais frequentes entre estudantes universitários, estando associada às exigências acadêmicas, pressões sociais e incertezas quanto ao futuro. Nesse contexto, observa-se aumento no uso de ansiolíticos, especialmente benzodiazepínicos, para alívio dos sintomas. No entanto, o uso inadequado ou prolongado pode levar à dependência psicológica. Fatores como estresse, privação de sono e automedicação potencializam esse processo, elevando o risco de uso contínuo. O objetivo deste estudo foi analisar, com base na literatura científica, a relação entre ansiedade, uso de ansiolíticos e dependência psicológica em estudantes universitários.

Método: Revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados da área da saúde, como SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos que abordassem ansiedade, uso de ansiolíticos e dependência psicológica em estudantes universitários. Incluíram-se artigos completos e relevantes ao tema, sendo excluídos estudos duplicados ou não relacionados. A análise foi conduzida de forma qualitativa.

Resultados: A literatura evidencia elevada prevalência de ansiedade entre estudantes universitários, frequentemente associada ao uso de ansiolíticos. Observa-se que o consumo desses medicamentos ocorre, em muitos casos, sem acompanhamento profissional, com destaque para a automedicação. Estudos apontam que o uso tende a aumentar em períodos de maior demanda acadêmica, como provas e prazos. Além disso, são relatados sinais sugestivos de dependência psicológica, como necessidade percebida do medicamento para realização de atividades cotidianas e dificuldade em interromper o uso.

Discussão: Os achados indicam que a ansiedade no ambiente acadêmico está diretamente relacionada ao uso de ansiolíticos, especialmente quando há ausência de acompanhamento adequado. A automedicação e o uso prolongado aumentam o risco de dependência psicológica, comprometendo a autonomia do indivíduo. Esse cenário reforça a necessidade de estratégias de promoção da saúde mental e de orientação quanto ao uso racional de medicamentos.

Conclusão: A ansiedade apresenta alta prevalência entre estudantes universitários e está associada ao uso de ansiolíticos, com evidências de dependência psicológica. Destaca-se a importância do uso racional desses medicamentos e da implementação de ações voltadas à promoção da saúde mental no ambiente acadêmico.

Palavras-chave: Ansiedade, ansiolíticos, dependência psicológica, estudantes universitários, saúde mental.

E-mail: jsaantana20@gmail.com

Devido processo legal e a consolidação da dignidade humana

GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES ALVES[1], KEMILY COLNAGO[1], MARIA EDUARDA VAICEULIONIS[1], YASMIN FERREIRA DOS SANTOS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS-SP-– UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O Devido Processo Legal é um princípio constitucional, institucionalizado na CF/88, Art. 5º LIV, tal preceito estabelece que todos os indivíduos devem-se ter a garantia de um julgamento justo, imparcial e de caráter legítimo. Desta forma, tal trabalho busca compreender como o devido processo legal garante o princípio constitucional da dignidade humana tal como, esse procedimento judicial pode ter relevante influência na determinação de sentenças judiciais.

Materiais e métodos: A realização do trabalho acadêmico foi desenvolvida através de ferramentas distintas de estudo, com base em pesquisas bibliográficas e legislações constitucionais e penais referentes ao tema abordado, além de fontes mediatas e imediatas do direito, auxiliando no discernimento da temática abordada.

Resultados e discussões: Durante o processo de decisão judicial, por meio do respeito as garantias processuais são estabelecidas as formas legítimas que o estado deve portar-se, a fim de cessar decisões arbitrárias, através do controle de decisões, gerando transparência, previsibilidade e segurança jurídica, certificando consideravelmente o respeito à condição humana. Diante de nossas pesquisas, foi observado que o devido processo legal concede a possibilidade de se reverter sentenças durante as deliberações, anulando a possibilidade da atribuição de penas restritivas de liberdade. Muitas vezes esse processo ocorre por conta do princípio da ampla defesa e do contraditório, onde lhe é garantido o direito de se defender das acusações realizadas pelos promotores judiciais, facilitando consideravelmente a absolvição do réu ou a atenuação de penas.

Conclusão: Portanto, conclui-se com nossas pesquisas que um sistema penal justo não é aquele que atribui diversas penas restritivas de liberdade, é aquele que estabelece sansões respeitando a integridade física e moral dos réus em processo de ação judicial.

Palavras-chave: Devido processo legal, dignidade da pessoa humana, julgamento justo, direitos fundamentais, princípios constitucionais e penais.

E-mail: mariaeduardavaiceulionis5@gmail.com

Direito penal: uma perspectiva sociológica

GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES ALVES[1], MARIA EDUARDA VAICEULIONIS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS-SP– UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: A escola sociológica é uma corrente do direito, onde acredita-se que os delitos são oriundos de um fenômeno social, tendo seu principal pensador Enrico Ferri. Tal trabalho possui o objetivo de compreender como as condutas ilícitas são formadas através das experiências vivenciadas pelos sujeitos, bem como, as penas estipuladas aos detentos auxilia na redução de estigmas sociais.

Materiais e métodos: A concretização do trabalho acadêmico foi realizada através de ferramentas distintas de estudos, como pesquisas bibliográficas, doutrinas e artigos jurídicos assim como, fontes mediatas e imediatas do direito, a fim de auxiliar no discernimento do tema abordado.

Resultados e discussões: Durante as pesquisas realizadas pode-se ser considerado que as infrações penais decorrem da soma de fatores antropológicos, sociais e biológicos, moldando ideologias e percepções. De acordo com o filósofo inglês iluminista John Locke, os sujeitos são como uma tábua rasa, onde suas concepções são subordinadas através das experiências sociais que eles são expostos constantemente. Os delitos derivam de um fenômeno social e não estritamente jurídico uma vez que, que as disparidades socioeconômicas não são um determinante para o crime, visto que, diversos indivíduos foram desenvolvidos em um ambiente propício para sua formação, entretanto concretizaram crimes hediondos e repulsivos. Com as sanções estipuladas após uma infração penal, é assegurado a ordem social, atenuando os índices de execuções ilícitas, assim como reintegra e ressocializa à sociedade sujeitos que foram expostos as penitenciárias. Dando-lhes a chance de recomeçar, através de suporte adequado, se enfrenta estereótipos e estigmas sociais relacionados aos detentos, compreendendo que as condutas comissivas vão além de escolhas individuais, ingressando-se em aspectos sociais.

Conclusão: Diante do exposto, pode-se concluir que a escola sociológica contribui para a compreensão ampla e social da concretização das infrações penais, levando em consideração não apenas as condutas individuais, mas sim fatores adversos que podem influenciar e moldar comportamentos humanos. Evidenciando-se a relevância de um sistema penal que estipula sansões, buscando a ressocialização do indivíduo consequentemente se estabelece o respeito a dignidade humana e a redução de condutas discriminantes aos encarcerados.

Palavras-chave: escola sociológica, meio social, estigmas sociais, reintegração, criminalidade, detentos.

E-mail: mariaeduardavaiceulionis5@gmail.com

Disciplinas jurídicas no ensino médio e fundamental como meio de concretização da cidadania

ANA LUÍSA TEOTÔNIO MORAIS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O ordenamento jurídico brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1988, consolidou uma extensa lista de direitos fundamentais cuja efetividade pressupõe cidadãos capazes de compreendê-los e exercê-los. Contudo, o conhecimento jurídico permanece historicamente limitado à formação profissional especializada, gerando um distanciamento entre o texto constitucional e o cotidiano do cidadão comum. Essa lacuna torna-se incompatível ao estabelecido no art.3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, de que ninguém pode escusar do conhecimento da lei, já que o Estado não proporciona mecanismos de conhecimento legislativo. Assim, o presente trabalho tem por objetivo analisar os fundamentos históricos, normativos e pedagógicos que sustentam a inserção do letramento jurídico no currículo da educação fundamental e média, propondo um modelo de integração curricular orientado pela perspectiva da cidadania e dos direitos humanos.

Materiais e métodos: A pesquisa tem natureza qualitativa, a e foi desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico e análise documental. Foram consultados os principais marcos normativos que regem a educação e os direitos fundamentais no Brasil, entre eles a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. O estudo também se apoia em produções acadêmicas das áreas de direito constitucional, educação e cidadania. A partir desse material, o trabalho foi organizado em três partes: um resgate histórico do ensino jurídico no Brasil, uma discussão conceitual sobre letramento jurídico e cidadania, e uma proposta de inserção desse conteúdo no currículo da educação básica.

Resultados e discussão: A análise histórica evidencia que a tradição ao ensino do Direito reservado somente ao ensino superior, consolidou a matéria como saber técnico e elitizado isolado da formação cidadã e incompatível com os objetivos previstos na Constituição Federal, a analise normativa demonstra que o próprio ordenamento jurídico já oferece fundamentos suficientes para a inserção do ensino jurídico na educação básica, a CF/88 consagra a educação como direito social voltado ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania; o ECA assegura à criança e ao adolescente o direito à informação; e o PNEDH estabelece a educação em direitos humanos como política pública obrigatória. A análise pedagógica indica que a instrução jurídica, mesmo que em um nível básico, é imprescindível para o exercício da cidadania.

Conclusão: A inclusão do ensino jurídico na educação básica é uma medida necessária para contribuir a formação da cidadania e o preparo para vida em sociedade a pesquisa demonstra que existem fundamentos legais, históricos e pedagógicos que justificam sua implementação, à luz da democracia e dos direitos humanos. Dessa maneira, a efetividade da Constituição Federal de 1988, depende da formação de cidadãos capazes de compreender seus direitos e deveres.

Palavras-chave: Disciplinas jurídicas, Ensino fundamental e médio, Inclusão.

E-mail: almorais24@gmail.com

Educação em saúde para promoção do uso racional de medicamentos na atenção básica

ELISANGELA RAMOS LIMA[1], LEILA RIBEIRO DOS SANTOS[1], SARA JOYCE BARBOSA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A educação em saúde é uma estratégia essencial para promover o uso racional de medicamentos na atenção básica, contribuindo para a redução da automedicação, do uso inadequado e da baixa adesão terapêutica. Por meio de ações educativas, é possível ampliar o conhecimento da população e fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde e comunidade. Nesse contexto, a atenção básica tem papel fundamental na implementação dessas práticas. O objetivo deste trabalho foi analisar, com base na literatura científica, a importância da educação em saúde na promoção do uso racional de medicamentos.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de busca nas bases SciELO, PubMed e LILACS, utilizando os descritores "educação em saúde", "uso racional de medicamentos" e "atenção básica". Foram incluídos artigos publicados entre 2015 e 2025, disponíveis na íntegra, nos idiomas português e inglês. Estudos duplicados ou não relacionados ao tema foram excluídos. A análise foi conduzida de forma qualitativa, com síntese dos principais achados.

Resultados: Os estudos analisados evidenciaram que intervenções de educação em saúde, como palestras, grupos educativos e materiais informativos, aumentam o conhecimento da população sobre o uso correto de medicamentos, reduzindo a automedicação e melhorando a adesão terapêutica. Observou-se também que a capacitação contínua dos profissionais está associada à melhoria das prescrições e das orientações aos usuários, além de impactos positivos na segurança do paciente e no uso adequado dos recursos em saúde.

Discussão: A literatura evidencia que a educação em saúde é essencial para promover o uso racional de medicamentos na atenção básica, contribuindo para a redução da automedicação e melhoria da adesão ao tratamento. A atuação integrada da equipe multiprofissional, especialmente do farmacêutico, fortalece a qualidade das orientações e a segurança do paciente. Entretanto, desafios como limitações nos serviços e baixa participação da população ainda impactam a efetividade dessas ações, reforçando a necessidade de investimentos contínuos em estratégias educativas e políticas públicas.

Conclusão: Conclui-se que a educação em saúde desempenha papel fundamental na promoção do uso racional de medicamentos na atenção básica, contribuindo para a redução da automedicação, melhoria da adesão terapêutica e maior segurança do paciente. A implementação de estratégias educativas contínuas, aliada à atuação integrada dos profissionais de saúde, fortalece a qualidade da assistência e o uso adequado dos recursos. Dessa forma, investir em ações educativas é essencial para a consolidação de práticas seguras e eficazes no sistema de saúde.

Palavras-chave: Educação em saúde, uso racional de medicamentos, atenção básica, automedicação, adesão terapêutica.

E-mail: elis.lima2024s2@gmail.com

Eficácia e segurança da semaglutida no tratamento da obesidade

CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS TANAKA[1], LHORENA DOS SANTOS PONTES[1], MARIA EDUARDA DA SILVA MENEZES[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A obesidade é uma doença crônica multifatorial e um dos principais problemas de saúde pública mundial, associada ao aumento do risco de doenças cardiovasculares, diabetes mellitus tipo 2 e outras comorbidades. Nos últimos anos, novas abordagens farmacológicas têm sido desenvolvidas para promover perda de peso de forma eficaz e segura. Nesse contexto, a semaglutida, um agonista do receptor de GLP-1, tem se destacado no tratamento da obesidade, atuando na promoção da saciedade, redução do apetite e retardamento do esvaziamento gástrico. Assim, o objetivo deste trabalho foi avaliar, com base na literatura científica, a eficácia e a segurança da semaglutida no tratamento da obesidade.

Método: Trata-se de uma revisão bibliográfica de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como Google Acadêmico, SciELO e PubMed. Foram incluídos artigos publicados entre 2018 e 2025, disponíveis na íntegra. Após a seleção, os dados foram organizados e analisados de forma qualitativa.

Resultados: Os estudos analisados demonstraram que a semaglutida apresenta alta eficácia na redução de peso corporal, promovendo perdas significativas quando associada a mudanças no estilo de vida. Além disso, foi observada melhora em parâmetros metabólicos, como controle glicêmico e redução de fatores de risco cardiovascular. Em relação à segurança, os efeitos adversos mais comuns incluem náuseas, vômitos, diarreia e desconforto gastrointestinal, geralmente de intensidade leve a moderada. Eventos mais graves, como pancreatite, são raros, mas devem ser monitorados durante o tratamento.

Discussão: A semaglutida representa um avanço significativo no tratamento farmacológico da obesidade, apresentando melhores resultados quando comparada a terapias mais antigas, como a sibutramina. Seu mecanismo de ação proporciona não apenas perda de peso, mas também benefícios metabólicos importantes. Entretanto, seu uso deve ser acompanhado por profissionais de saúde, considerando possíveis efeitos adversos e contraindicações. Além disso, o custo elevado pode limitar o acesso ao tratamento. A literatura reforça que o uso do medicamento deve estar associado a mudanças no estilo de vida para resultados mais eficazes e duradouros.

Conclusão: A semaglutida é uma opção eficaz e relativamente segura no tratamento da obesidade, contribuindo significativamente para a redução do peso corporal e melhora de parâmetros metabólicos. No entanto, seu uso deve ser realizado com acompanhamento médico, visando minimizar riscos e potencializar benefícios. Novos estudos são necessários para avaliar sua segurança em longo prazo e ampliar o acesso ao tratamento.

Palavras-chave: Semaglutida, obesidade, GLP-1, perda de peso, tratamento farmacológico.

E-mail: cv65735@gmail.com

Eficácia e segurança dos novos medicamentos no mercado farmacêutico

GIOVANNA SPINELLI ZANETTE[1], TAINÁ TROMBETA GOMES[1], GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA[1],
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os progressos em medicina e a diversidade de opções terapêuticas se originam no desenvolvimento de novos fármacos. Diante dessa questão é importante entender que cada novo fármaco, é considerado pelos pacientes como a expectativa da cura de doenças e de melhora da qualidade de vida. Contudo, tal esperança, só pode ser convertida em realidade, quanto realizada de forma segura, envolvendo-se a realização de testes, avaliações e treinamentos que devem seguir rigorosos. É importante compreender que a eficácia é relacionada a capacidade de produzir o efeito desejado, assim como a segurança associa-se à ausência de danos ao paciente. Sobre essa questão, os órgãos reguladores, como a Anvisa, garantem que, no momento da disponibilização de um novo fármaco à população, apenas os com perfil adequado sejam colocados à disposição.

Relato de caso: Paciente adulto, com diagnóstico de artrite reumatoide, histórico de sintomas persistentes e resposta limitada aos tratamentos convencionais. Iniciou o uso de um medicamento recentemente aprovado, apresentando inicialmente redução dos sintomas e estabilidade do quadro clínico. Contudo, durante o tratamento, surgiram efeitos adversos moderados, como desconfortos gastrointestinais e episódios de fadiga. A equipe de saúde acompanhou o caso de forma próxima, realizou ajustes na dosagem e manteve o monitoramento contínuo. Essa conduta permitiu a continuidade do tratamento, com controle dos efeitos indesejados. O caso evidencia que alguns efeitos não aparecem nos estudos iniciais. Ainda assim, o tratamento foi mantido devido ao benefício clínico superior às terapias anteriores. A situação reforça a necessidade de avaliar riscos e benefícios de forma equilibrada.

Discussão: A utilização de novos medicamentos deve ser sempre acompanhada pela equipe médica e farmacêutica. Isso, se dá por conta da atenção às relações entre eficácia e segurança dos medicamentos e dos assistidos. Sobre essa questão, vê-se que os critérios de muitos ensaios clínicos são rígidos. Contudo, mesmo que é necessário que mantenham melhores condições quanto ao tempo de acompanhamento e à diversidade dos participantes incluídos. Sobre essa questão, é importante compreender o quanto o acompanhamento após a liberação do medicamento é fundamental. Entendendo-se ainda que as características dos pacientes também influenciam o tratamento e a sua resposta a cada tipo de condição. O histórico clínico e as condições associadas podem alterar os resultados. Isso exige acompanhamento contínuo e ajustes quando necessários. A prática clínica amplia o conhecimento sobre o medicamento. Esse processo contribui para maior segurança no uso e melhor condução terapêutica.

Conclusão: Novos medicamentos representam avanço importante no tratamento de diversas doenças. O uso desses, exige avaliação cuidadosa e acompanhamento contínuo. A atuação de órgãos reguladores e profissionais de saúde garante segurança e eficácia no tratamento desses pacientes e nos testes de novos medicamentos.

Palavras-chave: Medicamentos, Eficácia, Segurança, Farmacovigilância.

E-mail: giovannaspinelli030@gmail.com

Embate entre direitos fundamentais e as novas tecnologias: aplicação da LGPD como forma de garantia

GABRIEL DIAS CASAGRANDE[1], AUGUSTO MARTINS JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – FEF[1].

Introdução: O avanço tecnológico vem gerando conflitos entre direitos fundamentais, como o direito à privacidade e à honra, e os instrumentos massivos de coleta de dados pessoais, diante da complexidade na regulação desses meios e da dificuldade de fiscalização da forma como os dados são coletados. Nesse contexto, o sistema jurídico brasileiro buscou, com a publicação da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), estabelecer a regulação dessas plataformas, além de prever sanções para o descumprimento de suas disposições. Cabe analisar o caso da empresa ViaQuatro, responsável pela Linha Amarela do Metrô de São Paulo, que coletou dados pessoais de passageiros sem consentimento, sendo condenada pelo TJ/SP, conforme noticiado pelo portal Migalhas, por descumprimento da LGPD e violação de direitos fundamentais. Assim, observa-se o esforço do sistema judiciário no enfrentamento da desproporção entre o direito e as novas tecnologias. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a aplicação da LGPD como instrumento de garantia de direitos fundamentais, a partir do caso ViaQuatro.

Método: A metodologia utilizada basea-se em revisão bibliográfica sistemática, utilizando-se doutrinas específicas sobre a temática, artigos jurídicos e legislações vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados: Por meio do presente trabalho, torna-se perceptível como o sistema jurídico vigente busca evoluir em conformidade com o avanço tecnológico; porém, é notável que a evolução jurídica apresenta maior morosidade em relação à mudança tecnológica, gerando, assim, uma relação desproporcional entre as duas áreas e dificultando a prática jurídica em casos que envolvem questões tecnológicas complexas.

Discussão: A dificuldade legislativa em acompanhar o desenvolvimento tecnológico vem acarretando diversos obstáculos para que o sistema jurídico garanta que os direitos fundamentais presentes na CF/88 sejam concretizados na contemporaneidade, demonstrando, assim, a clara necessidade de atualização constante do ordenamento, visando que a ciência jurídica acompanhe o crescimento das tecnologias e cumpra seu papel de proporcionar proteção às interações sociais.

Conclusão: É notável a tentativa do sistema jurídico de acompanhar a evolução tecnológica por meio da promulgação da Lei nº 13.709 (LGPD); porém, fica nítida a dificuldade que o ordenamento jurídico possui de acompanhar, de forma efetiva, a modernização da tecnologia, devido à maior morosidade na atualização legislativa, enquanto os meios tecnológicos evoluem diariamente.

Palavras-chave: LGPD, Tecnologia, dados.

E-mail: gabrieldcasagrande@gmail.com

Entre *likes* e compras: o impacto dos influenciadores locais no consumo em Fernandópolis

GIOVANNA FENERICH DA SILVA[1], ANDRESA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: Atualmente, plataformas como Instagram, TikTok e YouTube constituem ambientes nos quais indivíduos não apenas consomem informações, mas também constroem identidades, criam vínculos e operam decisões de compra mediadas por relações de confiança. Nesse ambiente, tem ganhado destaque a figura do influenciador digital, entendido como um agente capaz de mobilizar audiências por meio da criação de conteúdo e da autoridade percebida em determinados nichos. O presente estudo tem como objetivo geral analisar o grau e o modo de influência dos criadores de conteúdo e personalidades locais na formação de opinião, no comportamento de consumo e na decisão de compra dos residentes de Fernandópolis.

Materiais e métodos: A amostra da investigação foi composta por 68 respondentes, todos maiores de 18 anos. Embora a maior parte dos participantes resida no município de Fernandópolis, também foram registradas contribuições provenientes de cidades vizinhas, ampliando a diversidade territorial dos dados. Para a coleta de dados, foi empregado um questionário estruturado com 32 questões, organizado em blocos temáticos. Esse instrumento investigou dimensões relacionadas ao perfil sociodemográfico dos respondentes, seus hábitos digitais e uso de redes sociais, a relação estabelecida com influenciadores locais, a percepção sobre o impacto desses agentes no consumo.

Resultados e discussão: A análise indica predominância de jovens entre 18 e 24 anos, altamente conectados e imersos na cultura digital. Observa-se maior participação feminina e um perfil híbrido entre trabalhadores e estudantes. Instagram e TikTok concentram os hábitos digitais, com acessos frequentes ao longo do dia. Essas plataformas integram entretenimento, informação, consumo e construção de identidade. Há forte presença e reconhecimento de influenciadores locais, impulsionados pela proximidade cultural. Os conteúdos mais consumidos estão relacionados à moda, beleza, alimentação e entretenimento. Apesar do acompanhamento constante, o engajamento ativo é baixo, indicando um comportamento predominantemente passivo. A credibilidade, associada à autenticidade e à transparência, é central, enquanto o excesso de publicidade gera desgaste e perda de confiança.

Conclusão: De acordo com os achados, os influenciadores digitais locais exercem impacto significativo no consumo entre jovens da cidade de Fernandópolis. A proximidade com o público local fortalece a confiança e valoriza marcas regionais. No entanto, a eficiência de ações de marketing de influência depende de fatores como autenticidade, transparência e o equilíbrio entre a publicidade e espontaneidade. Esse cenário posiciona o influenciador local como agente estratégico na economia e na cultura de consumo regional.

Palavras-chave: influenciador digital, publicidade, pesquisa de mídia, mídias digitais, marketing de influência.

E-mail: gifenerich@gmail.com

Estelionato sentimental: manipulação emocional e consequências jurídicas

QUEITE CARLA DE ESTEFANI[1], JOSIANE GASQUES DOS SANTOS[1], GIOVANA DOS SANTOS CIPRIANO[1], VANESSA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O estelionato sentimental é um crime que ocorre por meio da manipulação emocional, quando o agente se aproveita da confiança ou do envolvimento afetivo da vítima para obter vantagem patrimonial ou financeira. Diferente do estelionato tradicional, a fraude acontece dentro de relações pessoais, muitas vezes mascarada como romance ou amizade íntima. Com o crescimento das redes sociais e aplicativos de encontros, esse tipo de golpe tem se tornado cada vez mais comum. O objetivo deste trabalho é analisar o conceito jurídico do estelionato sentimental, suas consequências legais e sociais, bem como discutir formas de prevenção e combate.

Materiais e métodos: A pesquisa foi desenvolvida a partir de revisão bibliográfica em artigos jurídicos, jurisprudências recentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e publicações em portais especializados como Jusbrasil e Migalhas. Foram analisados casos concretos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), além de estudos sobre impactos sociais e psicológicos das vítimas. A metodologia incluiu levantamento documental, análise de decisões judiciais e revisão de literatura sobre crimes patrimoniais e relações afetivas fraudulentas.

Resultados e discussão: Os resultados demonstram que o estelionato sentimental é reconhecido pelo sistema jurídico brasileiro como ato ilícito passível de responsabilização criminal e civil. O artigo 171 do Código Penal prevê pena de reclusão de um a cinco anos, além de multa, podendo ser agravada em casos específicos. Jurisprudências recentes do STJ confirmam o direito das vítimas à indenização por danos materiais e morais. Socialmente, as vítimas sofrem vergonha, culpa e desconfiança, o que afeta sua autoestima e relacionamentos futuros. A discussão aponta para a necessidade de campanhas de conscientização, educação digital e fortalecimento das redes de apoio para prevenir novos casos.

Conclusão: O combate ao estelionato sentimental é essencial para proteger não apenas o patrimônio das vítimas, mas também sua saúde emocional e dignidade. A prevenção passa pela informação, pela vigilância e pelo fortalecimento das redes de apoio. A cooperação entre sociedade, autoridades e plataformas digitais é indispensável para conter a expansão desse crime. O estudo reforça a importância da responsabilização jurídica e da conscientização social para reduzir os impactos dessa prática.

Palavras-chave: Estelionato sentimental; manipulação emocional; fraude afetiva; Código Penal; prevenção digital

E-mail: queite2304@gmail.com

Extorsão mediante sequestro: aspectos jurídicos e doutrinários

QUEITE CARLA DE ESTEFANI[1], JOSIANE GASQUES DOS SANTOS[1], GIOVANA DOS SANTOS CIPRIANO[1], VANESSA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O crime de extorsão mediante sequestro, previsto no art. 159 do Código Penal, caracteriza-se pela privação da liberdade de uma pessoa com o objetivo de obter vantagem econômica ou patrimonial como condição ou preço do resgate. Este trabalho tem como objetivo analisar os elementos constitutivos do tipo penal, suas qualificadoras, causas de diminuição de pena e implicações práticas, destacando a evolução legislativa e casos emblemáticos que marcaram a aplicação da norma no Brasil.

Materiais e métodos: A pesquisa foi desenvolvida a partir de análise doutrinária e legislativa, considerando as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.072/1990, nº 9.269/1996, nº 9.807/1999 e nº 10.741/2003. O estudo baseou-se em revisão bibliográfica de Direito Penal e em jurisprudência recente sobre o tema, com enfoque nas decisões dos tribunais superiores e estaduais. A metodologia adotada privilegiou a interpretação sistemática da legislação e a análise crítica da aplicação prática das normas, sem recorrer a casos específicos de repercussão nacional, de modo a manter a pesquisa dentro da categoria científica proposta e assegurar rigor acadêmico.

Resultados e discussão: O crime de extorsão mediante sequestro, previsto no art. 159 do Código Penal, é classificado como doloso, formal e permanente, consumando-se com a privação da liberdade da vítima, independentemente da obtenção da vantagem econômica. As qualificadoras aumentam a pena quando o sequestro dura mais de 24 horas, envolve vítimas menores de 18 anos ou maiores de 60 anos, conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ou é praticado por quadrilha, estabelecendo pena entre 12 e 20 anos. Se houver lesão corporal grave, a pena varia de 16 a 24 anos; em caso de morte, de 24 a 30 anos, com competência do júri popular, conforme a Constituição Federal (art. 5º, XXXVIII). O §4º, introduzido pela Lei nº 9.269/1996, prevê a delação premiada, que consiste na colaboração do acusado com as autoridades para reduzir sua pena de um a dois terços. A Lei nº 9.807/1999 acrescenta o perdão judicial, extinguindo a punibilidade do réu primário que colabore efetivamente com a investigação. Por fim, o delito é considerado crime hediondo, nos termos da Lei nº 8.072/1990, caracterizado pela extrema gravidade, exigindo regime inicial fechado e maior rigor na progressão de pena.

Conclusão: A extorsão mediante sequestro é uma das formas mais graves de ataque à liberdade e ao patrimônio, razão pela qual o legislador aumentou suas penas e estabeleceu qualificadoras específicas. A análise demonstra que o tipo penal reflete não apenas a proteção patrimonial, mas também a tutela da dignidade humana, sendo essencial compreender suas nuances para aplicação justa e eficaz da norma.

Palavras-chave: Extorsão mediante sequestro, Direito Penal, qualificadoras, delação premiada.

E-mail: queite2304@gmail.com

Feminicídio e denunciação caluniosa

KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA[1], ROBSON DE JESUS DUARTE[1], RONEI ARISTIDES SOARES DA SILVA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: Visto que ao longo das décadas a violência contra mulheres tem aumentado consideravelmente, que levou a rever o Artigo 121 do Código Penal, que enquadrava o crime como homicídio qualificado, no inciso VI, do § 2°. Mediante as lutas e buscas por direitos, revogou-se o inciso citado, através da Lei n°14.994/2024, onde o feminicídio deixou de ser apenas uma qualificadora do homicídio (art.121, § 2°, VI), passando a ser um "tipo de penal autônomo", acrescido então, o Artigo 121 – A, no CP, que diz: "Matar mulher por razões da condição do sexo feminino...". Nota-se que em alguns casos, após investigação policial, algumas denúncias, não se enquadram no art. 121-A, mas como denunciação caluniosa art. 339 - CP, onde, deve ser cuidadosamente analisada, pois, falsa acusação pode gerar problemas criminal pela denunciante.

Materiais e Métodos: O presente trabalho trata-se de estudo qualitativo, de natureza bibliográfica e documental, com foco no crime de feminicídio no Brasil, em virtude da Lei nº 14.994/2024. Analisou-se também a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, como marco normativo fundamental no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. O estudo também considerou a promulgação da Lei nº 13.104/2015, que inseriu o feminicídio como qualificadora do homicídio no ordenamento jurídico. A abordagem utilizada, foi crítico-descritiva, buscando analisar não só a legislação, mas também, doutrina e os casos de repercussão. Foram examinadas Jurisprudência de decisões dos Tribunais Superiores e analisadas decisões do STF e STJ sobre Feminicídio com entendimento de que qualificadora só se aplica quando o crime é motivado pela condição de sexo feminino (STJ, HC 598.051/SC, 2020). Buscou-se também, analisar o art. 339 do Código Penal, onde se enquadra denúncias caluniosas por parte da denunciante.

Resultados e discussão: Inserido no CP em 2015, o feminicídio responde ao alto índice de mortes por gênero. Os motivos frequentes, são por: ciúmes, posse e desigualdade de gênero. Nem toda morte de mulher é feminicídio, exige-se razão de gênero. Apesar da lei, os índices de aumento seguem altos. Há também denúncias inverídicas que configuram denunciação caluniosa ‑ art. 339, CP. O crime de feminicídio, hoje é autônomo e hediondo, mas o uso da lei para vingança desvirtua sua finalidade, exigindo aplicação proporcional e equânime.

Conclusão: Conclui-se que, apesar do avanço legislativo, a violência contra a mulher permanece como problema estrutural no Brasil. O enfrentamento eficaz do feminicídio exige a combinação entre recrudescimento penal, políticas preventivas e medidas de proteção às vítimas. Maioria das denúncias de violência doméstica é verdadeira, sendo a falsa acusação considerada exceção, mas configurando crime grave quando provada.

Palavras-chave: Feminicídio; Acusação Caluniosa; Lei Maria da Penha.

E-mail: kellenht2007@gmail.com

Hipocondria: consequências psicológicas e comportamentais na busca por cuidados em saúde

ALINE REIS SAGIONETI[1], ANNABELLE CARLA SANCHES RUBINHO[1], GEOVANA DIAS ARMELIN[1], SHAYLA MIRELA DE LIMA JUNQUEIRA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O Transtorno de Ansiedade de Doença, anteriormente conhecido como hipocondria, caracteriza-se pela preocupação excessiva com a saúde e pelo medo de desenvolver doenças graves, mesmo sem evidências clínicas. Está associado a altos níveis de ansiedade, interpretação equivocada de sinais corporais e busca frequente por atendimento médico, podendo comprometer a qualidade de vida e as relações sociais. Nesse contexto, compreender seus impactos é essencial para o manejo adequado. O objetivo deste estudo foi analisar as consequências psicológicas e comportamentais da hipocondria na busca por cuidados em saúde.

Método: Estudo descritivo e exploratório, desenvolvido por meio de revisão de literatura. A busca foi realizada em bases de dados científicas, contemplando publicações nos idiomas português e inglês que abordassem o Transtorno de Ansiedade de Doença, seus fatores associados e impactos na saúde. Os materiais selecionados foram analisados qualitativamente, com organização e síntese dos principais achados relacionados aos aspectos psicológicos e comportamentais da condição.

Resultados: Observou-se que a hipocondria está associada a fatores psicológicos, como ansiedade e transtornos relacionados, além de experiências prévias com doenças. Os indivíduos acometidos tendem a interpretar sintomas comuns como graves, o que leva à procura frequente por atendimento médico, realização excessiva de exames e, em alguns casos, uso inadequado de medicamentos.

Discussão: Os achados evidenciam que a hipocondria não afeta apenas o bem-estar emocional, mas também interfere nas relações sociais e na rotina dos indivíduos. Além disso, contribui para a sobrecarga dos serviços de saúde, reforçando a importância de estratégias de conscientização, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.

Conclusão: A hipocondria, atualmente denominada Transtorno de Ansiedade de Doença, apresenta impactos significativos tanto no bem-estar psicológico quanto no comportamento dos indivíduos, influenciando diretamente a forma como buscam cuidados em saúde. A preocupação excessiva com sintomas e a interpretação distorcida de sinais corporais favorecem a procura recorrente por serviços médicos e o uso inadequado de recursos em saúde. Diante disso, destaca-se a importância do reconhecimento precoce, de intervenções psicológicas adequadas e da orientação profissional, visando melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e promover um uso mais equilibrado dos serviços de saúde.

Palavras-chave: Transtorno de Ansiedade de Doença, hipocondria, saúde mental, comportamento em saúde, busca por atendimento.

E-mail: shayla.junqueira@gmail.com

Importância da tomografia computadorizada e da ressonância magnética no diagnóstico do acidente vascular cerebral

BIANCA BIANCHINI FLOR[1], LARISSA DO CARMO NERIS[1], MIRELY CAMILY DE OLIVEIRA[1], SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma condição neurológica aguda causada pela interrupção do fluxo sanguíneo cerebral, podendo ser de origem isquêmica ou hemorrágica. Essa condição compromete o fornecimento de oxigênio e glicose para os neurônios, levando à morte celular em áreas específicas do cérebro. Clinicamente, o paciente pode apresentar perda de força em um lado do corpo, dificuldade na fala, assimetria facial e alterações cognitivas. Nesse contexto, os métodos de imagem, especialmente a tomografia computadorizada e a ressonância magnética, são fundamentais para o diagnóstico rápido e preciso. O objetivo deste trabalho é analisar a importância desses exames na identificação e diferenciação dos tipos de AVC.

Método: Trata-se de uma revisão descritiva da literatura, baseada em artigos científicos e diretrizes clínicas sobre o uso de métodos de imagem no diagnóstico do AVC. Foram selecionadas e analisadas publicações relevantes que abordam a aplicação da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, com foco na rapidez, sensibilidade e especificidade desses exames.

Resultados: Observou-se que a tomografia computadorizada é amplamente utilizada como exame inicial devido à sua rapidez e disponibilidade, sendo eficaz na identificação de hemorragias intracranianas. Por outro lado, a ressonância magnética apresenta maior sensibilidade na detecção precoce de lesões isquêmicas, permitindo a detecção de alterações nas fases iniciais. A combinação desses métodos contribui para um diagnóstico mais preciso, auxiliando na tomada de decisão clínica e no início do tratamento adequado.

Discussão: A escolha do método de imagem no diagnóstico do AVC depende do tempo de evolução dos sintomas e da condição clínica do paciente. A tomografia computadorizada é fundamental na avaliação inicial, especialmente para excluir hemorragias, devido à sua rapidez. Já a ressonância magnética apresenta maior sensibilidade na detecção precoce de lesões isquêmicas. Dessa forma, o uso complementar desses exames melhora a acurácia diagnóstica e contribui para uma tomada de decisão mais rápida e eficaz.

Conclusão: Os métodos de imagem são essenciais no diagnóstico do AVC, com a tomografia computadorizada sendo indispensável na avaliação inicial pela rapidez e capacidade de identificar hemorragias, enquanto a ressonância magnética se destaca pela maior sensibilidade na detecção precoce de lesões isquêmicas. A utilização complementar desses exames permite diagnóstico mais preciso e ágil, contribuindo para a escolha adequada do tratamento e para a redução de sequelas, com melhora do prognóstico dos pacientes.

Palavras-chave: Acidente vascular cerebral, tomografia computadorizada, ressonância magnética, diagnóstico, neuroimagem.

E-mail: larissadocarmo071@gmail.com

Infecção do trato urinário recorrente por *Escherichia coli*: relato de caso

FERNANDO EICHI SATO YOSHIDA[1], GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A infecção do trato urinário (ITU) é uma das infecções bacterianas mais frequentes na prática clínica, acometendo indivíduos de diferentes faixas etárias, com maior prevalência em mulheres. Caracteriza-se pela presença e multiplicação de microrganismos no sistema urinário, incluindo uretra, bexiga, ureteres e rins. Entre os principais agentes etiológicos, destaca-se *Escherichia coli*, bactéria integrante da microbiota intestinal. As ITUs são classificadas em inferiores, como a cistite, e superiores, como a pielonefrite, que apresenta maior potencial de gravidade. Sua elevada incidência, recorrência e repercussões na qualidade de vida justificam a relevância do tema.

Relato de caso: Foi analisado um caso clínico ocorrido em 2024, envolvendo uma paciente de 28 anos com diagnóstico de infecção do trato urinário. A paciente apresentou disúria, aumento da frequência urinária e desconforto suprapúbico, com repercussões nas atividades cotidianas. A investigação laboratorial, incluindo urocultura, identificou *Escherichia coli* como agente etiológico. O tratamento foi realizado com antibioticoterapia, sendo relatados episódios anteriores de infecção urinária, caracterizando um histórico de recorrência.

Discussão: O caso evidencia características clínicas compatíveis com infecção urinária inferior, destacando a importância da identificação do agente etiológico e da avaliação de fatores predisponentes à recorrência. A presença de *Escherichia coli* está de acordo com a literatura científica, que reconhece esse microrganismo como principal causador das ITUs comunitárias. A recorrência dos episódios reforça a necessidade de acompanhamento clínico, investigação de fatores de risco e adoção de medidas preventivas. Além disso, a escolha criteriosa da antibioticoterapia, considerando o perfil de sensibilidade bacteriana quando disponível, contribui para a eficácia terapêutica e a prevenção da resistência antimicrobiana.

Conclusão: A infecção do trato urinário representa uma condição clínica frequente, com potencial de recorrência e complicações. O diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a identificação de fatores predisponentes são fundamentais para o manejo eficaz. Destacam-se, ainda, a educação em saúde, as medidas preventivas e o uso racional de antimicrobianos como estratégias essenciais para reduzir recorrências e minimizar a resistência bacteriana.

Palavras-chave: Infecção urinária, *Escherichia coli*, Antibióticos, Diagnóstico, Prevenção.

E-mail: fefeeichisato@gmail.com

Inquérito policial: limites e garantias na persecução penal

CRISTIANE DOMENEGUETI VIEIRA DE SOUZA[1], DAIANE MARA GRACIA[1], DANIELA BORELI[1], FÁTIMA APARECIDA DE SEQUEIRA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O inquérito policial é um instrumento fundamental da persecução penal, responsável pela apuração da materialidade e autoria das infrações penais. Apesar de sua relevância, trata-se de um procedimento de natureza administrativa e caráter inquisitorial, o que levanta discussões quanto à aplicação de garantias constitucionais nessa fase. O inquérito policial é um procedimento escrito, dispensável, ou seja, não é necessário para o inicio de uma ação penal, sigiloso para elucidação dos fatos, discricionário, ou seja, é conduzida de maneira discricionária pela autoridade policial conduzindo-o da forma que achar viável, oficioso em que a autoridade policial é obrigada a agir de ofício, independentemente de provocação da vítima e/ou qualquer outra pessoa, quando tiver notícia de fato criminoso e temporário, havendo prazo certo para seu término.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a natureza jurídica do inquérito policial, suas principais características e os limites de sua atuação frente aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Materiais e métodos: A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, com base no Código de Processo Penal, na Constituição Federal e na doutrina. Também foram considerados entendimentos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca da natureza e dos efeitos do inquérito policial.

Resultados e discussão: Verificou-se que o inquérito policial possui natureza administrativa e não se confunde com processo judicial, sendo caracterizado pela ausência, em regra, do contraditório e da ampla defesa. Contudo, observa-se uma evolução no sentido de garantir maior proteção ao investigado, como o direito de acesso do advogado aos autos já documentados. Além disso, consolidou-se o entendimento de que eventuais irregularidades no inquérito não acarretam nulidade da ação penal, tendo em vista seu caráter meramente informativo. Ainda assim, há divergência doutrinária quanto à necessidade de ampliação das garantias fundamentais na fase investigativa.

Conclusão: Conclui-se que o inquérito policial, embora essencial para a formação da convicção do titular da ação penal, deve ser conduzido com observância aos direitos fundamentais do investigado, sendo procedimento administrativo, extrajudicial e prescindível para o início da ação penal. Ainda, nota-se uma tendência de flexibilização do modelo estritamente inquisitorial, aproximando-se de um sistema mais garantista, sem comprometer a eficiência da investigação criminal.

Palavras-chave: inquérito policial, persecução penal, contraditório, ampla defesa, investigação.

E-mail: cristianedomengueti@gmail.com

Inteligência artificial, *deepfakes* e violência contra a mulher: responsabilidade penal nos crimes contra a honra e a violência psicológica

BRUNO GUSTAVO VACCARI FERRO[1], DANILO CARVALHO LENARDUCCI[1], REGINA MARIA DORDAN[1], PEDRO SANTANA PAIOLA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O avanço da inteligência artificial ampliou a produção de imagens, áudios e vídeos manipulados, tornando os deepfakes instrumento de exposição, humilhação, ameaça e constrangimento. Quando utilizados contra mulheres, esses recursos podem atingir a honra, a imagem, a dignidade e a integridade psicológica da vítima. Nesse contexto, a Lei nº 15.123/2025 passou a prever aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando a conduta for praticada com uso de inteligência artificial ou recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima. O presente trabalho analisa a responsabilidade penal no uso de deepfakes para a prática de crimes contra a honra e violência psicológica contra a mulher.

Materiais e métodos: O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa documental e análise jurídica da legislação penal, com foco na proteção da honra, da dignidade e da integridade psicológica da mulher. Também foram examinadas as implicações penais do uso de inteligência artificial na criação e divulgação de conteúdos falsificados, especialmente quanto à autoria da conduta e aos limites da imputação penal.

Resultados e discussão: A análise mostrou que a inteligência artificial, por si só, não pratica crimes, mas pode ser usada como ferramenta para condutas penalmente relevantes. Nos casos de deepfakes ofensivos, a responsabilidade tende a recair sobre quem cria, manipula, solicita, divulga ou utiliza conscientemente o falso material para atingir a vítima. Assim, a máquina não pode ser considerada autora do delito, pois não possui vontade própria nem capacidade penal. Já a responsabilização da empresa que fornece o serviço, não é automática, dependendo da comprovação de participação consciente ou colaboração dolosa. Verificou-se, ainda, que o uso de deepfakes pode agravar a violência psicológica, ao ampliar a exposição da vítima e intensificar humilhação, medo, constrangimento e abalo emocional. Nesse contexto, a Lei nº 15.123/2025 representa importante resposta legislativa ao reconhecer a gravidade do uso de inteligência artificial ou de recursos tecnológicos que alterem imagem ou som da vítima como forma qualificada de agressão psicológica contra a mulher.

Conclusão: Conclui-se que os deepfakes podem servir como meio de execução de crimes contra a honra e de violência psicológica contra a mulher, exigindo interpretação penal compatível com os riscos das novas tecnologias. Em regra, a responsabilidade penal deve recair sobre o agente humano que utiliza conscientemente a ferramenta para produzir ou divulgar o conteúdo ilícito. A Lei nº 15.123/2025 representa avanço importante ao reconhecer a maior gravidade da violência praticada com uso de inteligência artificial.

Palavras-chave: inteligência artificial, deepfakes, violência psicológica, crimes contra a honra, responsabilidade penal.

E-mail: bruno_ferro@live.com

Interações entre suplementos alimentares e medicamentos: riscos clínicos e implicações para a segurança do paciente

CAMILLY IZIDORO DE MORAES PRATTES[1], MARCELA EDWARDA SOARES FREITAS[1], MARIA EDUARDA FERRARI BRANDÃO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O uso de suplementos alimentares tem aumentado nos últimos anos, impulsionado pela busca por melhora do desempenho físico, estética e qualidade de vida. Paralelamente, muitas pessoas utilizam medicamentos de forma contínua, especialmente no tratamento de doenças crônicas. Nesse contexto, o uso concomitante pode gerar interações que alteram a eficácia e a segurança do tratamento. Muitas dessas interações ainda são pouco conhecidas, aumentando o risco de eventos adversos. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar as interações entre suplementos e medicamentos, destacando seus riscos clínicos e implicações para a segurança do paciente.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo e qualitativo, realizada a partir de publicações em bases como SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos sobre interações entre suplementos alimentares e medicamentos, segurança do paciente e uso racional. Incluíram-se artigos completos e relevantes ao tema, sendo excluídos estudos duplicados ou não relacionados. A análise foi realizada de forma interpretativa.

Resultados: Os estudos analisados evidenciam que a associação entre suplementos alimentares e medicamentos pode resultar em interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas relevantes. Observou-se que determinados suplementos podem interferir na absorção, no metabolismo ou na excreção de fármacos, alterando sua eficácia terapêutica. Além disso, identificaram-se interações que aumentam o risco de efeitos adversos, especialmente quando há uso sem orientação profissional. Destaca-se, ainda, que muitos pacientes não informam o uso de suplementos durante atendimentos em saúde, o que dificulta a identificação de possíveis riscos.

Discussão: As interações entre suplementos alimentares e medicamentos representam um problema frequentemente negligenciado na prática clínica. A percepção de que suplementos são produtos isentos de risco contribui para seu uso indiscriminado, muitas vezes sem conhecimento dos possíveis efeitos adversos. Nesse contexto, o farmacêutico desempenha um papel essencial na identificação dessas interações, na orientação ao paciente e na promoção do uso racional de medicamentos. A educação em saúde, aliada ao incentivo à comunicação entre paciente e profissional, constitui estratégia fundamental para a prevenção de riscos.

Conclusão: Conclui-se que o uso concomitante de suplementos alimentares e medicamentos pode comprometer a segurança e a eficácia do tratamento, especialmente quando realizado sem orientação adequada. A atuação farmacêutica é fundamental para identificar interações potenciais e promover o uso seguro de medicamentos, contribuindo para a proteção da saúde do paciente.

Palavras-chave: Suplementos alimentares, interações medicamentosas, segurança do paciente, farmacoterapia, farmacêutico.

E-mail: eduardaferrarib20@gmail.com

Intervenção do Estado e a escala 6x1: uma análise sob a ótica do direito ao cuidado e a justiça social

DANILO CARVALHO LENARDUCCI[1], SOFIA BORGES VIDAL1, THAILA DA SILVA DE OLIVEIRA DORIA[1], AUGUSTO MARTINS DE JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF[1].

Introdução: Trabalhar para viver ou sobreviver para trabalhar? Essa tensão revela uma realidade concreta para milhões de brasileiros submetidos à escala 6x1. A jornada de trabalho no Brasil ainda é amplamente analisada pela ótica da produtividade, desconsiderando dimensões essenciais da vida, como o cuidado, responsável por sustentar relações sociais e familiares. Nesse contexto, a limitação do tempo livre compromete o bem-estar físico, psicológico e social dos trabalhadores, afetando de forma mais intensa aqueles que acumulam responsabilidades além do trabalho formal. Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da intervenção estatal na jornada de trabalho, especialmente no que se refere à superação da escala 6x1, sob a ótica do direito ao cuidado e da justiça social.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, baseada na análise de produções acadêmicas e documentos normativos relacionados à jornada de trabalho, dignidade humana e direito ao cuidado. A busca foi realizada em bases digitais e repositórios jurídicos, considerando estudos disponíveis na íntegra, em língua portuguesa, que abordassem os impactos sociais e jurídicos da organização do tempo de trabalho. Foram incluídos materiais que discutem a regulação estatal das relações laborais e implicações para trabalhadores.

Resultados: Os estudos analisados indicam que a escala 6x1 compromete o tempo destinado ao descanso, ao lazer e ao cuidado pessoal, familiar e social. Essa limitação afeta diretamente o bem-estar dos trabalhadores, gerando sobrecarga e reduzindo a qualidade de vida. Observa-se ainda que tais impactos ocorrem de forma desigual, atingindo com maior intensidade grupos que acumulam múltiplas funções, especialmente no âmbito doméstico e familiar

Discussão: A análise revela que a manutenção de jornadas extensas contribui para a intensificação das desigualdades sociais, ao restringir o tempo disponível para atividades essenciais à reprodução da vida. Nesse sentido, a atuação estatal na regulação das relações de trabalho mostra-se fundamental para equilibrar as relações entre capital e trabalho. A reorganização da jornada, com propostas de redução do tempo de trabalho, pode contribuir para a redistribuição do tempo, favorecendo o exercício de direitos relacionados ao cuidado, à convivência social e à qualidade de vida.

Conclusão: A organização da jornada de trabalho não pode, portanto, estar dissociada dos direitos fundamentais, especialmente da dignidade humana e do direito ao cuidado. A intervenção estatal se apresenta como instrumento necessário para promover maior equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e inclusiva.

Palavras-chave: Escala 6x1, Direito ao cuidado, Dignidade humana, Intervenção estatal, Justiça social.

E-mail: danilo.lenarducci@gmail.com

Intervenções psicológicas em unidade de terapia intensiva pediátrica (UTIP): relato de extensão

ANA CLÁUDIA FURLAN MONTEIRO[1], LAIS BERGAMINI MASCHIO FERREIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A Pediatria dedica-se ao cuidado do indivíduo desde a gestação até a adolescência, considerando também sua família e contexto social. No ambiente da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP), esse cuidado torna-se mais complexo, pois a hospitalização infantil envolve fragilidade, dependência e intenso impacto emocional. O adoecimento, geralmente inesperado, gera medo, insegurança e preocupação, especialmente na ausência de diagnóstico definido. Tanto a incerteza quanto a confirmação diagnóstica produzem estresse e exigem reorganização familiar, além de mobilizarem questões como medo da morte. Para a criança, a internação pode ser percebida como punição, despertando sentimento de culpa. Nesse cenário, o acolhimento e o suporte psicológico são fundamentais.

Descrição da experiência: Trata-se de uma atividade de extensão realizada na UNIFEF, em formato de palestra expositiva dialogada, voltada a estudantes da área da saúde. O encontro foi conduzido por um psicólogo com experiência em UTIP, que compartilhou vivências profissionais e discutiu o papel do psicólogo no contexto hospitalar. Destacou-se a atuação interdisciplinar e o cuidado centrado na tríade criança-família-equipe. Foram apresentadas orientações práticas sobre acolhimento, manejo emocional, abordagem à criança hospitalizada e comunicação de más notícias, além de momentos de interação com os alunos.

Reflexão e análise: A internação em UTIP desencadeia reações como ansiedade, medo e tristeza, afetando também a dinâmica familiar. A perda de autonomia e as mudanças na rotina impactam a qualidade de vida, e muitas crianças interpretam o adoecimento como punição. O psicólogo atua promovendo escuta, acolhimento e mediação, sendo essencial manter postura ética diante do sofrimento, sem assumir a dor do outro. A comunicação de más notícias exige sensibilidade e contribui para a construção de confiança e elaboração do luto.

Considerações finais: A atividade extensionista mostrou-se relevante para a formação acadêmica, ao aproximar teoria e prática em um contexto de alta complexidade. A troca de experiências favoreceu uma compreensão mais humanizada do cuidado em saúde e reforçou a importância da atuação psicológica e interdisciplinar em UTIP.

Palavras-chave: Psicologia hospitalar, UTIP, humanização, saúde infantil.

E-mail: anaclaudiafurlan92@gmail.com

Jornalismo cultural: o Oscar e a premiação “mapa-múndi”

ALEXANDRE COSTA[1], ANDRESA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA[1], MARCELO DOS SANTOS MATOS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A noite do Oscar é um evento que chegou em sua 10ª edição e abre espaço para alunos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda do UNIFEF possam ter acesso aos filmes vencedores, análises e detalhes semióticos sobre cada um deles. Os professores participantes da mesa-redonda são doutores em Comunicação e Semiótica e Política. No ano de 2026 os cursos de Pedagogia e Direito também participaram do evento.

Descrição da experiência: Foi organizada uma mesa-redonda com os professores dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda: Marcelo Matos e Alexandre Costa, com doutorados em Comunicação e Semiótica na área de cinema, e a professora Andresa Oliveira, com doutorado inserido na temática da Comunicação e Política. Para os alunos acompanharem os filmes são passados *trailers* de cada um e os professores se dividem nas reflexões sobre os vencedores de cada categoria. Categorias para os alunos concorrerem também são criadas.

Reflexão e análise: A expectativa era grande, já que o Brasil concorria em cinco categorias: Wagner Moura como melhor ator por *O Agente Secreto*; Adolpho Veloso pela fotografia de *Sonhos de Trem*; e *O Agente Secreto* nas categorias de melhor filme internacional, melhor filme e melhor seleção de elenco (*Casting*), categoria estreante em 2026. O debate iniciou-se com a temática da ditadura militar no Brasil e seu impacto sob governos de diferentes ideologias, considerando que *Ainda Estou Aqui*, vencedor de melhor filme internacional em 2025, aborda o mesmo contexto histórico e foi produzido durante o governo federal do PL. Embora o Brasil não tenha conquistado estatuetas nesta edição, os integrantes da mesa reconheceram a relevância de sua presença, por dois anos consecutivos, em diversas categorias. O papel político do cinema foi discutido a partir dos discursos antirrepublicanos dos vencedores, destacando-se *Pecadores* e *Uma Batalha Após a Outra*, respectivamente o filme mais indicado da história do Oscar e o maior vencedor nas principais categorias deste ano. Ambas as produções apresentam críticas à sociedade contemporânea: a primeira utiliza a metáfora de uma sociedade que suga o sangue, especialmente da população negra; a segunda retrata tensões sociais por meio da resistência armada, com estética caricatural. A diversidade de produções indicadas, provenientes de países como Brasil, Irã, Coreia e Noruega, compôs um verdadeiro mapa-múndi cinematográfico. Também foi destacada a Índia, com sua expressiva indústria cinematográfica, *Bollywood*. Essas últimas reflexões foram apresentadas pelos estudantes presentes, que contribuíram com questionamentos e provocações ao debate.

Considerações finais: Cada vez mais nota-se a importância deste evento, que chega na sua 10ª edição, e que se oxigena com a participação ativa dos alunos, tanto na organização como também na participação de produções como fotografia, textos, pôsteres e figurino que são categorias criadas no evento para eles mostrarem a sua criatividade. Notamos também que há carência dos discentes em referência aos filmes e, com isso, aguçamos suas curiosidades para acompanharem, se não pela grande tela, pelos *streamings* durante o ano, tendo assim, uma referência visual embasada e mais diversificada.

Palavras-chave: Jornalismo Cultural, Cinema, Oscar.

E-mail: marcelo@unifef.edu.br

Jus Postulandi no juizado especial cível: facilitação do acesso ao judiciário ou fragilização do direito?

GIOVANA BAGAGINI BARRETO[1], ROBERTA FAVALESSA DONINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O *jus postulandi* consiste no direito do cidadão postular sua pretensão em juízo sem a necessidade de estar representado por advogado e acompanhar o andamento processual por conta própria. Contudo, devem-se observar as regras instituídas pela Lei nº 9.099/95, dentre elas, a aplicação em causas de baixa complexidade e limitadas a 20 salários-mínimos. Tal instituto tem como finalidade facilitar o acesso à justiça, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, marcados pela simplicidade e celeridade processual. O presente trabalho tem como objetivo analisar se o *jus postulandi*, de fato, assegura o efetivo acesso à justiça ou se, ao dispensar a assistência técnica, pode comprometer a qualidade da ação.

Método: A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com objetivo descritivo. O método utilizado foi a revisão bibliográfica e a análise documental. Os materiais consultados compreenderam a análise da Lei nº 9.099/95, bem como artigos científicos e obras doutrinárias que versam sobre os princípios da simplicidade e o instituto do *jus postulandi*.

Resultados: Verificou-se que o *jus postulandi* opera em uma dualidade: se, por um lado, ele rompe a barreira econômica do acesso ao Judiciário, por outro, expõe a vulnerabilidade técnica do cidadão. Evidenciou-se que essa facilitação não garante, por si só, a efetividade da tutela jurisdicional. Observou-se que, na prática, a ausência de assistência técnica pode fragilizar o direito da parte, causando-lhe prejuízos, especialmente no que se refere à adequada formulação de pedidos e à construção de argumentos jurídicos consistentes, pois cidadãos leigos carecem, muitas vezes, do conhecimento técnico-jurídico mínimo necessário para fundamentar, de forma robusta, seu direito. Embora o *jus postulandi* contribua para o acesso ao Judiciário, ele pode, simultaneamente, fragilizar a qualidade da ação e da defesa, revelando a necessidade de mecanismos complementares de orientação jurídica para assegurar uma justiça mais efetiva.

Discussão: Embora o *jus postulandi* seja um importante instrumento de democratização do acesso à justiça nos Juizados Especiais Cíveis, não se mostra plenamente suficiente para garantir a efetiva proteção do direito das partes. Isso pois, ao dispensar a assistência técnica do advogado para formular sua pretensão ou para acompanhá-lo em audiência de conciliação, pode haver o comprometimento da qualidade da defesa e do equilíbrio processual. O objetivo é garantir que o acesso ao Judiciário não seja apenas formal, mas que se traduza em uma ordem jurídica justa, em que a ausência de capacidade técnica não comprometa os direitos das partes.

Conclusão: Conclui-se que o jus *postulandi*, embora essencial para a democratização do Judiciário, não pode ser exercido de forma isolada. Para que o acesso à justiça seja efetivo e não apenas um rito burocrático, é imperativo que o Estado adote mecanismos que supram a vulnerabilidade técnica da parte leiga. Há a necessária adoção de medidas complementares, com o fortalecimento do setor de triagem dos Juizados em núcleos de orientação jurídica qualificada.

Palavras-chave: *Jus postulandi*, Juizado Especial Cível, Lei nº 9.099/95.

E-mail: barretogiovana0411@gmail.com

Leucemias e linfomas: aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos

GUILHERME CÉSAR DE CARVALHO[1], MATHEUS PHILIPE SOUZA[1], RAYANE MEL DOS SANTOS TEIXEIRA[1], SÉRGIO WASHINGTON DOS SANTOS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: As leucemias e os linfomas são doenças malignas que afetam o sistema hematológico e linfático, sendo considerado um problema relevante de saúde pública. Essas condições ocorrem devido ao crescimento descontrolado de células, comprometendo o funcionamento normal do organismo. Enquanto as leucemias atingem principalmente a medula óssea e o sangue, os linfomas têm origem nos linfonodos. O diagnóstico precoce é essencial para melhorar o prognóstico dos pacientes. Este trabalho teve como objetivo apresentar os principais aspectos clínicos, laboratoriais e terapêuticos dessas doenças.

Método: Este estudo consiste em uma revisão de literatura, realizada por meio da análise de artigos científicos disponíveis em bases de dados da área da saúde. Foram selecionados estudos recentes, em português e inglês, que abordassem temas relacionados às leucemias e aos linfomas, como classificação, diagnóstico e tratamento. A escolha dos materiais priorizou conteúdos relevantes e atualizados.

Resultados: Os dados analisados mostram que as leucemias podem ser classificadas em agudas e crônicas, dependendo da evolução da doença. Já os linfomas são divididos em Hodgkin e não Hodgkin, com diferenças importantes entre si. Entre os principais achados laboratoriais estão alterações no hemograma e na medula óssea. Exames como imunofenotipagem e testes moleculares são fundamentais para confirmação diagnóstica. Em relação ao tratamento, destacam-se a quimioterapia, terapias direcionadas e o transplante de medula óssea, que têm contribuído para melhores resultados clínicos.

Discussão: Com os avanços na área da biomedicina, houve melhora significativa nos métodos de diagnóstico e nas opções de tratamento dessas doenças. Técnicas mais modernas permitem identificar com maior precisão o tipo de alteração celular, o que auxilia na escolha da terapia mais adequada. Apesar disso, ainda existem desafios, como o diagnóstico tardio e a dificuldade de acesso a tratamentos especializados em alguns contextos.

Conclusão: As leucemias e os linfomas são doenças complexas que exigem diagnóstico rápido e tratamento adequado. O desenvolvimento de novas tecnologias tem melhorado o prognóstico dos pacientes. Dessa forma, o conhecimento sobre essas condições é fundamental para a atuação dos profissionais da saúde e para a melhoria da assistência aos pacientes.

Palavras-chave: Leucemias, linfomas, diagnóstico, hematologia, tratamento.

E-mail: matheussouza344678@gmail.com

Liberdade de expressão e direito ao esquecimento no Brasil: limites a partir da reexposição midiática de crimes

LUANA ROCHA DA SILVA[1], AUGUSTO MARTINS DE JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: a liberdade de manifestação do pensamento é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, essencial para a democracia e para a circulação de informações. Com o avanço dos meios de comunicação e das produções audiovisuais, tornou-se comum a reexposição de fatos e crimes passados, o que tem gerado debates sobre a aplicação do chamado direito ao esquecimento. No entanto, a tentativa de restringir a divulgação de informações verídicas levanta questionamentos sobre possíveis limitações indevidas à liberdade de expressão. Casos de reconstituição midiática de crimes, amplamente difundidos em programas televisivos e séries, evidenciam essa tensão. Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar em que medida o direito ao esquecimento pode representar uma violação à liberdade de expressão no ordenamento jurídico brasileiro.

Método: trata-se de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, realizada a partir da análise de produções acadêmicas, doutrina jurídica e documentos normativos relacionados aos direitos fundamentais. A pesquisa foi conduzida em bases digitais e repositórios jurídicos, considerando estudos em língua portuguesa que abordassem liberdade de expressão, direito ao esquecimento e divulgação de fatos pretéritos nos meios de comunicação.

Resultados: a literatura analisada aponta que a liberdade de expressão ocupa posição central no sistema constitucional, sendo essencial para a circulação de informações e para o debate público. Verifica-se que a divulgação de fatos verídicos, ainda que antigos, está relacionada ao direito de informar e ao interesse coletivo. Observa-se, também, que a aplicação do direito ao esquecimento pode resultar na supressão de informações legítimas, interferindo no acesso à informação e na preservação da memória social.

Discussão: a análise revela que o direito ao esquecimento, quando utilizado para impedir a divulgação de fatos verídicos, pode configurar restrição indevida à liberdade de expressão. A reexposição midiática de crimes em série, inclusive em produções audiovisuais e programas televisivos como “A menina que matou os pais” (Netflix) e “Tremembé – A prisão dos famosos” (Amazon Prime), demonstra que tais conteúdos possuem relevância social, histórica e informativa. Nesse contexto, a limitação dessas divulgações pode comprometer o direito coletivo à informação e enfraquecer o debate público. Assim, a aplicação indiscriminada do direito ao esquecimento tende a gerar riscos de censura e de apagamento de fatos de interesse social.

Conclusão: a liberdade de expressão deve, portanto, ser preservada como elemento essencial do Estado democrático, não podendo ser restringida de forma ampla pelo direito ao esquecimento. Embora a proteção da dignidade e da privacidade seja relevante, a supressão de informações verídicas e de interesse público pode comprometer o acesso à informação e a memória social. Dessa forma, a limitação da liberdade de expressão deve ocorrer de maneira excepcional, evitando-se restrições que possam configurar censura.

Palavras-chave: Liberdade de expressão, Direito ao esquecimento, Acesso à informação, Direitos fundamentais.

E-mail: luanarochadasilva298@gmail.com

Luto ou depressão? Reflexões críticas sobre a fronteira entre o luto natural e o diagnóstico clínico de depressão leve

LETÍCIA DÓRIA COTRIN[1], MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE BOTARO[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O luto na psicologia é compreendido como uma experiência empírica, predominantemente individual e, solitária. Influência em diversas áreas da vida, incluindo aspectos fisiológicos, sociais, psicológicos, espirituais e financeiros. A relevância da psicoterapia como suporte ao processo de luto, especialmente entre idosos, pode promover a validação do sofrimento e contribuem para o ajustamento psicológico.

Relato de caso: Idoso de 74 anos, em acompanhamento psicoterapêutico clínico, cuja queixa refere-se ao luto recente pela perda da esposa, ocorrida há aproximadamente dois meses. Paciente apresentava sintomas de angústia acentuada, choro persistente, desânimo, redução das atividades cotidianas e pensamentos disfuncionais. Inicialmente, foi encaminhado pela Unidade Básica de Saúde com hipótese diagnóstica de depressão leve (CID: F32), sem acompanhamento psiquiátrico naquele momento. Após dois meses de intervenção (8 sessões), observa-se melhora significativa dos sintomas inicialmente apresentados, incluindo redução expressiva da angústia, inibição do choro frequente, retomada das atividades cotidianas, melhora no funcionamento social e, elaboração funcional sobre o luto. Paralelamente ao acompanhamento psicoterapêutico, foi instituída terapêutica medicamentosa com Alprazolam sob supervisão psiquiátrica no CISARF, caracterizando uma abordagem combinada que contribuiu para a evolução clínica favorável do paciente.

Discussão: Diante do exposto, observa-se que o paciente decorre de um processo inerente à experiência humana, o luto, caracterizado por instabilidade emocional e cognitiva. Trata-se de um fenômeno vivenciado de forma singular, frequentemente marcado por um caráter subjetivo e, por vezes, solitário. Independentemente de sua natureza, o luto implica uma significativa carga emocional, cuja intensidade varia conforme a forma como cada indivíduo compreende, elabora e enfrenta essa experiência. Dessa maneira, as manifestações do luto estão diretamente relacionadas às particularidades cognitivas, emocionais e contextuais de cada sujeito conforme sua cultura.

Conclusão: À luz do relato clínico e das reflexões teóricas apresentadas, conclui-se que o quadro do paciente, embora inicialmente enquadrado como um episódio depressivo leve, revela-se, na verdade, como um processo natural e inerente ao luto. A experiência do luto, especialmente em idosos, demanda uma escuta atenta e uma diferenciação cuidadosa dos sintomas, evitando a medicalização prematura de um sofrimento genuíno. O caso exposto evidenciou que os sintomas de angústia, desânimo e redução do apetite faziam parte de um processo adaptativo ao luto, cujo ritmo e intensidade são particulares a cada indivíduo. Dessa forma, a Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, combinada ao suporte psiquiátrico com Alprazolam, mostrou-se eficaz ao oferecer um espaço seguro para a expressão, elaboração e reequilíbrio emocional, sem patologizar o luto. Assim, o presente relato reforça a importância de uma avaliação crítica e individualizada, em que o psicólogo e o psiquiatra, juntos, considerem o contexto cultural e o tempo de luto, a fim de garantir uma intervenção que respeite a singularidade do sujeito.

Palavras-chave: Luto, depressão, terapia cognitivo-comportamental.

E-mail: l.cotrinn@gmail.com

Mandado de segurança no direito constitucional: limites de aplicação na proteção de direitos líquidos e certos

WHENDY NAELLY FERNANDES DE OLIVEIRA[1], JESSICA MAIARA GONÇALVES JANUÁRIO[1], DAIANE DE LIMA SIVA[1], AUGUSTO MARTINS DE JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: o mandado de segurança é um instrumento previsto no Direito Constitucional destinado à proteção de direitos líquidos e certos contra atos ilegais ou abusivos de autoridade. Trata-se de um mecanismo importante para garantir o cumprimento da lei e a defesa dos direitos fundamentais. No entanto, sua utilização inadequada em situações que não atendem aos requisitos legais tem gerado dificuldades na sua aplicação prática. Nesse contexto, surge a problemática acerca dos limites do mandado de segurança e da necessidade de observância rigorosa de seus pressupostos. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar os limites de aplicação do mandado de segurança, especialmente quanto à exigência de direito líquido e certo.

Método: trata-se de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, realizada por meio da análise de materiais acadêmicos, doutrina jurídica e conteúdos relacionados ao Direito Constitucional. A pesquisa foi desenvolvida a partir de fontes disponíveis em meio digital, considerando estudos que abordassem o mandado de segurança, seus requisitos e sua aplicação prática.

Resultados: a literatura analisada demonstra que o mandado de segurança é um instrumento relevante para a proteção de direitos fundamentais, especialmente em casos de abuso de autoridade. Verifica-se que sua utilização depende da comprovação de direito líquido e certo, o que exige prova pré-constituída. Observa-se, ainda, que a utilização indevida do instrumento em situações que demandam dilação probatória compromete sua efetividade.

Discussão: a análise mostra que, embora o mandado de segurança seja essencial para garantir direitos, sua aplicação deve respeitar limites específicos previstos no ordenamento jurídico. A ausência de observância desses requisitos pode levar à banalização do instrumento, reduzindo sua eficácia. Nesse sentido, a correta compreensão de seus pressupostos é fundamental para evitar o uso inadequado e garantir sua função constitucional.

Conclusão: o mandado de segurança é, em suma, um instrumento fundamental para a proteção de direitos, mas sua utilização deve estar condicionada à presença de direito líquido e certo. O uso inadequado pode comprometer sua efetividade e gerar insegurança jurídica. Dessa forma, a aplicação correta desse mecanismo contribui para o fortalecimento da justiça e da proteção dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Mandado de segurança, Direito líquido e certo, Direitos fundamentais, Controle de legalidade.

E-mail: whendynaelly15@gmail.com

Medidas cautelares: prisão temporária no direito processual penal brasileiro

CRISTIANE DOMENEGUETI VIEIRA DE SOUZA[1], DAIANE MARA GRACIA[1], DANIELA BORELI[1], FÁTIMA APARECIDA DE SEQUEIRA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: A Lei nº 7.960/1989 regulamenta a prisão temporária no direito brasileiro, sendo uma medida cautelar de natureza excepcional, destinada a assegurar a eficácia das investigações criminais. Inserida no contexto da persecução penal, essa modalidade de prisão tem como finalidade garantir que a apuração dos fatos ocorra de forma adequada, evitando interferências indevidas por parte do investigado, como a destruição de provas ou a intimidação de testemunhas. Pode ser decretada pelo juiz, mediante representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, sendo vedada sua decretação de ofício. Possui prazo de 5 dias, prorrogáveis por igual período, ou de 30 dias nos casos de crimes hediondos. Aplica-se apenas às hipóteses previstas em lei, devendo respeitar os princípios constitucionais, especialmente o da presunção de inocência, da legalidade, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, trata-se de uma medida que deve ser utilizada com cautela, apenas quando estritamente necessária. O presente estudo tem como objetivo analisar os limites e a aplicação dessa medida no ordenamento jurídico brasileiro, destacando seus requisitos, finalidades e os riscos de sua utilização indevida.

Materiais e métodos: A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica, com base na Constituição Federal, no Código Penal, em legislações pertinentes e em entendimentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca das medidas cautelares.

Resultados e discussão: Verifica-se que, embora a prisão temporária seja relevante para a elucidação de crimes, pode ocorrer sua utilização indevida, especialmente como forma de pressionar investigados, aproximando-se da vedada "prisão para averiguação". Diante disso, surgem debates quanto ao uso excessivo da medida e às possíveis violações de direitos fundamentais, exigindo aplicação criteriosa, com observância dos requisitos legais e equilíbrio entre a segurança pública e os direitos individuais.

Conclusão: Conclui-se que a prisão temporária é um instrumento importante na fase investigativa, sem caráter de antecipação de pena, devendo ser aplicada dentro dos limites legais e de forma excepcional. Sua utilização deve estar fundamentada na real necessidade da investigação, sendo imprescindível a análise concreta de cada caso, a fim de evitar abusos e ilegalidades. Além disso, é fundamental que sua decretação esteja devidamente fundamentada, garantindo transparência e controle judicial. Dessa forma, a medida deve funcionar como um meio de apoio à investigação criminal, e não como mecanismo de punição antecipada, preservando o equilíbrio entre o poder do Estado e a proteção dos direitos e garantias fundamentais do investigado, assegurando um processo penal justo e eficaz.

Palavras-chave: prisão temporária, investigação, direitos fundamentais.

E-mail: daiagracia@gmail.com

Mesa-redonda da comunicação: o mercado de trabalho regional para os egressos do UNIFEF

MARCELO DOS SANTOS MATOS[1], AUGUSTO MARTINS DE JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Na 5ª edição da Jornada de Comunicação, evento conjunto dos cursos de Publicidade e Propaganda e Jornalismo, dentro da VIII Semana Integrada de Cursos do Centro Universitário de Fernandópolis (UNIFEF), fizemos uma abertura com 4 egressos dos dois cursos onde foi possível relatarem a experiência no mercado de trabalho após a formação e compartilharem suas impressões com os alunos.

Descrição da experiência: Com organização do professor Augusto Martins de Jesus, a Jornada de Comunicação do UNIFEF foi realizada no bloco 6 da Instituição de Ensino Superior (IES). Com mediação do Professor Marcelo dos Santos Matos, a abertura do evento foi realizada uma mesa-redonda com quatro egressos sendo um do curso de Jornalismo – Rafael Honorato – e três do curso de Publicidade e Propaganda: Analice Tardioli, Camila Nazareth e Lucas Sekine. Enquanto Rafael já estava há dez anos no mercado, os egressos de Publicidade e Propaganda foram a primeira turma formada já que o curso no UNIFEF iniciou em 2022. Um detalhe importante é que o próprio mediador, professor da IES há 15 anos também foi um dos formandos dessa histórica turma de Publicidade e Propaganda. Num primeiro momento os egressos foram apresentados e desenvolveram temas propostos pelo mediador em relação às suas experiências no mercado de trabalho, o diferencial do diploma nas oportunidades e competências e habilidades exigidas e sobre curiosidades de cada profissão e o processo de especialização. Depois foi passado para a plateia provocar discussões e houve a participação de professores e alunos que focaram, principalmente, sobre a revolução tecnológica das Inteligências Artificiais, maiores desafios enfrentados e adaptação em mudanças quando necessárias.

Reflexão e análise: Enquanto Rafael falava sobre suas múltiplas experiências em várias cidades, quando trabalhou na TV TEM, os egressos de Publicidade e Propaganda relataram sobre o mercado regional na comunicação e experiências diversas tanto como funcionários como empreendedores. Um ponto de troca entre as áreas de comunicação foi quando Rafael relatou que há carências de vagas de Publicidade em Rádios, o que com essa troca – dentro de um projeto de comunicação - iria colaborar muito com a equipe multifuncional. Os egressos de publicidade explanaram sobre pontos de vista de funcionário e de empreendedor, de acordo com a realidade de cada um deles. Também destacaram que a profissão ganha novas matizes quando chegam no mercado e que o aprendizado acadêmico sustenta muitas decisões tomadas.

Considerações finais: Foi identificado um interesse dos alunos sobre a questão de mudança de cidade e adaptação em outras "praças" (termo comumente usado na área quando nos referimos às empresas de comunicação em outra cidade ou região). E desmistificou sobre as oportunidades na região que são inúmeras e muito boas. Apesar de, no início, ver como um retrocesso a volta para a região, hoje vê como um acerto trabalhar numa região onde as oportunidades são bem auspiciosas. Os demais corroboraram essa afirmação. Nota-se que cada vez mais o mercado procura um profissional multifuncional, competente e proativo.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho, Egressos, Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda.

E-mail: marcelo@unifef.edu.br

Mesa-redonda: polifarmácia, automedicação e o risco invisível

GIOVANNI CARLOS DE OLIVEIRA[1], JEFERSON LEANDRO DE PAIVA[1], PRISCILA MARIA SOLER PASCHOALINI[1], LUÍS LENIN VICENTE PEREIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Em comemoração ao Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, o curso de Farmácia do Centro Universitário de Fernandópolis (UNIFEF) organizou a mesa-redonda intitulada "Polifarmácia, automedicação e o risco invisível", com o objetivo de promover reflexões sobre os desafios relacionados à utilização segura e racional de medicamentos. A atividade buscou ampliar a compreensão dos riscos associados à automedicação, às interações medicamentosas e ao uso simultâneo de múltiplos fármacos, destacando a importância da atuação multiprofissional na prevenção de problemas relacionados à farmacoterapia.

Descrição da experiência: A mesa-redonda foi programada para o dia 4 de maio de 2026, às 19h20, na Sala 1 do Bloco 4 do UNIFEF, com participação gratuita. A atividade contou com a mediação do Dr. Jeferson Leandro de Paiva e a participação dos palestrantes Dr. Giovanni Carlos de Oliveira, Dra. Priscila Maria Soler Paschoalini e Dr. Luís Lenin Vicente Pereira. Entre os assuntos previstos, destacou-se a abordagem sobre "GLP-1 na prática clínica: benefícios, riscos e uso racional", conduzida pelo Dr. Giovanni Carlos de Oliveira. A proposta contemplou a discussão interdisciplinar sobre os benefícios terapêuticos dos medicamentos, os riscos da utilização sem orientação profissional e a necessidade de acompanhamento adequado dos pacientes.

Reflexão e análise: A temática proposta evidencia a complexidade do uso de medicamentos na sociedade contemporânea, especialmente diante do envelhecimento populacional, da crescente prevalência de doenças crônicas e da facilidade de acesso a informações sobre tratamentos farmacológicos. A polifarmácia, embora frequentemente necessária, pode aumentar o risco de interações medicamentosas, reações adversas e dificuldades de adesão terapêutica. Da mesma forma, a automedicação inadequada representa um importante desafio para a saúde pública. Nesse contexto, a discussão sobre os medicamentos que atuam nas vias do GLP-1 reforça a necessidade de avaliação individualizada, acompanhamento clínico e orientação fundamentada em evidências científicas.

Considerações finais: A proposta da mesa-redonda reforça a importância de iniciativas acadêmicas voltadas à promoção do uso racional de medicamentos e à formação crítica dos futuros profissionais da saúde. A integração entre diferentes áreas do conhecimento favorece a compreensão dos riscos relacionados à farmacoterapia e valoriza a atuação do farmacêutico na educação em saúde, na segurança do paciente e na prevenção de danos associados ao uso inadequado de medicamentos.

Palavras-chave: Uso Racional de Medicamentos; Polifarmácia; Automedicação; Segurança do Paciente; Assistência Farmacêutica.

E-mail: giovanni.oliveira@unifef.edu.br

Metodologias ativas e interdisciplinaridade

LUCAS ANGELO POLETO[1], ISABELA DOS SANTOS GARAVELLO[1], PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CAPELARI[1], LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI[2], SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF[1].
E.E. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES[2].

Introdução: Durante o segundo semestre de 2025, na Escola Estadual Líbero de Almeida Silvares, foram desenvolvidas diversas ações integradas do programa PIBID, unindo o esforço coletivo de bolsistas, docentes e alunos da Educação Básica. O planejamento dessas intervenções foi pautado pelas necessidades reais do cotidiano escolar, focando especialmente no aumento do engajamento estudantil, na melhoria do rendimento acadêmico e no fortalecimento de práticas que integram a educação escolar e social.

Descrição da atividade: Com isso, foi desenvolvido um conjunto de ações voltadas à melhoria do rendimento escolar, com base em metodologias ativas e estratégias de ensino estruturado. Dentre as iniciativas, destacou-se a implementação da moeda escolar LÍBER, utilizada como ferramenta de incentivo dentro de uma proposta de gamificação. Os estudantes que desenvolviam atividades com êxito e sem faltas, recebiam a moeda LÍBER como bonificação, podendo ser trocadas depois por produtos oferecidos pela escola, que iam de chocolates até brinquedos educativos e acessórios. Esse projeto teve uma integração junto com os bolsistas do curso de Matemática, promovendo uma interação interdisciplinar entre os cursos do programa PIBID. Além disso, foram realizados simulados, revisões e atividades interdisciplinares, bem como a promoção de monitorias colaborativas entre os estudantes.

Resultados e discussão: Essas práticas contribuíram para o aumento significativo do desempenho acadêmico, evidenciado pela evolução das médias, além de maior participação em sala, redução de faltas e fortalecimento da autoconfiança dos estudantes.

Considerações finais: Por fim, as experiências proporcionaram importantes aprendizagens tanto para os estudantes quanto para os bolsistas, que puderam vivenciar, na prática, diferentes estratégias pedagógicas e desafios do contexto escolar.

Palavras-chave: Metodologias ativas, Gamificação, Interação.

Email: tiuzin13@gmail.com

O controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas

BRUNA PAULA REIS MARTINS[1], LETÍCIA MARQUES LEAL[1], TAMIRES PAIOLA SCATENA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas é fundamental para garantir a segurança, eficácia e confiabilidade dos medicamentos. Esse processo abrange desde a seleção de matérias-primas até a distribuição final, assegurando o cumprimento dos padrões exigidos. Nesse contexto, a qualidade envolve toda a cadeia produtiva, exigindo monitoramento contínuo e padronização dos processos. A adoção de sistemas de gestão da qualidade e a atuação da regulamentação sanitária são essenciais para minimizar riscos e melhorar a eficiência produtiva. Dessa forma, o objetivo deste estudo foi analisar a importância do controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas e seus impactos na segurança dos medicamentos.

Método: Este estudo foi desenvolvido por meio de uma revisão de literatura, com levantamento de publicações científicas relacionadas ao controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas. A busca foi realizada em bases de dados acadêmicas, contemplando estudos que abordassem aspectos regulatórios, processos produtivos e sistemas de gestão da qualidade. Os dados foram analisados de forma qualitativa, com síntese dos principais conceitos e práticas descritas na literatura.

Resultados: A análise dos dados evidencia que o controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas é um processo amplo e contínuo, envolvendo desde a seleção criteriosa das matérias-primas até a distribuição do produto final. Observa-se que a implementação de sistemas de gestão da qualidade, como o Total Quality Management (TQM), contribui significativamente para a melhoria da eficiência produtiva, redução de falhas e padronização dos processos. Além disso, verifica-se que a regulamentação sanitária brasileira, por meio de normas como a RDC nº 17/2010 e a RDC nº 301/2019, estabelece critérios rigorosos que devem ser seguidos pelas indústrias farmacêuticas, garantindo maior controle sobre os processos produtivos.

Discussão: Os resultados demonstram que o controle de qualidade vai além da verificação do produto final, abrangendo toda a cadeia produtiva e exigindo um monitoramento contínuo. A adoção de sistemas como o TQM evidencia a necessidade de uma gestão integrada da qualidade, voltada para a prevenção de falhas e melhoria contínua dos processos.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que o controle de qualidade nas indústrias farmacêuticas é um elemento essencial para a garantia da segurança e eficácia dos medicamentos. Trata-se de um processo contínuo, que envolve rigor técnico, cumprimento de normas regulatórias e constante atualização tecnológica.

Palavras-chave: Controle de qualidade, indústria farmacêutica, boas práticas de fabricação, segurança de medicamentos, gestão da qualidade.

E-mail: brupaula3461@gmail.com

O crime de vicaricídio: avanços da Lei nº 15.384/2026 no enfrentamento à violência contra mulher

GISELI JACOMASSI CHIACHIO[1], ANA PAULA DE SOUZA[1], JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA[1], MARIA EDUARDA CARLOS MACHADO[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1]

Introdução: A evolução do Direito Penal contra a violência de gênero atingiu novo patamar com a Lei nº 14.994/2024, que tornou o feminicídio um tipo penal autônomo (Art. 121-A), com penas de 20 a 40 anos. Contudo, a sofisticação das agressões e a instrumentalização de terceiros culminaram na sanção da Lei nº 15.384/2026, introduzindo o Vicaricídio (Art. 121-B) no ordenamento jurídico pátrio. Este dispositivo visa punir o agente que, com o escopo de infligir sofrimento ou controle à mulher, atenta contra a vida de seus descendentes ou dependentes. A tipificação como crime autônomo e hediondo positiva a repressão à violência vicária, garantindo a proteção à integridade psíquica da vítima e consolidando o princípio da proibição do retrocesso social e da proteção integral no microssistema de defesa da mulher.

Método: Este estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, envolvendo a análise das recentes alterações no Código Penal Brasileiro, na Lei Maria da Penha e na Lei de Crimes Hediondos. O foco reside na transição da proteção jurídica da mulher, passando do feminicídio autônomo à necessidade de criminalização da "violência por interposta pessoa" trazida pela nova legislação de 2026.

Resultados: A Lei nº 15.384/2026 tornou o vicaricídio crime autônomo e hediondo, com pena de 20 a 40 anos. A punição aumenta em até metade se houver presença da mulher, vítimas vulneráveis ou descumprimento de medidas protetivas. A norma visa punir rigorosamente quem atenta contra terceiros para destruir psicologicamente a mulher, corrigindo lacunas anteriores.

Discussão: O ponto controvertido reside na prova do dolo específico de causar sofrimento à mulher através do ataque a outrem. Enquanto o feminicídio foca na morte direta, o vicaricídio reconhece que a violência doméstica se manifesta de forma vicária, usando filhos como armas de controle patriarcal. A autonomia penal reflete a maturidade do sistema em compreender que a dignidade da mulher é violada mesmo quando o golpe físico atinge seu descendente.

Conclusão: A Lei nº 15.384/2026 fecha o sistema protetivo iniciado em 2024. Ao equiparar o ataque aos descendentes ao feminicídio, reafirma a natureza hedionda dessas condutas. A nova lei é indispensável para garantir a proteção integral à mulher e seus familiares no contexto doméstico.

Palavras-chave: Vicaricídio, Lei 15.384/2026, Violência Vicária.

E-mail: giselijacomassi@gmail.com

O erro de tipo no direito penal

HYELLIDA DHJULLYAH PINHEIRO PADILHA[1], KEMILLY VITÓRIA CORREIA RODRIGUES[1], LORENA CUSTÓDIO DA SILVA[1], VITÓRIA FERNANDES MARQUES FRANÇA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O erro de tipo ocorre quando o agente possui uma falsa percepção da realidade sobre a situação em que está envolvido. Basicamente, no erro de tipo, o agente crê que está praticando um ato dentro da legalidade, quando em verdade está praticando um ilícito penal, agindo sem a consciência de que sua conduta se encaixa em uma descrição proibida pela lei. A base legal para esse instituto está no art. 20 do Código Penal Brasileiro, que estabelece que o erro sobre um elemento constitutivo do tipo legal exclui o dolo, embora permita a punição por crime culposo, caso haja previsão em lei. Em outras palavras, o equívoco do agente recai sobre as elementares do crime, os dados fundamentais que compõem a figura típica, impedindo, dessa forma, que ele tenha a vontade livre e consciente de realizar o fato punível. O erro de tipo subdivide-se em várias espécies no ordenamento jurídico brasileiro, conforme verifica-se no erro de tipo essencial, que por sua vez, ocorre quando o agente possui uma falsa percepção da realidade que o impede de compreender o caráter ilícito do fato, dividindo-se em erro escusável e inescusável, sendo que na primeira hipótese se agisse com maior cautela poderia verificar a possibilidade do resultado, enquanto na segunda mesmo com todas as precauções, torna-se inviável o reconhecimento de qualquer ilicitude. Ainda, há o erro de tipo acidental que ocorre quando o agente pratica uma conduta envolvendo elementos secundários ou acessórios. Nesse caso, ele tem a intenção de cometer um crime, mas se engana quanto à pessoa ou ao objeto. Apesar do equívoco, esse erro não exclui o dolo nem a culpa, assim como o erro quanto a pessoa e erro na execução, em que o agente é responsabilizado independentemente de não ter atingido o resultado pretendido.

Materiais e métodos: A presente pesquisa trabalhou com a revisão bibliográfica sistematizada, baseando-se em doutrinas, artigos jurídicos científicos e decisões dos tribunais superiores sobre a temática, não havendo pretensão de esgotar o tema ou qualquer debate sobre a questão.

Resultados e discussão: Erro de tipo afasta o dolo, pois o agente não tem plena consciência que está praticando um fato típico e antijurídico, entretanto, ainda assim, pode haver responsabilização por culpa se o erro for evitável e houver previsão legal, como nos casos que a configuram, através de imprudência, negligência e imperícia. Por outro lado, se o erro for inevitável, ou seja, qualquer cidadão recairia no erro, mesmo com todas as cautelas, há exclusão do dolo e da culpa, tornando o fato atípico e afastando a responsabilidade penal, sendo necessário conhecer o elemento subjetivo do agente no momento da conduta.

Palavras-chave: erro de tipo, responsabilidade penal, fato típico.

E-mail: kemillyvcr@gmail.com

O papel ainda brilha: o retorno da revista impressa capricho

ANA SILVIA MARTINS SIMIONI[1], ANDRESA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: Em um cenário marcado pela predominância das mídias digitais e pelo consumo instantâneo de informações, o retorno de produtos editoriais impressos tem despertado interesse acadêmico e mercadológico. Nesse contexto, destaca-se o caso da revista Capricho, que retomou sua versão física após quase uma década atuando exclusivamente no ambiente online. Esse movimento evidencia tensões e possibilidades entre tradição e inovação no campo do jornalismo de revista, além de suscitar reflexões sobre memória, identidade e experiência de consumo midiático. O objetivo deste trabalho é analisar o retorno das revistas impressas a partir do estudo de caso da Capricho, investigando os fatores que motivaram essa retomada, o perfil do público e os elementos simbólicos envolvidos nesse processo.

Materiais e métodos: A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e exploratória, tendo como principal procedimento metodológico a realização de uma roda de conversa em grupo no aplicativo WhatsApp. Participaram seis mulheres com idades entre 20 e 35 anos, selecionadas por terem acompanhado tanto a fase impressa quanto a digital da revista. Os dados foram analisados de forma interpretativa, buscando identificar padrões de sentido, vínculos afetivos e mudanças na relação com o produto editorial.

Resultados e discussão: Os resultados indicam que a migração para o digital alterou significativamente a experiência de leitura, tornando-a mais rápida, fragmentada e interativa, alinhada às dinâmicas das redes sociais. Contudo, essa transição também gerou um distanciamento afetivo, uma vez que o impresso era associado a práticas ritualizadas e sensoriais, como folhear páginas e colecionar edições. O retorno da versão física despertou sentimentos de nostalgia, pertencimento e reconexão com a adolescência, evidenciando o valor simbólico do impresso. Observou-se ainda que o digital ampliou o acesso e a interação, enquanto o impresso passou a ocupar um lugar mais simbólico e experiencial. Dessa forma, a coexistência entre os dois formatos revela-se complementar, combinando imediatismo e profundidade, funcionalidade e afeto.

Conclusão: Conclui-se que o retorno da revista impressa não representa uma oposição ao digital, mas sim uma estratégia de reinvenção no ecossistema midiático contemporâneo. O impresso assume um papel diferenciado, valorizado por sua materialidade e capacidade de gerar experiências sensoriais e afetivas, enquanto o digital mantém sua centralidade na circulação e atualização de conteúdos. A pesquisa demonstra que a permanência das revistas está relacionada à sua capacidade de adaptação às demandas tecnológicas e emocionais do público.

Palavras-chave: jornalismo de revista, Capricho, jornalismo impresso, nostalgia.

E-mail: anasilviams09@gmail.com

O papel do farmacêutico nas análises clínicas: importância na qualidade diagnóstica

LUCAS DE JESUS DA SILVEIRA[1], IGOR SILVA MATHIAS[1], DANIELI AUCCO DE LIMA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os exames laboratoriais são responsáveis por cerca de 70% das decisões clínicas relacionadas ao diagnóstico, monitoramento e prevenção de doenças. Nesse contexto, o farmacêutico destaca-se como profissional essencial para a garantia da qualidade nos laboratórios clínicos, atuando nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Sua formação integra conhecimentos de bioquímica, imunologia, microbiologia e hematologia, habilitando-o a contribuir diretamente para a segurança do paciente. A RDC nº 302/2005 da ANVISA e a Resolução CFF nº 585/2013 consolidam legalmente esse protagonismo, definindo atribuições técnicas e clínicas específicas para esse profissional. O objetivo deste trabalho foi analisar a importância da atuação do farmacêutico nas análises clínicas e seu impacto na qualidade diagnóstica.

Método: Revisão bibliográfica descritivo-analítica, com pesquisa nas bases SciELO e Google Acadêmico, complementada por documentos da ANVISA e do CFF. Utilizaram-se descritores como “análises clínicas”, “farmacêutico”, “controle de qualidade” e “segurança do paciente”, em português e inglês. Foram incluídos artigos originais, revisões sistemáticas e legislações publicados entre 2005 e 2024, com rigor científico comprovado.

Resultados: O farmacêutico atua nos três eixos do processo diagnóstico. Na fase pré-analítica, responsável por mais de dois terços dos erros laboratoriais, supervisiona coleta, transporte e critérios de aceitação de amostras. Na fase analítica, coordena o Controle Interno (CIQ) e participa do Controle Externo da Qualidade (CEQ) por meio de programas como PNCQ e PELM. Na fase pós-analítica, valida laudos e comunica valores críticos à equipe médica. Além disso, teve suas atribuições ampliadas, incluindo a solicitação de exames para monitorização farmacoterapêutica.

Discussão: A literatura aponta que erros laboratoriais ocorrem predominantemente nas fases pré e pós-analítica, sendo os fatores humanos as principais causas. A RDC nº 302/2005 estabelece a necessidade de um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico, com competência para planejar e garantir a qualidade de todos os processos. Já a Resolução CFF nº 585/2013 reconhece que as atribuições do farmacêutico estão voltadas à promoção e recuperação da saúde, conferindo-lhe responsabilidade ética, científica e legal sobre a validação dos resultados e o acompanhamento farmacoterapêutico do paciente.

Conclusão: O farmacêutico é profissional indispensável nos laboratórios de análises clínicas, respaldado pela RDC nº 302/2005 e pelas Resoluções CFF nº 585 e 586/2013. Sua atuação nas três fases do processo laboratorial reduz erros, promove boas práticas e fortalece a equipe multiprofissional. Investir na qualificação desse profissional é condição essencial para diagnósticos mais seguros e para a melhoria dos desfechos em saúde da população.

Palavras-chave: Análises clínicas, farmacêutico, qualidade laboratorial, diagnóstico, segurança do paciente.

E-mail: lsilveira19@gmail.com

O princípio da consunção do crime de falsa identidade pelo estelionato

BRUNO GUSTAVO VACCARI FERRO[1], DANILO CARVALHO LENARDUCCI[1], REGINA MARIA DORDAN[1], PEDRO SANTANA PAIOLA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O crime de falsa identidade, tipificado no art. 307 do Código Penal, possui caráter subsidiário e consiste na conduta de atribuir-se, ou atribuir a terceiro, identidade falsa para obter vantagem ou causar dano. No entanto, na prática criminal, tal conduta frequentemente figura como meio executório necessário para a consumação do estelionato (art. 171 do CP). O presente trabalho objetiva analisar a aplicação do Princípio da Consunção nesse conflito aparente de normas, investigando os pressupostos doutrinários e os entendimentos consolidados nos tribunais superiores sobre a absorção do crime-meio pelo crime-fim.

Materiais e métodos: A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa e enfoque dogmático-jurídico, consultando a doutrina, e a legislação na Parte Especial do Código Penal do Brasileiro. Complementarmente, realizou-se levantamento jurisprudencial no Superior Tribunal de Justiça (STJ), com ênfase na aplicação analógica da Súmula n.º 17 e na verificação do potencial ofensivo remanescente das condutas de falso.

Resultados e discussão: Os resultados demonstram que a aplicação do Princípio da Consunção entre os arts. 307 e 171 do Código Penal não é arbitrária, mas condicionada a pressupostos objetivos. Quando a falsa identidade é utilizada estritamente como artifício enganoso para induzir a vítima em erro, configura-se o antefato impunível, sendo absorvida pelo estelionato. Identificou-se que o dolo do agente é unitário, voltado à obtenção de vantagem econômica ilícita, sendo a fraude identitária apenas uma etapa da progressão criminosa. A jurisprudência sinaliza ainda que, se a identidade falsa não for utilizada para outros fins ilícitos após a consumação do estelionato, a punição autônoma pelo art. 307 configuraria inadmissível bis in idem. A discussão gravita em torno da Súmula 17 do STJ, segundo a qual, quando o falso se exaure no estelionato sem potencialidade lesiva remanescente, é por este absorvido. Embora o enunciado refira-se originalmente ao falso documental, a doutrina moderna estende sua inteligência ao art. 307 por identidade de razão jurídica. Para que a consunção ocorra, contudo, não basta que um bem jurídico seja absorvido por outro: exige-se uma relação de progressão lógica e necessária entre as condutas, de modo que a prática da infração anterior seja indispensável à execução da infração posterior. A absorção se justifica porque a ofensa à fé pública, bem jurídico tutelado pelo art. 307, foi apenas o instrumento para atingir o patrimônio, bem jurídico do estelionato, por meio de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento, nos termos do art. 171 do CP.

Conclusão: A falsa identidade é consumida pela estrutura típica do estelionato quando constitui etapa necessária e logicamente integrada à progressão criminosa, privilegiando-se a unidade da ação e a proporcionalidade da sanção penal.

Palavras-chave: Princípio da Consunção, falsa identidade, estelionato, antefato.

E-mail: bruno_ferro@live.com

O princípio da presunção de inocência como limite ao poder punitivo

MARCELA MASTELARI PUITI[1], MARIA CLARA VENTURA[1], NICOLE FILL REZENDE[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1]

Introdução e objetivos: O princípio da presunção da inocência é um direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro, conhecido também como princípio da não-culpabilidade. O Art. 5º**,** LVII da Constituição Federal assegura que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. A garantia da não culpabilidade exerce um papel fundamental ao limitar o poder punitivo do Estado, de modo que o indivíduo não seja tratado como culpado de forma antecipada, antes do trânsito em julgado, promovendo a realização de um julgamento justo. Dessa forma, enquanto não forem esgotadas todas as possibilidades recursais, o réu é considerado inocente. O ônus da prova cabe inteiramente à acusação, e, em caso de dúvida, aplica-se o princípio *in dubio pro reo*, ou seja, o tribunal deve absolver o acusado. Nesse contexto, o trabalho examina o significado e a importância do princípio da não-culpabilidade.

Materiais e métodos: O presente trabalho foi elaborado por meio de materiais de estudos, consistentes em doutrinas e conteúdos acadêmicos relacionados ao tema em destaque, disponibilizados com o intuito de elaborar uma pesquisa teórica. Foi feito um aprofundamento no Código de Processo Penal, no que se refere à presunção da inocência, a fim de captar a aplicação prática desse princípio. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com base na doutrinária do tema.

Resultados e discussão: A partir da análise, constatou-se a relevância do princípio da presunção da inocência no ordenamento jurídico brasileiro, garantindo que nenhum indivíduo seja julgado como culpado, antes da sentença final com base de elementos probatórios concretos e lícitos. O referido princípio atua como mecanismo de limitação do poder punitivo do Estado, quando usado de forma abusiva, pode submeter o cidadão, suspeito de alguma prática de infração penal, mas sem provas, a sofrer estigmatização social e manifestações discriminatórias. Tal garantia atua como forma de evitar injustiças e equilibrar o processo penal, de modo que proteja os direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito. Outrossim, evidencia-se que a aplicação do princípio da não-culpabilidade requer que a responsabilização penal esteja fundamentada em provas concretas e lícitas, não sendo admitidas decisões que se baseiam em suspeitas ou presunções, uma vez que utilizadas, poderão resultar em danos irreparáveis à imagem e dignidade do cidadão.

Conclusão: Conclui-se que o princípio da presunção de inocência é de suma importância, visto que a falta de sua aplicação pode acarretar injustiças e preconceitos, expondo o indivíduo a condenações indevidas.

Ademais, sua utilização é essencial por restringir o poder estatal, garantindo que a sentença final suceda apenas de probatórios suficientes e lícitos, evitando qualquer decisão arbitrária, a fim de promover uma justiça imparcial.

Palavras-chave: Presunção de inocência, processo penal e direitos fundamentais.

E-mail: mariaclarav205@gmail.com

O uso concomitante de antibióticos e anticoncepcionais orais

FELIPE MARCELO ALBINO GONÇALVES[1], GABRIELLY LETICIA DE MATOS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: Os anticoncepcionais orais são amplamente utilizados como método contraceptivo eficaz, atuando principalmente pela inibição da ovulação por meio de hormônios sintéticos. Entretanto, sua eficácia pode ser comprometida por fatores como interações medicamentosas. Entre essas, destaca-se o uso concomitante com antibióticos, que pode alterar a farmacocinética dos hormônios contraceptivos. Essas interações podem ocorrer por indução enzimática hepática ou alteração da microbiota intestinal, reduzindo a biodisponibilidade hormonal e aumentando o risco de falha contraceptiva. Diante disso, o objetivo deste trabalho é analisar os efeitos da associação entre antibióticos e anticoncepcionais orais, bem como seus mecanismos e implicações clínicas.

Método: Este estudo caracteriza-se como uma revisão de literatura, desenvolvida a partir do levantamento de publicações científicas nas bases SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foram considerados trabalhos que abordassem a interação entre antibióticos e anticoncepcionais orais, com foco nos mecanismos farmacológicos e nas repercussões clínicas. As informações obtidas foram organizadas e discutidas de forma qualitativa, visando a compreensão dos efeitos dessa associação.

Resultados: Os estudos demonstram que determinados antibióticos podem interferir na eficácia dos anticoncepcionais orais. Entre os principais mecanismos estão a indução de enzimas hepáticas do sistema citocromo P450, especialmente pela rifampicina, acelerando o metabolismo dos hormônios. Além disso, antibióticos como penicilinas e tetraciclinas podem alterar a microbiota intestinal, comprometendo o ciclo entero-hepático dos estrogênios. Como consequência, há redução dos níveis hormonais e possível falha contraceptiva.

Discussão: Nem todos os antibióticos apresentam interação significativa, porém as rifamicinas possuem impacto relevante na eficácia contraceptiva. A redução hormonal pode favorecer a ovulação e aumentar o risco de gravidez não planejada. Além disso, muitas mulheres desconhecem essas interações, reforçando a importância da orientação profissional e do uso de métodos contraceptivos adicionais durante o tratamento.

Conclusão: Conclui-se que a associação entre antibióticos e anticoncepcionais orais pode impactar a eficácia contraceptiva, sobretudo no caso de fármacos com ação indutora enzimática, como as rifamicinas. Embora nem todos os antibióticos apresentem efeito clínico relevante, o risco de falha não pode ser negligenciado. Dessa forma, destaca-se a importância da orientação profissional e da adoção de métodos contraceptivos adicionais durante o uso concomitante, a fim de garantir maior segurança e prevenir gestações não planejadas.

Palavras-chave: Anticoncepcionais orais, antibióticos, interação medicamentosa, eficácia contraceptiva, citocromo P450.

E-mail: gabbymatos@gmail.com, felipegoncalves6677@gmail.com

O uso da inteligência artificial como meio probatório no processo penal

MARIA EDUARDA CHAVES FERNANDES[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A utilização de inteligência artificial no campo jurídico tem resultado em relevantes modificações, especialmente dentro do processo penal. Nesta área a inteligência artificial tem surgido como um possível método probatório, com capacidade para auxiliar, analisar e interpretar evidências apresentadas no processo. O presente trabalho tem por finalidade o estudo sobre a utilização da inteligência artificial como meio probatório no direito processual penal, verificando os permissivos constitucionais e infraconstitucionais sobre a temática.

Método: O presente estudo foi projetado e desenvolvido por meio de pesquisas teóricas no tocante a utilização de inteligência artificial como meio probatório no processo penal. Foram analisadas normas constitucionais e infraconstitucionais acerca do processo penal brasileiro com destaque para os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Resultados: O estudo revela que o uso da IA como meio probatório, quando respeitados os princípios constitucionais (devido processo legal, contraditório e ampla defesa), encontram amparo no ordenamento jurídico brasileiro. No entanto, há preocupações por parte do legislador acerca do impacto negativo que a IA pode causar no processo penal, contribuindo para práticas criminosas, o que resultou no aumento de pena ou criação de qualificadoras em algumas infrações penais, especialmente em delitos contra crianças e adolescentes, como manipulação de imagens e exploração sexual por meios digitais.

Discussão: Ainda que, a aplicação da IA como meio de prova sinalize uma forma de avanço tecnológico, capaz de facilitar a análise de provas no processo penal, como exemplo prático, mecanismo de reconhecimento facial pode ser utilizados para identificar os suspeitos em imagens de câmeras de segurança, porém falhas no sistema podem gerar identificações equivocadas. Existem questionamentos acerca da confiabilidade do respectivo sistema, e o risco de violação dos direitos fundamentais, como a presunção de inocência (Art. 5º, LVII da Constituição Federal), e a privacidade (Art. 5º, X, da Constituição Federal**,** LGPD - nº 13.709/2018). O uso da IA sem regulamentação específica pode resultar em instabilidade jurídica, gerando complicações na comprovação da veracidade das provas produzidas por sistemas robotizados. Diante disso, faz-se necessário a criação de normas regulamentadoras especificas quanto ao uso do sistema automatizado.

Conclusão: Em suma, a inteligência artificial possui imenso potencial como meio probatório no processo penal, sendo capaz de contribuir para maior eficácia e rigor na apuração dos fatos. Contudo, seu uso precisa ser minuciosamente limitado por garantias legais, com o objetivo de assegurar a proteção dos direitos fundamentais e evitar abusos, sendo imprescindível a regulamentação específica que defina critérios de transparência, e controle das ferramentas de Inteligência Artificial, tornando-a compatível com o ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Processo Penal, Garantias Constitucionais.

E-mail: mariaeduchaves067@gmail.com

O uso de tadalafila para desempenho em treinos de força

CAMILLY REGINA NOGUEIRA[1], CARLOS EDUARDO DA SILVA[1], LEONARDO DE AZEVEDO RAMIM[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O uso de medicamentos é vital, mas o Brasil registra um consumo acelerado e sem critérios. O tadalafila ilustra esse cenário, figurando entre os dez genéricos mais vendidos com 21,6 milhões de caixas anuais. Desenvolvida para disfunção erétil, a droga migrou dos consultórios para as academias, usada por jovens que buscam performance a qualquer custo. Esta revisão analisa esse desvio de finalidade focado no "pump" muscular, prática que o CFF e a SBU alertam não ter respaldo para indivíduos saudáveis. O abuso expõe usuários a riscos graves, como priapismo e colapsos cardíacos. A desinformação digital e o fácil acesso consolidam uma falsa segurança. O presente trabalho busca reunir a literatura científica atual para evidenciar os perigos desse uso abusivo, reforçando a importância da intervenção farmacêutica contra a medicalização estética e em favor da segurança do paciente.

Método: A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de natureza descritiva, fundamentada na análise qualitativa de documentos técnicos e bases de dados científicas. O levantamento de informações foi estruturado a partir de publicações recentes (2024-2025) do Conselho Federal de Farmácia (CFF), da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e indicadores do mercado farmacêutico nacional. Os critérios de seleção priorizaram fontes que correlacionam os mecanismos farmacológicos da tadalafila com as atuais tendências de consumo "off-label" para performance física. A análise buscou sintetizar evidências sobre riscos cardiovasculares, priapismo e interações medicamentosas, contrastando o uso clínico aprovado com o cenário de abuso recreativo. A partir dessa literatura, discutiu-se o papel do farmacêutico no controle da automedicação e na promoção do uso racional de vasodilatadores no Brasil.

Resultados: Não foram encontradas evidências científicas robustas que comprovem a eficácia do tadalafila na melhora do desempenho físico. Observou-se que seu uso indiscriminado está associado a efeitos adversos, como cefaleia, hipotensão, e distúrbios visuais, além de interações com nitratos e risco de dependência psicológica.

Discussão: Os achados demonstram ausência de melhora do desempenho físico com o uso da tadalafila, possivelmente devido ao seu mecanismo de ação, restrito à musculatura lisa vascular, sem influência direta sobre a musculatura estriada esquelética.

Conclusão: É evidente que o uso do tadalafila para fins estéticos e de desempenho físico não possui respaldo científico, configurando desvio de finalidade terapêutica. Seu uso indiscriminado expõe indivíduos saudáveis a riscos evitáveis. Torna-se fundamental a atuação farmacêutica na orientação e promoção do uso racional de medicamentos na assistência à saúde

Palavras-chave: Tadalafila, automedicação, uso indiscriminado, performance, risco, saúde.

E-mail: carlos.ed.silva098@gmail.com

Panorama da atuação profissional em tomografia computadorizada e ressonância magnética cardiovascular no Brasil

MARIA EDUARDA GONÇALVES SOARES[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: As doenças cardiovasculares permanecem como a principal causa de mortalidade no Brasil e no mundo. Nesse cenário, métodos de imagem não invasivos, como a tomografia computadorizada (TC) e a ressonância magnética cardiovascular (RMC), desempenham papel fundamental no diagnóstico, estratificação de risco e tomada de decisão terapêutica. O avanço dessas tecnologias tem ampliado sua aplicabilidade clínica, porém ainda há escassez de dados consolidados sobre sua distribuição no Brasil, especialmente diante das desigualdades regionais. O objetivo deste estudo foi analisar o panorama da atuação profissional em TC e RMC cardiovascular no Brasil, com base na literatura científica.

Método: Revisão de literatura de caráter descritivo, realizada a partir de buscas em bases de dados da área da saúde, como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos que abordassem a utilização de tomografia computadorizada e ressonância magnética cardiovascular no Brasil, incluindo aspectos relacionados à distribuição profissional, acesso aos exames e fatores estruturais. Incluíram-se artigos completos e relevantes ao tema, sendo excluídos estudos duplicados ou não relacionados ao objetivo proposto. A análise foi conduzida de forma qualitativa, destacando os principais achados da literatura.

Resultados: A literatura indica crescimento na utilização de métodos de imagem cardiovascular no Brasil, especialmente em regiões mais desenvolvidas. Observa-se concentração de profissionais e serviços nas regiões Sudeste e Sul, com menor disponibilidade nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estudos também apontam associação entre a oferta de exames e fatores econômicos, como renda e infraestrutura em saúde. Além disso, verifica-se maior acesso aos exames na saúde suplementar em comparação ao sistema público, evidenciando desigualdades no acesso à tecnologia diagnóstica.

Discussão: Os achados evidenciam desigualdade na distribuição de serviços e profissionais de imagem cardiovascular no Brasil, associada a fatores estruturais e econômicos. Apesar dos avanços tecnológicos, o acesso ainda é limitado em algumas regiões. Nesse contexto, destacam-se a necessidade de políticas públicas, investimentos em infraestrutura e capacitação profissional para reduzir essas disparidades.

Conclusão: A literatura demonstra que a oferta de exames de imagem cardiovascular no Brasil apresenta distribuição desigual, com maior concentração em regiões mais desenvolvidas. Fatores econômicos e estruturais influenciam diretamente esse cenário. Dessa forma, a ampliação do acesso depende de políticas públicas direcionadas, investimento em capacitação profissional e fortalecimento da infraestrutura diagnóstica, visando maior equidade na assistência em saúde.

Palavras-chave: Imagem cardiovascular, tomografia computadorizada, ressonância magnética, desigualdade regional, saúde pública.

E-mail: mariaegoncalves29@gmail.com

PEC 32/2020: entre a reforma e a inconstitucionalidade

DAIELY GOLMINI MACHADO[1], JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA[1], VITÓRIA MORAIS DELGADO[1], AUGUSTO MARTINS DE JESUS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: a análise da constitucionalidade de propostas de emenda à Constituição é tema de grande relevância no Direito brasileiro, especialmente quando envolve alterações na estrutura da administração pública. Nesse sentido, a PEC nº 32/2020 propõe mudanças significativas no ordenamento jurídico dos servidores públicos e na organização administrativa do Estado. A proposta busca maior eficiência e racionalização dos gastos públicos, envolvendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e os próprios servidores. Diante disso, surge a problemática acerca da compatibilidade dessas alterações com os princípios constitucionais e os limites do poder de reforma. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a constitucionalidade da PEC nº 32/2020 à luz das limitações materiais ao poder de emenda.

Método: o presente trabalho foi desenvolvido com base na análise documental da PEC nº 32/2020 e de seu conteúdo normativo, adotando-se uma abordagem qualitativa. A pesquisa teve como objetivo identificar possíveis incompatibilidades da proposta com princípios constitucionais e com as limitações materiais ao poder de reforma.

Resultados: observou-se que as alterações propostas pela PEC nº 32/2020 dizem respeito aos vínculos dos servidores públicos e à flexibilização das formas de contratação. Verificou-se, ainda, a redução de garantias institucionais, como a estabilidade, bem como a ampliação de modelos mais precários de vínculo com o Estado, o que impacta diretamente a atuação administrativa e a prestação dos serviços públicos.

Discussão: a análise mostra indícios de inconstitucionalidade material, na medida em que a proposta pode ultrapassar os limites do poder de reforma da Constituição. Destaca-se, ainda, a possibilidade de caracterização de retrocesso institucional, uma vez que as mudanças tendem a enfraquecer mecanismos historicamente consolidados para assegurar a profissionalização e a neutralidade do serviço público. Nesse contexto, observa-se um possível desvio na finalidade do poder de reforma, que não deve ser utilizado para descaracterizar elementos estruturais do Estado.

Conclusão: a PEC nº 32/2020, embora formalmente adequada ao procedimento legislativo, apresenta, portanto, indícios de inconstitucionalidade material. As alterações propostas afetam princípios estruturantes da administração pública, fragilizam garantias institucionais e podem configurar retrocesso. Dessa forma, a proposta não se limita a promover ajustes administrativos, mas compromete fundamentos constitucionais.

Palavras-chave: Inconstitucionalidade, Administração pública, Servidores públicos.

E-mail: daielygolmini@gmail.com

Princípio da responsabilidade penal

GUILHERME HUMER AZENHA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1].
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: Segundo a Constituição Federal de 1988, apenas quem cometeu a infração penal pode responder por ela. Esse princípio é denominado, princípio da responsabilidade penal, ou princípio da individualidade, ou seja, a pena não poderá passar da pessoa do condenado, não podendo familiares se responsabilizarem pelos crimes cometidos além deste, tornando a pena mais justa e atendendo os anseios sociais de penalização correta e dentro do previsto na legislação. Na escravidão, por exemplo, senhores podiam submeter seus escravizados a punições em seu lugar, uma evidente distorção da justiça. Trazendo para os dias de hoje, sem o princípio da responsabilidade penal, uma situação análoga poderia ocorrer, pois facções poderiam coagir terceiros a assumir a autoria de crimes por eles. Além disso, até situações emocionais se enquadrariam na violação desse princípio. Um familiar, tomado pela dor, pode buscar assumir a culpa pelo filho criminoso, mas isso não seria justo nem correto. Esse princípio é considerado um dos pilares fundamentais do direito penal moderno, garantindo segurança jurídica e evitando abusos por parte do Estado.

Materiais e métodos: Como metodologia, utilizou-se o método dedutivo através de revisão bibliográfica sistematizada, com análise de doutrinas e artigos jurídicos sobre a temática, sem a intenção de esgotar o debate sobre a temática.

Resultados e discussão: Os resultados obtidos dessa pesquisa evidenciam a extrema importância desse princípio para o direito penal, pois percebe-se que a ausência desse princípio abriria espaço para diversas formas de injustiça e desigualdade, principalmente na sociedade atual. Sua importância vai além do âmbito jurídico, refletindo também valores éticos e sociais essenciais para uma justa convivência dentro da sociedade.

Conclusão: Diante disso, o princípio da responsabilidade penal, resguarda os indivíduos em situação de vulnerabilidade e garante que, o princípio responsabilidade de pena, seja sempre pessoal. Portanto, sem esse princípio o sistema penal seria injusto e facilmente manipulado.

Palavras-chave: Responsabilidade penal, Princípio, Direito Penal.

E-mail: nextvotu2@gmail.com

Prisão em flagrante no código de processo penal

NICOLE FILL REZENDE[1], MARCELA MASTELARI PUITI[1], MARIA CLARA VENTURA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: A prisão em flagrante (Arts.302/311, CPP) se refere a restrição de liberdade no Direito processual penal, sua característica principal é a prisão imediata de um indivíduo no momento do acontecimento do crime ou logo após sua prática. Com esse intuito, o atual trabalho busca analisar o instituto da prisão em flagrante, trazendo seu conceito, finalidades, fases procedimentais e as suas espécies, se baseando na legislação processual penal e no material disponibilizado para estudo em aula.

Materiais e métodos: O conteúdo usado para elaboração desse trabalho foi a base de pesquisa teórica, e o material disponibilizado para estudo. A análise foi feita pela legislação vigente, destacando o Código de processo penal e os princípios constitucionais aplicáveis. O método escolhido se consistiu na leitura, análise e organização das informações, tendo maior compreensão dos conceitos, suas características e as classificações da prisão em flagrante, de forma que organize o conteúdo de modo claro e objetivo.

Resultados e discussão: A prisão em flagrante baseia na privação da liberdade de um indivíduo que é preso no momento da prática de um crime ou logo após ter praticado, não dependendo de ordem judicial. É uma medida que permite atuação instantânea do Estado, com o propósito de impedir a fuga do agente, conservar provas e deixar a atividade criminosa. O processo da prisão em flagrante é separado por fases. Primeiramente, se tem a prisão do indivíduo, em seguida é conduzido à autoridade policial, onde ocorre a identificação, o interrogatório e o depoimento das testemunhas. Posteriormente, tem que ter o aviso imediato da prisão ao juiz competente, ao Ministério Público e aos familiares ou a pessoa indicada pelo preso, também o envio do auto de prisão em flagrante no prazo legal, tendo que ter a audiência de custódia em até 24 horas, onde o juiz irá analisar a legalidade da prisão, podendo relaxá-la, mudá-la para prisão preventiva ou liberdade provisória. Qualquer pessoa pode fazer a prisão em flagrante, de forma facultativa, mas para as autoridades policiais é obrigatória. No caso das relações as espécies, há o flagrante próprio que é quando acabou de cometer o crime ou logo após cometer, o flagrante impróprio quando se há a perseguição do agente posteriormente ao crime e o flagrante presumido que é quando o agente é encontrado depois do crime com elementos conexos ao crime.

Conclusão: Desse modo, a prisão em flagrante é um instrumento essencial para o Direito Processual Penal, dando a garantia da segurança pública, ordem pública o afastamento da atividade criminosa e sua coleta de provas. Contudo sua prática tem que ocorrer de acordo com os requisitos legais e respeitando as garantias fundamentais do agente. Por fim buscando o equilíbrio, proteção dos direitos individuais e a efetivação.

Palavras-chave: Prisão em flagrante, processo penal, direitos fundamentais, legalidade, prisão preventiva.

E-mail: mariaclarav205@gmail.com

Proteção integral a infância e juventude e o aumento de pena do crime de estupro de vulnerável da Lei 15.353/2026

SARAH JENNYFER CARLA DA SILVA[1], CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução e objetivos: O princípio da proteção integral à infância e à juventude se fundamenta no ordenamento jurídico como um meio de estabelecer e garantir, em todos os aspectos da vida, a dignidade, o desenvolvimento, a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, sendo expressamente previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito do Direito Penal, essa proteção se concretiza, no art. 217-A, do Código Penal, que tipifica o crime de estupro de vulnerável. A norma criminaliza a prática de conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso com menor de 14 anos. Nesse contexto, a vulnerabilidade da vítima, valendo-se que é a parte mais frágil da relação, é presumida de forma absoluta, ou seja, não sendo admitido prova em contrário. Contudo, ao longo do tempo, verificou-se a existência de interpretações jurisprudenciais que relativizavam essa presunção absoluta, com base no comportamento sexual da vítima ou até mesmo do seu relacionamento consensual com o agente. Diante desse cenário, a Lei nº 15.353/2026, surge como instrumento de reforçar a proteção penal, ao reafirmar a natureza absoluta da vulnerabilidade e promover o endurecimento das consequências jurídicas para a prática do delito. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar a proteção integral da infância e juventude no contexto do crime de estupro de vulnerável, à luz da referida legislação.

Materiais e métodos: O estudo foi desenvolvido no contexto da legislação brasileira com foco na aplicação da Lei nº 15.353/2026. Buscou-se analisar casos concretos, julgados sobre o assunto, doutrinas e artigos científicos. Foram examinadas normas jurídicas, especial o ECA e normas no contexto penal.

Resultados e discussão: A análise do ordenamento jurídico se evidencia na proteção integral da criança e adolescente constituindo tal como princípio fundamental. No caso do estupro de vulnerável, essa proteção se manifesta na adoção da presunção absoluta. Entretanto, parte dos tribunais passou a relativizar essa presunção, admitindo a análise do comportamento ou consentimento da vítima. Porém, com a entrada em vigor da nova Lei nº 15.353/2026, se destaca uma nova reafirmação da finalidade protetiva do tipo penal, estabelecendo de forma inquestionável e imutável que a vulnerabilidade do menor de 14 anos é absoluta, vedando qualquer tentativa de flexibilização e afastando entendimentos que desconsideravam a condição vulnerável da vítima.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a Lei nº 15.353/2026 representa um avanço significativo na consolidação da proteção integral à infância e à juventude no âmbito do Direito Penal, assegurando maior efetividade dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Conferindo proteção mais rigorosa e eficaz, garantindo que as penas se apliquem mesmo em casos de relacionamentos supostamente consensuais e, de forma integral, os direitos fundamentais da infância e da juventude.

Palavras-chave: Proteção integral, estupro de vulnerável, Lei nº 15.353/2026

E-mail: jennyfersaara@gmail.com

Qualidade na fase pré-analítica em análises clínicas: desafios e perspectivas de melhoria

MARIA EDUARDA ESTEFANELLI CASSIMIRO[1], LORENA MATIAS DE BRITO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A qualidade dos exames laboratoriais depende de todas as etapas do processo, especialmente da fase pré-analítica, que envolve identificação do paciente, coleta e transporte da amostra. Essa etapa concentra a maioria dos erros, podendo comprometer os resultados e a conduta clínica. Apesar dos avanços tecnológicos, ainda há dificuldades na padronização e na adesão às boas práticas. O presente estudo teve como objetivo analisar os principais desafios da fase pré-analítica e propor estratégias para melhoria da qualidade nas análises clínicas.

Método: Revisão de literatura de caráter descritivo, realizada a partir de buscas em bases de dados acadêmicas. Foram selecionados estudos que abordassem a qualidade na fase pré-analítica, com ênfase em fatores relacionados a erros laboratoriais, padronização da coleta sanguínea e impacto do treinamento profissional. Os dados foram analisados de forma qualitativa, destacando aspectos relevantes para a prática biomédica.

Resultados: Os estudos evidenciam que a fase pré-analítica permanece como a principal fonte de erros em análises clínicas. Entre os problemas mais frequentes destacam-se hemólise das amostras, identificação incorreta do paciente e falhas na coleta, como uso inadequado de materiais e técnicas. Observou-se também grande variação nos procedimentos entre serviços de saúde, reforçando a necessidade de padronização. Diretrizes internacionais recomendam práticas como controle do tempo de uso do torniquete, ordem correta dos tubos e cuidados na manipulação das amostras. Além disso, o treinamento adequado dos profissionais mostrou impacto direto na redução de erros e na melhoria da confiabilidade dos resultados.

Discussão: Os achados reforçam que a fase pré-analítica ainda recebe menor atenção em comparação às etapas analíticas, apesar de sua grande influência nos resultados. A implementação de protocolos padronizados é fundamental, porém sua eficácia depende da adesão dos profissionais. Nesse sentido, torna-se essencial investir na capacitação e conscientização da equipe. O treinamento contínuo, especialmente em procedimentos como a flebotomia, contribui para a redução de erros e para maior segurança no processo. Assim, a melhoria dessa fase exige uma abordagem integrada, envolvendo organização dos processos e qualificação profissional.

Conclusão: A fase pré-analítica representa um dos principais desafios nas análises clínicas, sendo responsável por grande parte dos erros laboratoriais. A adoção de protocolos padronizados, associada ao treinamento contínuo dos profissionais, é essencial para reduzir falhas e garantir maior confiabilidade dos exames. Dessa forma, investir na qualidade dessa etapa contribui diretamente para a segurança do paciente e para a melhoria da assistência em saúde.

Palavras-chave: Fase pré-analítica, análises clínicas, controle de qualidade, erros laboratoriais, flebotomia.

E-mail: duda.eduardacassimiro@gmail.com

Regulação sanitária e o papel da vigilância na produção de medicamentos

VITOR HUGO DA SILVA ANTUNES[1], CAIKE MARTINS TOMPES[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A regulação sanitária consiste em ações do Estado voltadas à garantia da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos. No Brasil, essa função é exercida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, responsável pela fiscalização e monitoramento de produtos e serviços de saúde. A vigilância atua em todas as etapas da produção, incluindo Boas Práticas de Fabricação, análise de registros e farmacovigilância. Diante da globalização e de recentes emergências sanitárias, seu papel torna-se ainda mais relevante. O objetivo deste estudo foi analisar a importância da regulação e da vigilância sanitária na produção de medicamentos e na proteção da saúde pública.

Método: Revisão bibliográfica de caráter narrativo, realizada a partir de artigos científicos, documentos institucionais e publicações indexadas em bases como PubMed e SciELO. Foram selecionados estudos recentes relacionados à regulação sanitária, farmacovigilância, Boas Práticas de Fabricação e controle de medicamentos. Também foram consultados documentos oficiais de órgãos reguladores. A análise foi conduzida de forma descritiva.

Resultados: Os estudos demonstram que a vigilância sanitária exerce papel essencial na prevenção de riscos relacionados à produção e ao consumo de medicamentos. As Boas Práticas de Fabricação foram identificadas como fundamentais para assegurar padronização e controle de qualidade. Os sistemas de farmacovigilância contribuem para o monitoramento de reações adversas e identificação de falhas terapêuticas, permitindo ações corretivas. Observou-se também maior integração internacional entre agências reguladoras, favorecendo a harmonização de normas.

Discussão: A regulação sanitária é indispensável para garantir a segurança dos medicamentos e a confiança da população. A fiscalização contínua da indústria farmacêutica reduz riscos e assegura conformidade com padrões técnicos. Sistemas regulatórios fortalecidos apresentam maior capacidade de resposta frente a crises sanitárias e melhor controle de medicamentos inadequados. No entanto, persistem desafios relacionados à infraestrutura, atualização tecnológica e complexidade da cadeia produtiva, exigindo constante aprimoramento das normas e qualificação profissional.

Conclusão: A regulação e a vigilância sanitária desempenham papel fundamental na produção de medicamentos, garantindo qualidade, eficácia e segurança. A fiscalização das Boas Práticas de Fabricação, aliada à farmacovigilância, contribui diretamente para a proteção da saúde pública. O fortalecimento das agências reguladoras e a integração entre sistemas são essenciais para enfrentar os desafios atuais e assegurar o acesso seguro aos medicamentos.

Palavras-chave: Regulação sanitária, vigilância sanitária, produção de medicamentos, farmacovigilância, boas práticas de fabricação.

E-mail: vitorhugodasilvaantunes@gmail.com

Momento cívico

LUCAS DUTRA FORESTO DOS SANTOS[1], LAURA FORNERETO DE BRITO[1], MARYANA RODRIGUES CARRIJO[1], SILVIA REGINA MARQUES[2], SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS– UNIFEF[1].
EMEFA MELVIN JONES[2].

Introdução: Este relato apresenta a experiência do subprojeto de História do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) desenvolvido ao longo de 2025. O projeto, intitulado "Momento Cívico", foi realizado na EMEFA Melvin Jones e teve como público-alvo estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo principal da ação foi promover o debate crítico, conectando a reflexão sobre efemérides históricas à construção da cidadania e ao incentivo da pesquisa no ambiente escolar.

Descrição da experiência: A prática ocorria uma vez por semana, em dias variados, sempre no primeiro horário letivo, sendo conduzida por três bolsistas do programa juntamente com a professora supervisora e a gestão escolar. A dinâmica consistia em apresentar e contextualizar a história de uma data comemorativa daquela semana, como o Dia dos Povos Indígenas, a Consciência Negra ou a Proclamação da República. A partir dessa fala, promovia-se um debate para engajar os estudantes na pesquisa histórica. O encontro era finalizado com a execução do Hino Nacional e do Hino de Fernandópolis, momento em que eram transmitidas noções de civismo.

Reflexão e análise: A execução do projeto evidenciou que o ensino de História atrelado ao civismo ultrapassa a repetição mecânica de hinos. Ao debatermos os contextos das datas comemorativas, notou-se um maior interesse dos alunos pelo significado sociopolítico das efemérides. A experiência permitiu desconstruir visões passivas, mostrando que o momento cívico pode ser um espaço ativo de questionamento. Observamos o desenvolvimento do pensamento crítico e uma melhor compreensão de como eventos do passado continuam a influenciar a nossa sociedade no presente.

Considerações finais: Conclui-se que o "Momento Cívico" foi uma experiência fundamental tanto para o desenvolvimento cidadão dos alunos quanto para a formação docente dos bolsistas. A vivência reafirma a importância do PIBID na criação de práticas pedagógicas dinâmicas, transformando o espaço da escola em um ambiente de valorização da memória histórica, de respeito à diversidade e de consolidação de valores cívicos democráticos.

Palavras-chave: PIBID, momento cívico, civismo, vivência, bolsistas

E-mail: lucasdfsarq@gmail.com

Relato de experiência no programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID): contribuições para a formação docente

MURIELI OLIVEIRA SOUSA[1], VANIA APARECIDA LUIZ ROCHA[1], FERNANDO DE SOUZA COSTA[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma importante política pública voltada à formação inicial de professores, promovendo a inserção dos licenciandos na educação básica. A experiência aproxima teoria e prática, desenvolve competências pedagógicas. Este trabalho relata experiências vivenciadas no programa e suas contribuições para a formação acadêmica e profissional.

Descrição da atividade: As atividades são desenvolvidas na EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva, durante 18 meses, com encontros semanais, sob supervisão da professora Aparecida Benedita da Silva e orientação da coordenadora Juliana Aparecida Sterse Viana. São realizadas oficinas, atividades lúdicas, projetos educativos e reforço escolar, com destaque para o projeto "Tá Chovendo Poesia", que incentiva a leitura e fortalece o letramento. Também são desenvolvidas ações interdisciplinares envolvendo Língua Portuguesa, Matemática e Artes, estimulando criatividade, concentração, raciocínio lógico e interação.

Resultados e discussão: A participação no PIBID favorece o desenvolvimento de habilidades de planejamento, organização e condução de atividades pedagógicas, além de proporcionar maior segurança na atuação em sala de aula. As práticas realizadas tornam as aulas mais dinâmicas e participativas. O projeto "Tá Chovendo Poesia" estimula o interesse pela leitura e pela escrita, amplia o repertório cultural e linguístico e contribui para o desenvolvimento de estudantes nos níveis pré-silábico e silábico, especialmente no reconhecimento de letras, na formação de palavras e na compreensão de textos simples. Também são estimuladas habilidades socioemocionais, como cooperação, expressão e autonomia.

Considerações finais: O PIBID contribui significativamente para a formação inicial docente ao articular teoria e prática e desenvolver competências pedagógicas essenciais. As experiências promovem uma postura crítica e reflexiva diante dos desafios da educação básica. Destaca-se a relevância do projeto "Tá Chovendo Poesia" no incentivo à leitura, ao letramento e à aprendizagem. A parceria entre universidade e escola fortalece as práticas educativas, valoriza o magistério e contribui para a formação de profissionais mais preparados e comprometidos com a qualidade do ensino público.

Palavras-chave: PIBID; formação docente; educação básica; práticas pedagógicas; letramento; ensino-aprendizagem.

E-mail: fersocosta@hotmail.com

Resistência antimicrobiana: novas estratégias e o conceito de *One Health*

LUCAS DE JESUS DA SILVEIRA[1], IGOR SILVA MATHIAS[1], DANIELI AUCCO DE LIMA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A resistência antimicrobiana (RAM) é uma das principais ameaças à saúde pública global, associada ao uso indiscriminado de antimicrobianos em humanos, animais e na agricultura, favorecendo a seleção de microrganismos multirresistentes. Nesse contexto, o conceito *One Health* destaca-se como uma abordagem integradora entre saúde humana, animal e ambiental para o enfrentamento desse problema. O objetivo foi analisar os mecanismos, fatores de disseminação e estratégias de controle da RAM, com ênfase na abordagem One Health.

Método: Revisão bibliográfica descritiva realizada nas bases SciELO, PubMed e Google Scholar, com os descritores "antimicrobial resistance", "One Health" e "antibiotic use", em publicações de 2015 a 2025. Foram incluídos artigos originais, revisões sistemáticas e documentos de organismos internacionais que abordassem mecanismos de resistência, políticas de controle e a interface humano-animal-ambiental. Excluíram-se trabalhos sem revisão por pares e estudos restritos a patógenos veterinários sem interface com a saúde humana.

Resultados: A literatura evidencia que o uso profilático e subterapêutico de antibióticos na pecuária intensiva é um importante vetor de disseminação de genes de resistência no ambiente. Genes como mcr-1 foram identificados em amostras humanas, animais e ambientais, indicando transmissão entre diferentes ecossistemas. Em ambientes hospitalares, destacam-se infecções por patógenos ESKAPE, associadas a altas taxas de mortalidade. A escassez de novas classes de antibióticos torna urgentes alternativas como fagoterapia, peptídeos antimicrobianos e imunomoduladores.

Discussão: A perspectiva *One Health* demonstra que o controle da RAM requer ações simultâneas e coordenadas nos setores humano, veterinário e ambiental. Estudos apontam que a implementação de Planos de Ação Nacionais alinhados a essa abordagem reduziu em até 30% o consumo veterinário de antimicrobianos em países europeus. No Brasil, a Nota Técnica n.º 01/2022 da ANVISA reforça a necessidade de prescrição controlada, porém a fiscalização ainda é fragmentada. A integração entre vigilância epidemiológica, monitoramento ambiental de efluentes e educação permanente em saúde configura a resposta mais robusta disponível na literatura.

Conclusão: A RAM é um problema sistêmico e multifatorial que demanda respostas integradas. O modelo *One Health* mostra-se a estratégia mais eficaz e sustentável, articulando vigilância, regulação e educação nos três eixos: humano, animal e ambiental. Investimentos contínuos em pesquisa translacional, políticas públicas robustas e formação profissional interdisciplinar são indispensáveis para reverter a trajetória crescente de resistência.

Palavras-chave: Resistência antimicrobiana, *One Health*, antibióticos, saúde pública, microrganismos multirresistentes.

E-mail: danielilima818@gmail.com

Resistência bacteriana aos antibióticos

EDUARDA DE CARVALHO ALMEIDA[1], LETICIA NALIN BOLONHEZI[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A resistência bacteriana aos antibióticos é atualmente um dos maiores desafios da saúde pública mundial, comprometendo a eficácia dos tratamentos contra infecções. O uso inadequado, a automedicação, a interrupção precoce do tratamento e a utilização sem prescrição contribuem para a seleção de microrganismos resistentes. Além disso, o uso desses medicamentos na pecuária e agricultura favorece a disseminação de cepas resistentes, resultando em infecções mais graves, aumento do tempo de internação e maiores custos hospitalares. O objetivo desse trabalho foi analisar, com base na literatura científica, os principais fatores associados ao uso inadequado de antibióticos e sua relação com o desenvolvimento da resistência bacteriana, bem como discutir estratégias para a promoção do uso racional desses medicamentos no contexto da saúde pública.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo e qualitativo, realizada por meio de levantamento de artigos científicos e documentos oficiais publicados em bases de dados como SciELO, PubMed e Google Acadêmico. Foram utilizados descritores relacionados à resistência bacteriana, uso inadequado de antibióticos, automedicação e saúde pública, combinados por meio de operadores booleanos. Como critérios de inclusão, consideraram-se publicações nos últimos anos, disponíveis na íntegra, nos idiomas português e inglês, e que abordassem diretamente a temática proposta. Foram excluídos estudos duplicados, incompletos ou que não apresentassem relevância para o objetivo do trabalho. A análise dos dados foi realizada de forma descritiva, buscando identificar os principais fatores associados à resistência bacteriana e suas implicações para a saúde pública.

Resultados: Observou-se que a resistência bacteriana está diretamente relacionada ao uso irracional de antibióticos, à automedicação, à baixa adesão ao tratamento e à falta de informação da população. A escassez no desenvolvimento de novos antibióticos agrava ainda mais o problema.

Discussão: A literatura demonstra que a resistência bacteriana é um problema clínico, social e econômico. A conscientização da população, a atuação dos profissionais de saúde e a implementação de políticas públicas são fundamentais para reduzir o uso indiscriminado desses medicamentos, destacando-se o papel do farmacêutico na orientação quanto ao uso racional.

Conclusão: Conclui-se que a resistência bacteriana é intensificada principalmente pelo uso inadequado de antibióticos. Medidas educativas, orientação profissional e políticas de controle são indispensáveis para preservar a eficácia terapêutica desses medicamentos e proteger a saúde pública.

Palavras-chave: Resistência bacteriana, antibióticos, uso racional, saúde pública, automedicação.

E-mail: leticiabolonhese@icloud.com

Ressonância magnética na investigação de doenças neurodegenerativas

MARIA EDUARDA GONÇALVES SOARES[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: As doenças neurodegenerativas representam um crescente desafio de saúde pública, especialmente em função do envelhecimento populacional. Essas patologias são caracterizadas pela degeneração progressiva de neurônios, resultando em comprometimento cognitivo, motor e funcional. Entre as mais prevalentes destacam-se a doença de Alzheimer, a doença de Parkinson, a demência frontotemporal e a esclerose lateral amiotrófica. Nesse contexto, o diagnóstico precoce e o acompanhamento da progressão tornam-se fundamentais. A ressonância magnética (RM) destaca-se como importante ferramenta de neuroimagem, permitindo a análise detalhada de alterações estruturais e funcionais do sistema nervoso central. Apesar dos avanços, ainda existem limitações quanto à especificidade diagnóstica e à padronização dos achados. Dessa forma, o objetivo deste estudo foi analisar a aplicação da ressonância magnética na investigação das doenças neurodegenerativas.

Método: Trata-se de uma revisão bibliográfica com abordagem sistematizada, baseada na busca de estudos em bases de dados relevantes, como PubMed e SciELO. Os critérios de inclusão envolveram artigos publicados nos últimos 10 anos, textos completos disponíveis, estudos diretamente relacionados ao uso da RM em doenças neurodegenerativas.

Resultados: A literatura evidencia que a ressonância magnética desempenha papel central na investigação das doenças neurodegenerativas. Na doença de Alzheimer, destacam-se atrofia do hipocampo e do lobo temporal medial, associadas ao declínio cognitivo. Na doença de Parkinson, observam-se alterações na substância negra e nos gânglios da base, além de mudanças na conectividade cerebral. Na esclerose lateral amiotrófica, identificam-se alterações no trato corticoespinal e no córtex motor. Já na demência frontotemporal, são evidentes áreas de atrofia nos lobos frontal e temporal, com impacto nas funções executivas e no comportamento.

Discussão: Apesar dos avanços, a ressonância magnética ainda não é suficiente como método diagnóstico isolado, sendo necessária a integração com dados clínicos, laboratoriais e outras técnicas de imagem. Além disso, a ausência de padronização metodológica entre estudos dificulta a comparação dos resultados e sua aplicação clínica em larga escala. Esses fatores reforçam a necessidade de protocolos mais uniformes e abordagens multimodais.

Conclusão: A ressonância magnética constitui uma ferramenta essencial na investigação das doenças neurodegenerativas, contribuindo para o diagnóstico precoce, identificação de alterações estruturais e acompanhamento da progressão. Entretanto, limitações relacionadas à especificidade diagnóstica e à padronização ainda persistem. Avanços tecnológicos, incluindo técnicas avançadas de imagem e inteligência artificial, tendem a ampliar seu potencial, consolidando seu papel na prática clínica e na pesquisa.

Palavras-chave: Doenças neurodegenerativas, ressonância magnética, neuroimagem, diagnóstico, Alzheimer.

E-mail: mariaegoncalves29@gmail.com

Revitalização e requalificação da praça no entorno do teatro municipal de Fernandópolis

EDUARDO VIEIRA[1], VITOR ALEXANDRE BERLIA MARCANDALI[1], JOÃO PEDRO BARALDI PESSOA[1], LAÍS PADOVEZ CORDEIRO[1], GUSTAVO SOUZA FREITAS[1], ROSMARY BRANDINI BRANCO[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O Centro Cultural "Merciol Viscardi, localizado em Fernandópolis, constitui uma importante referência cultural para a cidade e região, sendo destinado à realização de eventos como teatro, música, dança, palestras e exposições. Considerando sua relevância arquitetônica e cultural, bem como as condições de seu entorno, os discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo propõem um projeto de extensão voltado à requalificação e valorização do espaço, visando promover melhores condições de uso, convivência e bem-estar da comunidade.

Descrição da atividade: A proposta contempla à valorização do espaço urbano como ambiente de convivência social e lazer, por meio de melhorias estéticas e funcionais que o tornem mais seguro, acessível e atrativo. Nesse contexto, articula ensino, pesquisa e extensão, aproximando o conhecimento acadêmico das demandas da comunidade mediante ações extensionistas. Para a sua execução, será realizada uma análise do espaço, incluindo o levantamento das condições atuais da área e diagnóstico sociocultural da praça, considerando a identificação das necessidades locais. As intervenções priorizam aspectos como acessibilidade, segurança, conforto e sustentabilidade, por meio da utilização de recursos adequados e estratégias que favoreçam o uso desse espaço. Também incluindo o plantio e a manutenção de áreas verdes, como parte de ações de paisagismo e melhorias da infraestrutura urbana e atividades de sensibilização da comunidade para o uso consciente e coletivo do espaço público.

Resultados e discussão: Considerando que o projeto encontra-se em fase de desenvolvimento, os resultados esperados envolvem a requalificação urbana, com melhorias nos aspectos visuais e de uso e permanência dos usuários, favorecendo a apropriação social do ambiente. A proposta também incentiva a preservação da área e possibilita a aplicação prática dos conhecimentos teóricos pelos discentes, contribuindo para o fortalecimento de uma formação profissional crítica voltada à intervenção no espaço urbano.

Considerações finais: Considera-se que a iniciativa apresenta potencial para contribuir significativamente para a requalificação do espaço público, proporcionando melhorias que favoreçam o uso coletivo e a interação social. Destaca-se a importância de ações extensionistas que fortaleçam a integração entre universidade e comunidade, incentivando a preservação do espaço urbano, reforçando a atuação profissional reflexiva comprometida com as dinâmicas urbanas.

Palavras-chave: espaço público, requalificação urbana, ações extensionistas, sustentabilidade, convivência social, paisagismo.

E-mail: rosmarybrandini@hotmail.com

Saúde mental e o impacto das tecnologias de atenção: uma revisão de literatura

IGOR SILVA MATHIAS[1], LUCAS DE JESUS DA SILVEIRA[1], DANIELI AUCCO DE LIMA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O avanço das tecnologias digitais tem transformado as formas de comunicação e interação social, impactando diretamente a saúde mental. O uso intensivo de plataformas digitais, especialmente entre jovens, está associado a sobrecarga cognitiva, ansiedade e comportamentos compulsivos. As chamadas "tecnologias de atenção", como redes sociais e aplicativos, utilizam mecanismos que estimulam o engajamento contínuo. Por outro lado, também ampliam o acesso a estratégias de cuidado, como a telepsicologia. Diante desse cenário, o objetivo deste estudo foi analisar os impactos dessas tecnologias na saúde mental, considerando seus efeitos positivos e negativos.

Método: Revisão bibliográfica descritiva conduzida nas bases SciELO, PubMed e Google Acadêmico, com os descritores "mental health", "digital technology", "attention economy" e "screen time", em publicações de 2015 a 2025. Foram incluídos artigos originais, revisões sistemáticas e metanálises que abordassem efeitos psicológicos do uso de tecnologias digitais em diferentes faixas etárias. Excluíram-se estudos sem revisão por pares, relatos de caso isolados e publicações anteriores a 2015.

Resultados: Os estudos indicam que o uso intensivo de tecnologias digitais, especialmente acima de três horas diárias, está associado ao aumento de sintomas depressivos e ansiosos, sobretudo em adolescentes. A exposição a conteúdos idealizados favorece comparação social negativa e insatisfação corporal. Por outro lado, ferramentas como aplicativos de *mindfulness* e terapias online demonstram efeitos positivos na redução da ansiedade. Observa-se ainda que o impacto varia conforme o padrão de uso, sendo o uso passivo mais prejudicial e o uso ativo potencialmente benéfico à saúde mental.

Discussão: Os achados evidenciam o caráter ambivalente das tecnologias de atenção, que podem favorecer ou prejudicar a saúde mental conforme o padrão de uso. Plataformas digitais, ao maximizar o engajamento, podem comprometer a atenção e a autorregulação emocional. Por outro lado, quando utilizadas de forma consciente, podem apoiar o cuidado em saúde mental. Estratégias como limitação do tempo de tela e letramento digital mostram-se eficazes na redução de impactos negativos, reforçando a importância de ações educativas e políticas públicas.

Conclusão: As tecnologias de atenção impactam a saúde mental de forma ambivalente, com efeitos que variam conforme o padrão de uso. O uso excessivo e passivo está associado a prejuízos emocionais, enquanto o uso consciente pode contribuir para o cuidado em saúde mental. Destaca-se a importância do letramento digital, da regulação do tempo de uso e de políticas públicas que promovam o uso saudável, especialmente entre crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Saúde mental, tecnologias digitais, redes sociais, comportamento, letramento digital.

E-mail: igorsmathias22@gmail.com

Saúde mental no ensino superior: estudo de condições relativas à ansiedade e insônia

ALINE CRISTINA DA SILVA[1], TAMIRES SILVA DO SANTOS[1], THAIS RAMOS CORRÊA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A saúde mental no ensino superior tem se tornado um tema relevante, já que o período de graduação envolve mudanças e aumento das responsabilidades. Esses fatores podem impactar o bem-estar físico e psicológico, comprometendo o desempenho acadêmico e favorecendo transtornos como ansiedade, depressão e insônia, associados à fadiga e dificuldade de concentração. Além disso, fatores como baixa autoestima e uso de substâncias podem agravar essas condições. O objetivo deste estudo foi analisar os principais fatores associados ao desenvolvimento desses transtornos em estudantes universitários.

Método: O estudo caracteriza-se como uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada a partir de buscas em bases de dados da área da saúde, como SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos que abordassem saúde mental no ensino superior, com ênfase em ansiedade, depressão e distúrbios do sono. Incluíram-se artigos completos, publicados nos últimos anos e relevantes ao tema, sendo excluídos estudos duplicados ou que não apresentassem relação direta com o objetivo proposto. A análise foi conduzida de forma qualitativa, considerando os principais achados descritos na literatura.

Resultados: Os estudos analisados indicam alta prevalência de transtornos mentais entre estudantes universitários, com destaque para ansiedade, depressão e distúrbios do sono. Observa-se que fatores como carga acadêmica elevada, pressão por desempenho, privação de sono e dificuldades de adaptação ao ambiente universitário estão diretamente associados ao adoecimento psicológico. Além disso, o uso de substâncias psicoativas e hábitos de vida inadequados contribuem para o agravamento desses quadros, impactando negativamente o rendimento acadêmico e a qualidade de vida.

Discussão: A literatura evidencia que estudantes da área da saúde apresentam maior vulnerabilidade ao desenvolvimento de transtornos mentais, devido à alta exigência acadêmica e carga horária intensa. A associação entre sintomas físicos e psicológicos sugere a presença de somatização do estresse. Destaca-se ainda que a insônia compromete o desempenho cognitivo e acadêmico, agravando o quadro de saúde mental. Esses achados reforçam a necessidade de estratégias de apoio psicológico e promoção da saúde mental no ambiente universitário.

Conclusão: A saúde mental dos estudantes universitários é influenciada por diversos fatores acadêmicos, comportamentais e emocionais. A elevada ocorrência de ansiedade, depressão e distúrbios do sono evidencia a necessidade de intervenções institucionais voltadas à promoção do bem-estar. Dessa forma, torna-se fundamental que as instituições de ensino desenvolvam estratégias de apoio psicológico, visando melhorar a qualidade de vida e o desempenho acadêmico dos estudantes.

Palavras-chave: Saúde mental, ansiedade, universitários, distúrbios do sono, ensino superior.

E-mail: thaisrramos7@gmail.com

Terapia com células tronco em pacientes com leucemia mieloide aguda

MARIA EDUARDA GONÇALVES SOARES[1], ANA CAROLINE DA SILVA AMORIM[1], ANNY CAROLYNY LIMA CARVALHO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A literatura analisada evidencia que as leucemias constituem um grupo de doenças malignas caracterizadas pela proliferação descontrolada de células da medula óssea, comprometendo a produção normal de células sanguíneas e afetando o organismo de forma sistêmica. Dentre elas, destaca-se a Leucemia Mieloide Aguda (LMA), um câncer hematológico agressivo que acomete principalmente indivíduos idosos. Seu tratamento convencional inclui também o transplante de células-tronco hematopoiéticas, embora ainda apresente desafios relacionados à recaída e à toxicidade terapêutica. O objetivo deste estudo foi analisar a eficácia e os desafios da terapia com células-tronco no tratamento da LMA.

Método: Revisão de literatura realizada a partir de estudos nacionais e internacionais publicados em bases de dados científicas da área da saúde. A busca considerou descritores relacionados à leucemia mieloide aguda e ao transplante de células-tronco hematopoiéticas. Foram aplicados critérios de inclusão e exclusão, com análise de títulos, resumos e relevância científica dos trabalhos, priorizando publicações pertinentes ao objetivo do estudo.

Resultados: Os estudos analisados indicam que o transplante de células-tronco hematopoiéticas contribui para a melhora da sobrevida em pacientes com leucemia mieloide aguda, inclusive em faixas etárias mais avançadas. Observa-se sobrevida próxima de 40% no primeiro ano após o procedimento, com manutenção de resultados semelhantes em períodos subsequentes. Além disso, evidenciam-se impactos na qualidade de vida, embora com limitações relacionadas ao comprometimento físico no período pós-transplante. Apesar dos benefícios, os achados devem ser interpretados com cautela, considerando a predominância de estudos retrospectivos e a variabilidade dos resultados entre diferentes populações.

Discussão: A literatura evidencia que o TCTH é uma terapia eficaz e potencialmente curativa para LMA, porém seus benefícios ainda são limitados pela complexidade da doença. Destacam-se lacunas importantes, como a escassez de estudos clínicos randomizados, a limitada abordagem de terapias combinadas e a ausência de dados robustos de longo prazo sobre sobrevida e qualidade de vida. Além disso, estratégias como medicina personalizada, terapia gênica e imunoterapia ainda são pouco exploradas.

Conclusão: A terapia com células-tronco representa um avanço significativo no tratamento da LMA, porém ainda enfrenta desafios relacionados à segurança, seleção de pacientes e qualidade das evidências disponíveis. Dessa forma, são necessários estudos mais robustos e estratégias terapêuticas mais individualizadas para consolidar essa abordagem na prática clínica.

Palavras-chave: Transplante de células-tronco hematopoiéticas, leucemia mieloide aguda, sobrevida, terapia, hematologia.

E-mail: mariaegoncalves29@gmail.com

Tratamento da leishmaniose em animais e seres humanos

ANA CÉLIA ALVES DE FREITAS[1], MARIANA ALVES DE ABREU[1], RAIANE EDUARDA DA SILVA FIM FRANCO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A leishmaniose é uma zoonose parasitária de grande relevância em saúde pública, causada por protozoários do gênero Leishmania e transmitida por flebotomíneos. Apresenta formas clínicas distintas, como visceral, cutânea e mucocutânea, acometendo humanos e animais. No Brasil, os cães são importantes reservatórios domésticos, contribuindo para a manutenção da transmissão. O tratamento da doença ainda representa desafio devido à toxicidade medicamentosa, resistência parasitária e limitações terapêuticas. Este trabalho teve como objetivo revisar as principais abordagens terapêuticas utilizadas no tratamento da leishmaniose em animais e seres humanos.

Método: Trata-se de revisão narrativa da literatura realizada por meio de busca nas bases PubMed/MEDLINE, SciELO, LILACS e Google Scholar. Foram utilizados descritores relacionados à leishmaniose e tratamento, incluindo publicações entre 2005 e 2024, nos idiomas português, inglês e espanhol. Foram incluídos artigos científicos, revisões e diretrizes clínicas

Resultados: Em humanos, os antimoniais pentavalentes permanecem amplamente utilizados, embora apresentem toxicidade e necessidade de uso prolongado. A anfotericina B lipossomal destaca-se pela maior eficácia e menor toxicidade, enquanto a miltefosina representa alternativa oral importante. Nas formas cutâneas, também são utilizadas terapias locais e medicamentos alternativos. Em animais, especialmente cães, a associação de miltefosina com alopurinol mostrou bons resultados clínicos, reduzindo a carga parasitária e melhorando o quadro geral. Vacinas profiláticas também passaram a integrar estratégias de controle.

Discussão: Os achados evidenciam limitações terapêuticas tanto na medicina humana quanto veterinária, relacionadas ao custo, toxicidade e resistência aos fármacos disponíveis. A integração entre saúde humana e animal torna-se essencial, principalmente em áreas urbanas onde cães atuam como reservatórios. Nesse contexto, estratégias baseadas no conceito One Health fortalecem o controle da doença por meio de diagnóstico precoce, manejo terapêutico adequado, vacinação e controle vetorial.

Conclusão: A leishmaniose permanece como importante desafio terapêutico e epidemiológico. Embora existam opções eficazes, ainda há necessidade de novos medicamentos mais seguros, acessíveis e menos tóxicos. A abordagem integrada entre medicina humana, veterinária e vigilância ambiental é fundamental para reduzir o impacto da doença e ampliar a efetividade das medidas de controle.

Palavras-chave: Leishmaniose, tratamento, saúde animal, zoonose, One Health.

E-mail: raianefim50@gmail.com

Tratamento fisioterapêutico na doença de Alzheimer: impactos na qualidade de vida

ANALICE SPAGNA DE OLIVEIRA[1], FELIPE CRASNOJAN DIAS ROMANENGHI[1], SOFIA FERREIRA GRIGOLIN[1], WILLIANS GABRIEL CAMPOS SERRILHO[1], LUCIANA MARQUES BARROS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A Doença de Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e irreversível, caracterizado pelo declínio cognitivo, perda de memória e comprometimento das atividades diárias, além de alterações comportamentais. Nesse contexto, a fisioterapia contribui para a manutenção da independência funcional, prevenção de quedas e estímulo das capacidades motoras e cognitivas. As intervenções devem ser avaliadas e adaptadas conforme a evolução clínica e o estágio da doença.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura realizada por meio da análise de artigos científicos obtidos em bases de dados virtuais, como MEDLINE, SciELO e PubMed, com o objetivo de reunir e analisar evidências científicas

Resultados: Diante das pesquisas realizadas, observou-se que programas fisioterapêuticos compostos por alongamentos, fortalecimento muscular, exercícios de equilíbrio, caminhadas, exercícios respiratórios, atividades de dupla tarefa — envolvendo estimulação motora associada à atenção concentrada — e exercícios aeróbicos de intensidade leve a moderada, aliados a estímulos cognitivos, contribuem significativamente para a melhora da qualidade de vida de pacientes com Doença de Alzheimer, promovendo benefícios funcionais, maior independência nas atividades diárias e auxílio na manutenção das capacidades motoras e cognitivas.

Discussão: A análise dos estudos evidencia que a fisioterapia desempenha papel importante no tratamento de pacientes com Doença de Alzheimer, contribuindo para a preservação funcional e a desaceleração do declínio motor e cognitivo. Exercícios físicos associados à estimulação cognitiva favorecem o equilíbrio, a coordenação motora, a mobilidade e o desempenho nas atividades diárias. Além disso, a fisioterapia auxilia na manutenção da independência funcional, reduz o sedentarismo e previne complicações relacionadas à progressão da doença. Intervenções contínuas, adaptadas ao estágio clínico do paciente, apresentam melhores resultados, reforçando a importância do acompanhamento individualizado e multidisciplinar.

Conclusão: As evidências analisadas demonstram que o fisioterapeuta desempenha papel essencial na reabilitação e manutenção da funcionalidade de pacientes com Doença de Alzheimer, utilizando exercícios terapêuticos e estímulos motores para preservar a independência e a qualidade de vida. Diante do comprometimento cognitivo progressivo, o acompanhamento fisioterapêutico deve ser contínuo e individualizado. Como a doença afeta principalmente idosos e seus sinais iniciais podem ser confundidos com alterações naturais do envelhecimento, a identificação dos sintomas e o diagnóstico precoce são fundamentais para o manejo clínico e funcional.

Palavras-chave: Alzheimer, Fisioterapia, Tratamento.

E-mail: felipecrasnojan5258@gmail.com

Tribunal penal internacional: competência, estrutura e desafios contemporâneos

ANA KARINA SOUZA DE MORAES[1], CASSIANA FREITAS AMARAL[1], DEVAIR INUZOR[1], MARIA EDUARDA CAMPOS DA CONCEIÇÃO[1], ANGELO RAPHAEL MATTOS[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF[1]

Introdução: O Tribunal Penal Internacional (TPI) representa um marco da justiça penal internacional ao instituir uma jurisdição permanente voltada ao julgamento de indivíduos responsáveis por genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de agressão. Criado pelo Estatuto de Roma em 1998, o Tribunal consolidou a ideia de que violações graves aos direitos humanos não devem permanecer submetidas apenas à lógica política dos Estados, mas também a mecanismos jurídicos internacionais de responsabilização. A literatura destaca que sua relevância não se limita à punição, alcançando também a prevenção da impunidade e o fortalecimento da tutela internacional da dignidade humana.

Método: Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, de abordagem qualitativa e caráter analítico-descritivo, elaborada a partir de publicações científicas e documentos normativos relacionados ao Tribunal Penal Internacional. Foram consideradas como referências centrais os estudos de Lewandowski (2002) e de Teles e Martins (2017), complementados por textos sobre direitos humanos, justiça internacional, cooperação estatal e o Estatuto de Roma.

Resultados: A análise mostrou que o TPI possui estrutura institucional própria, composta pela Presidência, pelas Divisões Judiciais, pelo Gabinete do Procurador e pela Secretaria, exercendo função complementar às jurisdições nacionais, e não substitutiva. Observou-se que sua competência recai sobre pessoas físicas e alcança os crimes mais graves que afetam a comunidade internacional como um todo, nos termos do Estatuto de Roma.

Discussão: A literatura converge ao reconhecer a importância histórica do TPI, mas evidencia tensões persistentes entre justiça e política internacional. Entre os principais desafios estão a ausência de adesão universal ao Estatuto de Roma, a crítica de seletividade geográfica em parte dos casos analisados e a dificuldade de atuação quando não há colaboração estatal. Outro ponto recorrente é o princípio da complementaridade, que reforça a prioridade das jurisdições internas, mas ao mesmo tempo expõe a Corte às limitações dos sistemas nacionais e às disputas diplomáticas.

Conclusão: Conclui-se que o Tribunal Penal Internacional constitui instrumento fundamental para a consolidação da justiça penal internacional e para a proteção dos direitos humanos em situações extremas. Sua existência fortalece a responsabilização individual por crimes internacionais e reafirma a centralidade da dignidade humana no plano global. Entretanto, os resultados da revisão demonstram que sua atuação ainda encontra obstáculos relevantes, especialmente quanto à universalidade, à cooperação entre Estados e à execução prática de suas decisões.

Palavras-chave: Tribunal Penal Internacional; Estatuto de Roma; Crimes Contra a Humanidade; Justiça Penal Internacional; Direitos humanos.

E-mail: anakarinatonon@hotmail.com

Uso da dapaglifozina no tratamento da insuficiência cardíaca e doenças cardiovasculares em pacientes diabéticos

LETHICIA FEITOSA RODRIGUES[1], JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS[1], MARIA EDUARDA DE SOUZA BRITO AGUIAR VALERO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O Diabetes Mellitus (DM) é uma doença crônica caracterizada pela hiperglicemia persistente, associada a diversas complicações, especialmente cardiovasculares. Entre elas, destaca-se a insuficiência cardíaca (IC), responsável por altas taxas de morbidade e mortalidade. Nesse contexto, a dapagliflozina, um inibidor do SGLT2, tem se destacado não apenas no controle glicêmico, mas também na redução de eventos cardiovasculares e hospitalizações por insuficiência cardíaca. O objetivo deste trabalho foi analisar a eficácia da dapagliflozina no tratamento da insuficiência cardíaca e de doenças cardiovasculares em pacientes com diabetes mellitus.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura, com abordagem qualitativa, baseada na análise de artigos científicos publicados nos últimos anos em bases de dados acadêmicas. Foram selecionados estudos relevantes que abordam o uso da dapagliflozina no tratamento de pacientes com diabetes mellitus e doenças cardiovasculares, priorizando pesquisas clínicas e revisões sistemáticas.

Resultados: Os estudos analisados evidenciam que a dapagliflozina apresenta benefícios significativos além do controle glicêmico, incluindo redução da pressão arterial, diminuição do volume extracelular e melhora da função cardíaca. Observou-se também redução consistente nas hospitalizações por insuficiência cardíaca e nos eventos cardiovasculares adversos em pacientes diabéticos. Além disso, foram relatadas melhorias na qualidade de vida e na capacidade funcional dos pacientes, reforçando seu papel terapêutico no manejo das doenças cardiovasculares associadas ao diabetes.

Discussão: A dapagliflozina representa um avanço importante no tratamento de pacientes com diabetes e risco cardiovascular. Seu mecanismo de ação, baseado na excreção de glicose pela urina, contribui para efeitos metabólicos e cardiovasculares positivos. Além disso, seu uso amplia as possibilidades terapêuticas, sendo eficaz inclusive em pacientes sem histórico prévio de insuficiência cardíaca. Entretanto, é necessário ampliar estudos para avaliar seus efeitos a longo prazo e em diferentes perfis populacionais.

Conclusão: A dapagliflozina demonstra eficácia relevante no tratamento de pacientes diabéticos com doenças cardiovasculares, especialmente na prevenção e no manejo da insuficiência cardíaca. Seus efeitos vão além do controle glicêmico, contribuindo para a redução de hospitalizações e melhora da qualidade de vida. Dessa forma, seu uso representa uma estratégia terapêutica importante, devendo ser considerado na prática clínica, aliado ao acompanhamento adequado do paciente.

Palavras-chave: Diabetes Mellitus, dapagliflozina, insuficiência cardíaca, doenças cardiovasculares, tratamento.

E-mail: lethiciaarodriguesf@gmail.com

Uso da toxina botulínica tipo a no terço superior da face: uma análise da eficácia e segurança no tratamento estético

BEATRIZ LAURINDO DA MATA[1], BIANCA GONÇALVES DA SILVA[1], THAISSA CRISTINA VERAS DE BRITO[1], YASMIM DE PAULA CAETANO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A aplicação da toxina botulínica tipo A (BTX-A) consolidou-se como um dos procedimentos estéticos não cirúrgicos mais utilizados para a atenuação de rugas dinâmicas e linhas de expressão. Apesar de sua ampla utilização, a padronização das técnicas de aplicação e das dosagens ainda representa um desafio para garantir resultados estéticos satisfatórios e maior segurança. O objetivo deste estudo foi analisar a eficácia e a segurança da toxina botulínica tipo A no tratamento estético do terço superior da face.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter descritivo, realizada por meio de buscas em bases de dados como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados artigos científicos que abordavam a utilização da toxina botulínica tipo A no tratamento estético do terço superior da face, incluindo estudos sobre técnicas de aplicação, dosagens, eficácia clínica e segurança. Foram excluídos trabalhos sem relação direta com o tema, sendo a análise realizada de forma qualitativa.

Resultados: A literatura demonstra que a toxina botulínica tipo A apresenta elevada eficácia na redução de rugas dinâmicas do terço superior da face, promovendo melhora significativa das linhas de expressão e alto índice de satisfação dos pacientes. Os estudos também evidenciam que a adequada escolha da dosagem e dos pontos de aplicação está diretamente relacionada à obtenção de resultados naturais e à redução da ocorrência de efeitos adversos.

Discussão: Os estudos analisados reforçam que a toxina botulínica tipo A é um procedimento seguro e eficaz quando aplicada por profissionais capacitados e com adequado conhecimento anatômico. A padronização das técnicas de aplicação e das dosagens contribui para otimizar os resultados estéticos, reduzir complicações e aumentar a previsibilidade do tratamento.

Conclusão: A toxina botulínica tipo A constitui uma opção eficaz e segura para o tratamento das rugas dinâmicas do terço superior da face. A correta técnica de aplicação, associada ao conhecimento anatômico e à individualização do tratamento, é fundamental para alcançar resultados satisfatórios e minimizar riscos.

Palavras-chave: Toxina botulínica tipo A, estética, rejuvenescimento facial, rugas dinâmicas, harmonização facial.

E-mail: yasmimcaetano1705@gmail.com

Uso de medicamentos antidiabéticos no emagrecimento: revisão de literatura sobre eficácia, riscos e impactos sociais

BRUNA MOREIRA FERREIRA[1], MARA LÚCIA GANDOLFO[1], MARIANA NATALIN DA SILVA ELIAS[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A obesidade e o diabetes mellitus tipo 2 configuram importantes problemas de saúde pública, estando frequentemente associados a hábitos de vida inadequados e ao aumento do sedentarismo. Nesse contexto, medicamentos inicialmente desenvolvidos para o controle glicêmico, como os agonistas do GLP-1, passaram a ser amplamente utilizados para o emagrecimento. A popularização dessas terapias, impulsionada por mídias sociais, levanta preocupações quanto ao uso indiscriminado e aos riscos associados. O objetivo desse trabalho foi analisar a eficácia, a segurança e os impactos clínicos e sociais do uso de medicamentos antidiabéticos no emagrecimento, com ênfase no uso off-label e nos riscos associados ao uso indiscriminado.

Método: A metodologia utilizada foi uma revisão de literatura baseada em artigos científicos selecionados em bases como PubMed, SciELO e Google Acadêmico. Foram utilizados descritores relacionados à obesidade, diabetes mellitus, semaglutida e medicamentos antiobesidade. Os estudos analisados abordaram mecanismos de ação, eficácia clínica, efeitos adversos e aspectos sociais do uso desses fármacos.

Resultados: Os estudos demonstram que medicamentos como semaglutida e tirzepatida apresentam alta eficácia na redução do peso corporal, podendo alcançar perdas superiores a 10–20% em alguns casos. Esses fármacos atuam aumentando a saciedade, reduzindo a ingestão alimentar e melhorando o controle glicêmico. Além disso, observou-se melhora em parâmetros cardiometabólicos. No entanto, o uso indiscriminado tem crescido significativamente, especialmente para fins estéticos, muitas vezes sem prescrição médica.

Discussão: Embora os medicamentos antidiabéticos apresentem benefícios clínicos relevantes, seu uso fora das indicações aprovadas (off-label) levanta preocupações. Os efeitos adversos mais comuns incluem distúrbios gastrointestinais, risco de pancreatite e alterações metabólicas. Além disso, o emagrecimento obtido pode não ser sustentável após a interrupção do tratamento. A influência das redes sociais e padrões estéticos contribui para a automedicação, aumentando riscos à saúde pública. Dessa forma, reforça-se a necessidade de acompanhamento profissional e de estratégias que priorizem mudanças no estilo de vida.

Conclusão: Os medicamentos antidiabéticos representam uma alternativa eficaz no tratamento da obesidade, especialmente em pacientes com comorbidades. Contudo, seu uso deve ser criterioso e supervisionado, considerando os riscos e limitações. O uso indiscriminado para fins estéticos configura um problema emergente, exigindo maior conscientização e regulação. Estratégias integradas, incluindo mudanças comportamentais, permanecem fundamentais para o controle sustentável do peso.

Palavras-chave: Obesidade, medicamentos antidiabéticos, emagrecimento, semaglutida, uso off-label, segurança.

E-mail: mnatalin@hotmail.com

Uso indiscriminado do metilfenidato e seus impactos no aprimoramento cognitivo

ANA CAROLINA GONSALVES[1], JULIA CAROLINE SILVA PEDROSO[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O metilfenidato é um fármaco psicoestimulante indicado principalmente para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), atuando no sistema nervoso central por meio da inibição da recaptação de dopamina e noradrenalina, promovendo aumento da atenção e concentração. Entretanto, observa-se crescimento no uso desse medicamento por indivíduos saudáveis com o objetivo de aprimoramento cognitivo e aumento da produtividade, contribuindo para o processo de medicalização da sociedade. O objetivo deste estudo foi analisar o uso indiscriminado do metilfenidato e seus impactos no aprimoramento cognitivo.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura realizada a partir de artigos científicos e bases de dados como SciELO, LILACS e PUBMED, abrangendo publicações entre 1996 e 2015. Foram utilizados descritores relacionados ao metilfenidato, TDAH, aprimoramento cognitivo e uso indiscriminado, com seleção de estudos relevantes à temática abrangendo aspectos farmacológicos, epidemiológicos e sociais do uso do medicamento.

Resultados: Observou-se aumento expressivo no consumo mundial de metilfenidato, tanto em uso terapêutico quanto não prescrito. O fármaco demonstra eficácia no tratamento do TDAH, melhorando atenção, controle de impulsos e desempenho cognitivo. Contudo, seu uso por indivíduos sem diagnóstico tem se tornado frequente, especialmente entre estudantes e profissionais, muitas vezes sem prescrição médica.

Discussão: O uso indiscriminado do metilfenidato está associado a diversos efeitos adversos, como insônia, anorexia, taquicardia, arritmias e alterações da pressão arterial, além de possíveis efeitos neuropsiquiátricos, como ansiedade, psicose e alucinações. Há também risco de dependência e uso abusivo, devido à sua ação estimulante no sistema nervoso central. O uso off-label, sem indicação médica, amplia esses riscos, especialmente na ausência de acompanhamento profissional. Fatores sociais, como a competitividade acadêmica e profissional, contribuem para a busca por substâncias que aumentem o desempenho, reforçando a banalização do uso de psicotrópicos. Além disso, o aumento de diagnósticos de TDAH levanta questionamentos sobre possíveis excessos na medicalização.

Conclusão: O crescimento do uso de metilfenidato, especialmente de forma indiscriminada, representa um potencial problema de saúde pública. Torna-se necessária a adoção de medidas mais rigorosas na prescrição e dispensação, além de ações educativas que conscientizem sobre os riscos do uso sem indicação médica.

Palavras-chave: Metilfenidato, TDAH, aprimoramento cognitivo, uso indiscriminado, saúde pública.

E-mail: jucarolpedroso1012@gmail.com

Uso *off-label* da tirzepatida para emagrecimento: riscos, benefícios e implicações clínicas

JHENIFER LOURENÇO SANT´ANNA[1], NATHIELY BARRIONUEVO TREVISAN[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: A crescente busca por métodos eficazes de emagrecimento tem impulsionado o uso de medicamentos indicados para o tratamento do diabetes mellitus tipo 2. Entre eles, destaca-se a tirzepatida (Mounjaro), que apresenta efeitos significativos na redução do peso corporal e na melhora de parâmetros metabólicos. Contudo, seu uso off-label para fins estéticos levanta preocupações quanto à segurança, eficácia e uso racional. Diante disso, este estudo teve como objetivo analisar o uso off-label da tirzepatida no emagrecimento, destacando seus benefícios, riscos e implicações para a prática farmacêutica.

Método: Revisão de literatura de caráter descritivo e qualitativo, realizada a partir de publicações em bases como SciELO e Google Acadêmico. Foram selecionados estudos sobre tirzepatida, abordando mecanismo de ação, indicações clínicas e efeitos no emagrecimento. Incluíram-se artigos completos e relevantes ao tema, sendo excluídos estudos duplicados ou não relacionados. A análise foi conduzida de forma interpretativa, com foco em evidências científicas recentes.

Resultados: Os estudos analisados demonstram que a tirzepatida apresenta elevada eficácia na redução do peso corporal, além de contribuir significativamente para a melhora de parâmetros metabólicos, como controle glicêmico e perfil lipídico. Seu mecanismo de ação envolve a atuação em receptores hormonais relacionados à regulação da glicose e da saciedade, favorecendo a diminuição da ingestão alimentar. Contudo, identificaram-se efeitos adversos, como náuseas, vômitos e distúrbios gastrointestinais, além de potenciais riscos associados ao uso sem indicação clínica adequada. Observou-se, ainda, um aumento expressivo na procura pelo medicamento para fins estéticos, frequentemente sem acompanhamento profissional.

Discussão: O uso off-label da tirzepatida para emagrecimento representa um desafio relevante para a prática clínica e farmacêutica. Embora os resultados terapêuticos sejam promissores, sua utilização sem critérios clínicos bem estabelecidos pode expor os pacientes a riscos desnecessários, além de favorecer o uso irracional de medicamentos. Nesse cenário, o farmacêutico desempenha papel fundamental na orientação quanto ao uso adequado, na prevenção da automedicação e no monitoramento de possíveis efeitos adversos. Ademais, torna-se essencial reforçar a importância da prescrição baseada em evidências científicas, bem como da conscientização dos pacientes acerca dos riscos associados ao uso indiscriminado.

Conclusão: Conclui-se que a tirzepatida apresenta potencial significativo no tratamento da obesidade; contudo, seu uso off-label para fins estéticos deve ser realizado com cautela e sob rigorosa supervisão profissional. A conscientização quanto aos riscos e o fortalecimento da atuação farmacêutica são essenciais para garantir a segurança do paciente e promover o uso racional de medicamentos.

Palavras-chave: Tirzepatida, emagrecimento, uso off-label, segurança do paciente, farmacêutico.

E-mail: jhenifersantanna79@gmail.com

Uso prolongado de omeprazol e os riscos associados à inibição da acidez gástrica

BRENDA FERRARI DA COSTA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: O omeprazol, pertencente à classe dos inibidores da bomba de prótons, é amplamente utilizado no tratamento de distúrbios relacionados à acidez gástrica. Apesar de sua eficácia, o uso prolongado e, muitas vezes, sem indicação adequada tem se tornado frequente, podendo acarretar riscos à saúde. O presente trabalho teve como objetivo analisar os efeitos do uso prolongado de omeprazol e os riscos associados à redução da acidez gástrica.

Método: Trata-se de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, realizada por meio da busca de artigos científicos em bases de dados como Scientific Electronic Library Online, PubMed e Google Scholar, além de documentos de instituições como a World Health Organization. Foram selecionados estudos mais recentes e relevantes sobre o uso prolongado de omeprazol e seus possíveis efeitos adversos, priorizando aqueles com maior relação com a prática clínica e o uso no dia a dia.

Resultados: Os estudos indicam que o uso prolongado de omeprazol está associado à redução da absorção de nutrientes essenciais, como vitamina B12, ferro e magnésio, sendo observada deficiência de vitamina B12 em parte dos usuários crônicos. Além disso, há aumento do risco de infecções gastrointestinais devido à diminuição da acidez gástrica. Também foram identificadas associações com alterações renais, incluindo maior risco de doença renal crônica em usuários de longo prazo.

Discussão: O uso contínuo de omeprazol, frequentemente sem acompanhamento profissional, evidencia falhas no uso racional de medicamentos. A redução da acidez gástrica compromete mecanismos de defesa do organismo e a absorção de nutrientes, favorecendo o surgimento de efeitos adversos. Nesse contexto, a atuação do farmacêutico é essencial na orientação quanto ao tempo adequado de uso, identificação de riscos e promoção da educação em saúde.

Conclusão: O uso prolongado de omeprazol, especialmente sem indicação e acompanhamento adequados, está associado a riscos relevantes, como deficiências nutricionais, aumento de infecções gastrointestinais e possíveis alterações renais. Dessa forma, reforça-se a necessidade do uso racional desse medicamento, com avaliação periódica da indicação terapêutica. A atuação do farmacêutico é fundamental na orientação dos pacientes e na promoção da segurança no uso, contribuindo para a prevenção de efeitos adversos e para a otimização do tratamento.

Palavras-chave: Omeprazol, inibidores da bomba de prótons, uso racional de medicamentos, atenção farmacêutica.

E-mail: brendaferrari2004@gmail.com

Vivência extensionista em saúde durante a Missão Univida: relato de extensão

ANA LAURA DE PAULA TEIXEIRA[1], LUCAS AUGUSTO BONFADINI[1]
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS – UNIFEF[1].

Introdução: As atividades extensionistas desempenham papel essencial na formação acadêmica em saúde, promovendo a integração entre teoria e prática e contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais e sociais. A atuação em comunidades com acesso limitado aos serviços de saúde possibilita maior compreensão das realidades locais e das necessidades da população. Nesse contexto, a participação na Missão Univida proporciona vivências multiprofissionais voltadas à promoção da saúde, educação sanitária e contato com diferentes culturas. O presente trabalho teve como objetivo relatar a experiência de uma acadêmica de Farmácia durante essa missão, destacando os aprendizados adquiridos e os impactos gerados.

Descrição da atividade: A extensão foi vivenciada durante a Missão Univida, em comunidade com acesso restrito a serviços de saúde, incluindo contato direto com população indígena. As atividades foram realizadas por equipe multidisciplinar, envolvendo ações de educação em saúde, orientação sobre uso racional de medicamentos e prevenção de doenças. A acadêmica de Farmácia atuou na orientação farmacêutica, esclarecendo dúvidas e promovendo o uso seguro de medicamentos. Além disso, o contato com a cultura indígena proporcionou aprendizado significativo sobre hábitos, crenças e formas de cuidado, exigindo adaptação na comunicação e respeito às práticas culturais. A vivência foi enriquecedora tanto pelo auxílio prestado à população quanto pela troca de conhecimentos entre os envolvidos.

Resultados e discussão: A experiência evidenciou a importância da atuação do farmacêutico na promoção da saúde em contextos diversos, especialmente em populações com especificidades culturais. O contato com a cultura indígena ampliou a percepção sobre a necessidade de um cuidado humanizado, respeitoso e culturalmente sensível. Além disso, a vivência contribuiu para o desenvolvimento de habilidades como empatia, comunicação e trabalho em equipe. Os desafios enfrentados, como limitações de recursos e diferenças culturais, estimularam a adaptação de estratégias e o aprimoramento da prática profissional.

Considerações finais: A participação na Missão Univida mostrou-se extremamente enriquecedora para a formação acadêmica, proporcionando crescimento pessoal e profissional. Destaca-se a relevância de ações extensionistas na formação de profissionais mais preparados, sensíveis às diversidades culturais e comprometidos com a promoção da saúde e o cuidado à população.

Palavras-chave: Extensão, saúde, farmácia, comunidade, educação, Missão Univida.

E-mail: analaura_teixeira@hotmail.com

ISBN: 978-65-980054-8-1